

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO DO ESTADO

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

– 2022–

LEI Nº 11.666 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Vice-Governador do Estado

SECRETÁRIOS DE ESTADO

**ALEXANDRE BUSTAMENTE
DOS SANTOS**
Secretário de Segurança Pública

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

EMERSON HIDEKIHAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do
Estado

**BASÍLIO BEZERRA
GUIMARÃES DOS SANTOS**
Secretário de Planejamento e
Gestão

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

**ROSAMARIA FERREIRA DE
CARVALHO**
Secretária de Assistência Social e
Cidadania

**SILVANO FERREIRA DO
AMARAL**
Secretário de Agricultura Familiar

**MARCELO DE OLIVEIRA E
SILVA**
Secretário de Infraestrutura e
Logística

ALAN RESENDE PORTO
Secretária de Educação

**CESAR ALBERTO MIRANDA
LIMA DOS SANTOS COSTA**
Secretário de Desenvolvimento
Econômico

**GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO**
Secretário de Saúde

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Meio Ambiente

**FRANCISCO DE ASSIS DA
SILVA LOPES**
Procurador-Geral do Estado

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Ciência, Tecnologia e
Inovação

ALBERTO MACHADO
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO
Secretário Adjunto de Orçamento Estadual

Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual

Ricardo Roberto de Almeida Capistrano - **Secretário**

Adjunto

Angélica Auler Galvão de Barros

Evanildes Leite Padilha da Silva

Superintendência de Orçamento

Francisley Marcelo Batista Siqueira – **Superintendente**

Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Antônio Sergio de Moraes – **Coordenador**

Adynéia Campos Araújo Silva

Benedito Saturnino da Silva Neto

Carla Rosane da Silva Rodrigues

Cristiane de Souza Ferraz

Darluce Barcelos Franco

Fernandes Costa Oliveira

Graciely Ribeiro Correa

Joel Martins da Rocha

Josenil Lemes Duarte

Juci Alves de Arruda

Karine Nunes Rodrigues

Telma Pereira da Silva Viana

Coordenadoria de Estudos Orçamentários

Carlos Fernando Schonarth – **Coordenador**

Danielle Almeida dos Santos

Katiuscia Guimarães Yamaoka

Unidade de Desenvolvimento de Negócio do Orçamento

Regiane Medinas das Neves Sales – **Chefe de**

Unidade

Vinia Paula Rodrigues Stocco

Tecnologia de Informação

Lúcio Flavio dos Santos

Denis da Silva Alves

Apoio

Lucelia Santana Arruda

Estagiário

Luis Henrique de Paula Santos

ÍNDICE

A- LEI Nº 11.666, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Texto de Lei..... 07

B- RECEITA

Legislação..... 09

C – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida..... 15

D –QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Resumo Geral da Receita..... 17

Receita por Natureza – Recurso de Todas as Fontes..... 20

Resumo da Receita por fonte de Recursos: Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social..... 40

E –QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão - Recursos de Todas as Fontes 42

Demonstrativo da Receita e Despesa - Categoria Econômica, Evidenciando o Déficit/Superávit Corrente..... 45

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade orçamentária - Recursos de Todas as Fontes 54

Demonstrativo da Despesa por Grupo - Recursos de Todas as Fontes..... 61

Demonstrativo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função 63

Demonstrativo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção..... 64

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo (Valor na LOA) 68

Demonstrativo Detalhado por Programa - Recursos de Todas as Fontes..... 72

ÍNDICE

PROGRAMAS DE TRABALHO VOLUME 2 - ÁREA ECONÔMICA E AMBIENTAL

04304 – Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso.....	73
12101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.....	84
12401 – Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	97
12502 – Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso.....	112
17101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	118
17301 – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	132
17302 – Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso	140
17303 – Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	149
17501 – Companhia Mato-Grossense de Mineração.....	168
17502 – Companhia Mato-Grossense de Gás	179
17601 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso	187
25101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	195
25501 – Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso	227
26101 – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	235
26202 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	251
27101 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	261

LEI Nº 11.666 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

LEI Nº 11.666, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Autor: Poder Executivo

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2022.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus fundos e órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social.

**CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A receita total é estimada em R\$ 26.585.827.900,00 (vinte e seis bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil e novecentos reais).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 2º O valor de R\$ 2.144.672.562,00 (dois bilhões, cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais), incorporado na receita total prevista no *caput*, é definido como receita intraorçamentária corrente, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

**CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 3º A despesa total é fixada em R\$ 26.585.827.900,00 (vinte e seis bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil e novecentos reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 18.196.309.593,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e seis milhões, trezentos e nove mil e quinhentos e noventa e três reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 8.389.518.307,00 (oito bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e dezoito mil e trezentos e sete reais).

Parágrafo único O valor de R\$ 2.214.847.031,00 (dois bilhões, duzentos e catorze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e trinta e um reais) incorporado na despesa total prevista no *caput* é definido como despesa intraorçamentária corrente, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no art. 3º, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º VETADO.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Integram esta Lei os seguintes quadros consolidados:

- I - resumo geral da receita;
- II - natureza da receita;
- III - resumo da receita por fonte de recursos;
- IV - demonstrativo da despesa por poder e órgão;
- V - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- VI - demonstrativo da despesa por órgão e unidade orçamentária;
- VII - demonstrativo da despesa por grupo de despesa;
- VIII - despesa detalhada por função e subfunção;
- IX - demonstrativo detalhado por programa; e
- X - programa de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO GERAL

Constituição Federal.....	Capítulo II, seção I
Lei Complementar.....	Nº 101 de 04/05/00
Lei Federal.....	Nº 4.320 de 17/03/64
Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	Nº 11.549, de 27/10/21
Plano Plurianual.....	Nº 11.071 de 26/12/19

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E INTERESTADUAL E -INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - I C M S

Constituição Federal.....	Art. 155, item I, Alínea b
Constituição do Estado.....	Art. 153, Ítem I, Alínea b
Lei Complementar Federal.....	Nº 87 de 13/09/96
Lei Complementar Federal.....	Nº 102 de 11/07/00
Lei Complementar Federal.....	Nº 114 de 16/12/02
Lei Complementar Federal.....	Nº 115 de 26/12/02
Lei Complementar Federal.....	Nº 120 de 29/12/05
Lei Complementar Federal.....	Nº 138 de 29/12/10
Lei Complementar.....	Nº 631 de 31/07/19
Lei Complementar.....	Nº 642 de 28/11/19
Lei Complementar.....	Nº 686 de 15/03/21
Lei Estadual.....	Nº 7.098 de 30/12/98
Lei Estadual.....	Nº 7.111 de 24/02/99
Lei Estadual.....	Nº 7.114 de 24/03/99
Lei Estadual.....	Nº 7.222 de 21/12/99
Lei Estadual.....	Nº 7.272 de 24/04/00
Lei Estadual.....	Nº 7.364 de 20/12/00
Lei Estadual.....	Nº 7.611 de 28/12/01
Lei Estadual.....	Nº 7.693 de 01/07/02
Lei Estadual.....	Nº 7.867 de 20/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.882 de 30/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.900 de 02/06/03
Lei Estadual.....	Nº 8.424 de 28/12/05
Lei Estadual.....	Nº 8.433 de 30/12/05
Lei Estadual.....	Nº 8.628 de 29/12/06
Lei Estadual.....	Nº 8.631 de 29/12/06
Lei Estadual.....	Nº 8.715 de 26/09/07
Lei Estadual.....	Nº 8.779 de 26/12/07
Lei Estadual.....	Nº 8.978 de 23/09/08
Lei Estadual.....	Nº 9.050 de 12/12/08
Lei Estadual.....	Nº 9.084 de 09/01/09
Lei Estadual.....	Nº 9.226 de 22/10/09
Lei Estadual.....	Nº 9.295 de 23/12/09
Lei Estadual.....	Nº 9.361 de 17/05/10
Lei Estadual.....	Nº 9.362 de 17/05/10
Lei Estadual.....	Nº 9.425 de 02/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.428 de 03/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.482 de 20/12/10
Lei Estadual.....	Nº 9.709 de 29/03/12
Lei Estadual.....	Nº 9.856 de 26/12/12
Lei Estadual.....	Nº 10.234 de 30/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.235 de 30/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.287 de 18/06/15
Lei Estadual.....	Nº 10.337 de 16/11/15
Lei Estadual.....	Nº 10.421 de 15/08/16
Lei Estadual.....	Nº 10.463 de 24/11/16
Lei Estadual.....	Nº 10.568 de 17/07/17
Lei Estadual.....	Nº 10.606 de 10/10/17
Lei Estadual.....	Nº 10.768 de 13/11/18
Lei Estadual.....	Nº 10.814 de 28/01/19
Lei Estadual.....	Nº 10.957 de 14/10/19
Lei Estadual.....	Nº 10.978 de 29/10/19
Lei Estadual.....	Nº 10.980 de 30/10/19
Lei Estadual.....	Nº 11.081 de 14/01/20
Lei Estadual.....	Nº 11.107 de 07/04/20
Lei Estadual.....	Nº 11.154 de 23/06/20
Lei Estadual.....	Nº 11.280 de 23/12/20
Lei Estadual.....	Nº 11.329 de 26/03/21
Lei Estadual.....	Nº 11.505 de 02/09/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.844 de 04/09/89
Decreto Estadual.....	Nº 5.237 de 10/11/94
Decreto Estadual.....	Nº 2.483 de 10/04/01
Decreto Estadual.....	Nº 6.826 de 30/11/05
Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.392 de 13/12/06
Decreto Estadual.....	Nº 54 de 14/02/07
Decreto Estadual.....	Nº 662 de 23/08/07
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 23/08/07
Decreto Estadual.....	Nº 1.138 de 31/01/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.312 de 30/04/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.617 de 07/10/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.783 de 19/01/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.810 de 05/02/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.837 de 06/03/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.984 de 10/06/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.390 de 25/02/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.392 de 25/02/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.393 de 25/02/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.479 de 14/04/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.493 de 22/04/10
Decreto Estadual.....	Nº 191 de 22/03/11
Decreto Estadual.....	Nº 741 de 30/09/11
Decreto Estadual.....	Nº 947 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 948 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 949 de 12/01/12

Decreto Estadual.....	Nº 950 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 995 de 13/02/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.028 de 08/03/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.164 de 31/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.165 de 31/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.166 de 31/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.286 de 09/08/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.354 de 04/09/12
Decreto Estadual.....	Nº 2.095 de 09/01/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.212 de 20/03/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.433 de 10/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.475 de 31/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.477 de 31/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.494 de 14/08/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.507 de 27/08/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.508 de 27/08/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.517 de 01/09/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.579 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.580 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.581 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.624 de 02/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.625 de 02/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.635 de 05/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.653 de 12/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.654 de 12/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.701 de 30/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 24 de 20/02/15
Decreto Estadual.....	Nº 110 de 01/06/15
Decreto Estadual.....	Nº 140 de 26/06/15
Decreto Estadual.....	Nº 188 de 13/07/15
Decreto Estadual.....	Nº 203 de 27/07/15
Decreto Estadual.....	Nº 213 de 07/08/15
Decreto Estadual.....	Nº 231 de 19/08/15
Decreto Estadual.....	Nº 246 de 08/09/15
Decreto Estadual.....	Nº 251 de 16/09/15
Decreto Estadual.....	Nº 338 de 25/11/15
Decreto Estadual.....	Nº 356 de 11/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 360 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 381 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 382 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 383 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 385 de 30/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 386 de 08/01/16
Decreto Estadual.....	Nº 387 de 08/01/16
Decreto Estadual.....	Nº 537 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 538 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 539 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 540 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 545 de 05/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 582 de 24/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 633 de 08/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 644 de 28/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 645 de 28/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 22/08/16
Decreto Estadual.....	Nº 666 de 22/08/16
Decreto Estadual.....	Nº 712 de 04/10/16
Decreto Estadual.....	Nº 724 de 18/10/16
Decreto Estadual.....	Nº 748 de 28/11/16
Decreto Estadual.....	Nº 751 de 30/11/16
Decreto Estadual.....	Nº 778 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 779 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 781 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 783 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 784 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 785 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 786 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 787 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 788 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 789 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 790 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 791 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 792 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 863 de 23/02/17
Decreto Estadual.....	Nº 864 de 23/02/17
Decreto Estadual.....	Nº 878 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 879 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 880 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 881 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 882 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 902 de 29/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 903 de 29/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.036 de 07/06/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.124 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.127 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.128 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.129 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.130 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.131 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.132 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.133 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.134 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.141 de 10/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.142 de 10/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.166 de 25/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.167 de 25/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.168 de 25/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.173 de 28/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.181 de 30/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.208 de 29/09/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.209 de 29/09/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.210 de 29/09/17



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Decreto Estadual.....	Nº 1.214 de 05/10/17	Decreto Estadual.....	Nº 550 de 01/07/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.216 de 05/10/17	Decreto Estadual.....	Nº 552 de 02/07/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.217 de 05/10/17	Decreto Estadual.....	Nº 553 de 02/07/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.239 de 30/10/17	Decreto Estadual.....	Nº 572 de 22/07/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.244 de 31/10/17	Decreto Estadual.....	Nº 579 de 31/07/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.263 de 17/11/17	Decreto Estadual.....	Nº 580 de 31/07/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.265 de 17/11/17	Decreto Estadual.....	Nº 590 de 04/08/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.274 de 21/11/17	Decreto Estadual.....	Nº 630 de 04/09/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.275 de 21/11/17	Decreto Estadual.....	Nº 631 de 04/09/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.276 de 21/11/17	Decreto Estadual.....	Nº 704 de 13/11/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.283 de 27/11/17	Decreto Estadual.....	Nº 716 de 19/11/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.284 de 29/11/17	Decreto Estadual.....	Nº 718 de 23/11/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.289 de 30/11/17	Decreto Estadual.....	Nº 719 de 23/11/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.311 de 19/12/17	Decreto Estadual.....	Nº 737 de 02/12/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.326 de 28/12/17	Decreto Estadual.....	Nº 752 de 09/12/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.327 de 28/12/17	Decreto Estadual.....	Nº 754 de 15/12/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.332 de 16/01/18	Decreto Estadual.....	Nº 756 de 16/12/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.333 de 16/01/18	Decreto Estadual.....	Nº 762 de 18/12/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.347 de 24/01/18	Decreto Estadual.....	Nº 764 de 23/12/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.348 de 26/01/18	Decreto Estadual.....	Nº 765 de 23/12/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.373 de 06/03/18	Decreto Estadual.....	Nº 766 de 23/12/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.397 de 16/03/18	Decreto Estadual.....	Nº 768 de 29/12/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.398 de 16/03/18	Decreto Estadual.....	Nº 782 de 14/01/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.399 de 16/03/18	Decreto Estadual.....	Nº 820 de 11/02/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.400 de 16/03/18	Decreto Estadual.....	Nº 833 de 25/02/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.419 de 28/03/18	Decreto Estadual.....	Nº 843 de 09/03/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.473 de 27/04/18	Decreto Estadual.....	Nº 873 de 23/03/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.474 de 27/04/18	Decreto Estadual.....	Nº 889 de 07/04/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.475 de 27/04/18	Decreto Estadual.....	Nº 890 de 07/04/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.517 de 08/06/18	Decreto Estadual.....	Nº 900 de 19/04/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.518 de 08/06/18	Decreto Estadual.....	Nº 903 de 21/04/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.519 de 08/06/18	Decreto Estadual.....	Nº 915 de 29/04/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.521 de 08/06/18	Decreto Estadual.....	Nº 916 de 29/04/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.533 de 12/06/18	Decreto Estadual.....	Nº 932 de 04/05/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.534 de 12/06/18	Decreto Estadual.....	Nº 939 de 20/05/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.562 de 29/06/18	Decreto Estadual.....	Nº 950 de 20/05/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.566 de 29/06/18	Decreto Estadual.....	Nº 979 de 21/06/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.587 de 18/07/18	Decreto Estadual.....	Nº 982 de 25/06/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.588 de 18/07/18	Decreto Estadual.....	Nº 1.001 de 08/07/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.589 de 18/07/18	Decreto Estadual.....	Nº 1.005 de 09/07/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.595 de 20/07/18	Decreto Estadual.....	Nº 1.007 de 13/07/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.599 de 26/07/18	Decreto Estadual.....	Nº 1.047 de 04/08/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.605 de 01/08/18	Decreto Estadual.....	Nº 1.048 de 04/08/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.606 de 01/08/18	Decreto Estadual.....	Nº 1.052 de 08/07/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.639 de 13/08/18	Decreto Estadual.....	Nº 1.053 de 04/08/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 11/10/18	Decreto Estadual.....	Nº 1.054 de 04/08/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.688 de 23/10/18	Decreto Estadual.....	Nº 1.060 de 09/08/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.716 de 04/12/18	Decreto Estadual.....	Nº 1.061 de 09/08/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.717 de 04/12/18	Decreto Estadual.....	Nº 1.075 de 24/08/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.718 de 04/12/18	Decreto Estadual.....	Nº 1.076 de 24/08/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.719 de 04/12/18	Decreto Estadual.....	Nº 1.079 de 31/08/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.720 de 04/12/18	Decreto Estadual.....	Nº 1.104 de 09/09/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.721 de 04/12/18	Decreto Estadual.....	Nº 1.105 de 09/09/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.722 de 04/12/18	Portaria Estadual.....	Nº 211 de 03/08/11
Decreto Estadual.....	Nº 1.723 de 04/12/18		
Decreto Estadual.....	Nº 1.724 de 04/12/18		
Decreto Estadual.....	Nº 1.733 de 14/12/18		
Decreto Estadual.....	Nº 1.753 de 24/12/18		
Decreto Estadual.....	Nº 1760 de 27/12/18		
Decreto Estadual.....	Nº 1.762 de 27/12/18		
Decreto Estadual.....	Nº 1.763 de 27/12/18		
Decreto Estadual.....	Nº 1.764 de 27/12/18		
Decreto Estadual.....	Nº 1.765 de 27/12/18		
Decreto Estadual.....	Nº 13 de 30/01/19		
Decreto Estadual.....	Nº 14 de 31/01/19		
Decreto Estadual.....	Nº 48 de 28/02/19		
Decreto Estadual.....	Nº 151 de 27/06/19		
Decreto Estadual.....	Nº 185 de 24/07/19		
Decreto Estadual.....	Nº 196 de 15/08/19		
Decreto Estadual.....	Nº 215 de 20/08/19		
Decreto Estadual.....	Nº 220 de 21/08/19		
Decreto Estadual.....	Nº 221 de 21/08/19		
Decreto Estadual.....	Nº 222 de 21/08/19		
Decreto Estadual.....	Nº 230 de 02/09/19		
Decreto Estadual.....	Nº 231 de 04/09/19		
Decreto Estadual.....	Nº 269 de 17/10/19		
Decreto Estadual.....	Nº 271 de 21/10/19		
Decreto Estadual.....	Nº 273 de 24/10/19		
Decreto Estadual.....	Nº 280 de 25/10/19		
Decreto Estadual.....	Nº 283 de 30/10/19		
Decreto Estadual.....	Nº 285 de 30/10/19		
Decreto Estadual.....	Nº 286 de 30/10/19		
Decreto Estadual.....	Nº 317 de 12/12/19		
Decreto Estadual.....	Nº 321 de 12/12/19		
Decreto Estadual.....	Nº 333 de 19/12/19		
Decreto Estadual.....	Nº 340 de 27/12/19		
Decreto Estadual.....	Nº 341 de 30/12/19		
Decreto Estadual.....	Nº 342 de 30/12/19		
Decreto Estadual.....	Nº 343 de 30/12/19		
Decreto Estadual.....	Nº 354 de 30/01/20		
Decreto Estadual.....	Nº 378 de 17/02/20		
Decreto Estadual.....	Nº 382 de 21/02/20		
Decreto Estadual.....	Nº 384 de 27/02/20		
Decreto Estadual.....	Nº 388 de 02/03/20		
Decreto Estadual.....	Nº 423 de 23/03/20		
Decreto Estadual.....	Nº 427 de 26/03/20		
Decreto Estadual.....	Nº 430 de 30/03/20		
Decreto Estadual.....	Nº 431 de 30/03/20		
Decreto Estadual.....	Nº 434 de 31/03/20		
Decreto Estadual.....	Nº 435 de 01/04/20		
Decreto Estadual.....	Nº 468 de 30/04/20		
		IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD	
		Constituição Federal.....	Art. 155, I
		Constituição Estadual.....	Art. 153, I, alínea a
		Lei Estadual.....	Nº 7.850 de 18/12/02
		Lei Estadual.....	Nº 7.900 de 02/06/03
		Lei Estadual.....	Nº 8.628 de 29/12/06
		Lei Estadual.....	Nº 8.631 de 29/12/06
		Lei Estadual.....	Nº 8.673 de 06/07/07
		Lei Estadual.....	Nº 9.061 de 23/12/08
		Lei Estadual.....	Nº 9.777 de 13/07/12
		Lei Estadual.....	Nº 10.287 de 18/06/15
		Lei Estadual.....	Nº 10.488 de 29/12/16
		Lei Estadual.....	Nº 10.677 de 17/01/18
		Lei Estadual.....	Nº 10.852 de 22/03/19
		Lei Estadual.....	Nº 11.314 de 25/02/21
		Decreto Estadual.....	Nº 2.125 de 11/12/03
		Decreto Estadual.....	Nº 8.003 de 22/08/06
		Decreto Estadual.....	Nº 54 de 14/02/07
		Decreto Estadual.....	Nº 81 de 01/03/07
		Decreto Estadual.....	Nº 316 de 04/06/07
		Decreto Estadual.....	Nº 665 de 23/08/07
		Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08
		Decreto Estadual.....	Nº 1.783 de 19/01/09
		Decreto Estadual.....	Nº 1.799 de 29/01/09
		Decreto Estadual.....	Nº 2.300 de 21/12/09
		Decreto Estadual.....	Nº 2.301 de 21/12/09
		Decreto Estadual.....	Nº 2.425 de 09/03/10
		Decreto Estadual.....	Nº 788 de 26/10/11
		Decreto Estadual.....	Nº 1.101 de 23/04/12
		Decreto Estadual.....	Nº 1.595 de 31/01/13
		Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14
		Decreto Estadual.....	Nº 905 de 30/03/17
		Decreto Estadual.....	Nº 1.126 de 01/08/17
		Decreto Estadual.....	Nº 1.395 de 16/03/18
		Decreto Estadual.....	Nº 344 de 30/12/19
		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	
		Constituição Federal.....	Art. 155, III
		Constituição Estadual.....	Art. 153, I, alínea c
		Lei Estadual.....	Nº 7.301 de 17/07/00
		Lei Estadual.....	Nº 7.867 de 20/12/02
		Lei Estadual.....	Nº 7.900 de 02/07/03



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Lei Estadual.....	Nº 8.069 de 07/01/04	Lei Federal.....	Nº 7.990 de 28/12/89
Lei Estadual.....	Nº 8.094 de 29/01/04	Lei Federal.....	Nº 8.001 de 13/03/90
Lei Estadual.....	Nº 8.570 de 30/10/06	Lei Federal.....	Nº 9.648 de 27/05/98
Lei Estadual.....	Nº 8.628 de 29/12/06	Lei Federal.....	Nº 13.360 de 17/11/16
Lei Estadual.....	Nº 9.054 de 17/12/08	Lei Federal.....	Nº 13.540 de 18/12/17
Lei Estadual.....	Nº 9.193 de 10/08/09	Lei Estadual.....	Nº 8.153 de 09/07/04
Lei Estadual.....	Nº 9.222 de 14/10/09	Lei Estadual.....	Nº 8.250 de 17/12/04
Lei Estadual.....	Nº 9.585 de 05/07/11	Decreto Federal.....	Nº 3.739 de 31/01/01

FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS

Lei Estadual.....	Nº 10.278 de 25/05/15	Lei Complementar.....	Nº 281 de 27/09/07
Lei Estadual.....	Nº 10.287 de 18/06/15	Lei Complementar.....	Nº 546 de 18/09/14
Lei Estadual.....	Nº 10.525 de 27/03/17	Lei Estadual.....	Nº 4.964 de 26/12/85
Lei Estadual.....	Nº 10.640 de 06/12/17	Lei Estadual.....	Nº 6.162 de 30/12/92
Lei Estadual.....	Nº 10.663 de 10/01/18	Lei Estadual.....	Nº 8.033 de 17/12/03
Lei Estadual.....	Nº 11.039 de 02/12/19		
Lei Estadual.....	Nº 11.046 de 06/12/19		
Lei Estadual.....	Nº 11.490 de 26/08/21		
Decreto Estadual.....	Nº 1.977 de 23/11/00		
Decreto Estadual.....	Nº 3.532 de 04/12/01		
Decreto Estadual.....	Nº 3.953 de 16/09/04		
Decreto Estadual.....	Nº 7.118 de 02/03/06		
Decreto Estadual.....	Nº 8.201 de 16/10/06		
Decreto Estadual.....	Nº 75 de 27/02/07		
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 23/08/07		
Decreto Estadual.....	Nº 1.132 de 29/01/08		
Decreto Estadual.....	Nº 1.249 de 31/03/08		
Decreto Estadual.....	Nº 1.387 de 09/06/08		
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08		
Decreto Estadual.....	Nº 1.783 de 19/01/09		
Decreto Estadual.....	Nº 1.811 de 05/02/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.203 de 27/10/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.219 de 05/11/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.297 de 21/12/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.298 de 21/12/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.421 de 05/03/10		
Decreto Estadual.....	Nº 191 de 22/03/11		
Decreto Estadual.....	Nº 207 de 31/03/11		
Decreto Estadual.....	Nº 562 de 29/07/11		
Decreto Estadual.....	Nº 688 de 21/09/11		
Decreto Estadual.....	Nº 1.117 de 02/05/12		
Decreto Estadual.....	Nº 1.325 de 24/08/12		
Decreto Estadual.....	Nº 1.392 de 09/10/12		
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14		
Decreto Estadual.....	Nº 1.215 de 05/10/17		
Decreto Estadual.....	Nº 1.330 de 09/01/18		
Decreto Estadual.....	Nº 1.396 de 16/03/18		
Decreto Estadual.....	Nº 1.623 de 02/08/18		
Decreto Estadual.....	Nº 429 de 30/03/20		
Decreto Estadual.....	Nº 818 de 10/02/21		
Decreto Estadual.....	Nº 824 de 15/02/21		

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 8.416 de 28/06/05
Lei Estadual.....	Nº 9.051 de 12/12/08
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12
Lei Estadual.....	Nº 11.133 de 15/05/20

FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP

Lei Estadual.....	Nº 7.167 de 31/08/99
Lei Estadual.....	Nº 7.326 de 15/09/00
Lei Estadual.....	Nº 8.559 de 15/09/06

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS

Lei Complementar.....	Nº 111 de 01/07/02
Lei Complementar.....	Nº 199 de 17/12/04
Lei Complementar.....	Nº 305 de 17/01/08
Lei Complementar.....	Nº 455 de 21/12/11
Lei Complementar.....	Nº 483 de 28/12/12

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDESP

Lei Complementar.....	Nº 221 de 25/10/05
Lei Complementar.....	Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13

TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES

Constituição Federal.....	Art. 157, I
---------------------------	-------------

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES

Constituição Federal.....	Art. 159, II
Constituição Estadual.....	Art. 158
Lei Complementar Federal.....	Nº 61 de 26/12/89
Lei Federal.....	Nº 8.016 de 08/04/90

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO, SEGURO OU TÍTULO DE VALOR MOBILIÁRIO E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO – IOC

Constituição Federal.....	Art. 153, § 5º
Constituição Estadual.....	Art. 156, III
Lei Federal.....	Nº 7.766 de 11/05/89

COTA PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL

Lei Federal.....	Nº 7.453 de 27/12/85
Lei Federal.....	Nº 7.525 de 22/07/86
Lei Federal.....	Nº 7.990 de 27/12/89
Lei Federal.....	Nº 9.648 de 27/05/98
Lei Federal.....	Nº 8.001 de 13/03/90
Lei Federal.....	Nº 10.195 de 14/02/01
Lei Federal.....	Nº 12.858 de 09/09/13
Lei Federal.....	Nº 13.360 de 17/11/16
Lei Federal.....	Nº 13.540 de 18/12/17

COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Constituição Federal.....	Art. 212 e 212-A
Lei Federal.....	Nº 9.424 de 24/12/96
Lei Federal.....	Nº 9.766 de 18/12/98
Lei Federal.....	Nº 10.832 de 29/12/03
Lei Federal.....	Nº 14.113 de 25/12/20
Decreto - Lei.....	Nº 1.805 de 01/10/80
Decreto-Lei.....	Nº 1.833 de 23/12/80

CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Lei Complementar Federal.....	Nº 31, Art. 27 de 11/10/77
-------------------------------	----------------------------

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO MINERAL

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDEDE

Lei Complementar.....	Nº 631 de 31/07/19
Lei Estadual.....	Nº 7.799 de 04/12/02
Lei Estadual.....	Nº 11.105 de 07/04/20

FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ

Lei Complementar.....	Nº 169 de 13/05/04
Lei Complementar.....	Nº 199 de 17/12/04
Lei Complementar.....	Nº 204 de 28/12/04
Lei Complementar.....	Nº 234 de 19/09/05
Lei Complementar.....	Nº 452 de 20/12/11
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.365 de 20/12/00
Lei Estadual.....	Nº 9.170 de 06/07/09
Lei Estadual.....	Nº 10.724 de 19/07/18
Decreto Estadual.....	Nº 2.193 de 27/12/00
Decreto Estadual.....	Nº 90 de 07/03/07
Decreto Estadual.....	Nº 225 de 03/05/07
Decreto Estadual.....	Nº 1.309 de 30/04/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.526 de 20/08/08
Decreto Estadual.....	Nº 2.043 de 22/07/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 11/10/18

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES

Lei Estadual.....	Nº 11.308 de 29/01/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.024 de 29/07/21

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP

Lei Complementar.....	Nº 456 de 21/12/11
Lei Complementar.....	Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar.....	Nº 571 de 23/10/15
Decreto Estadual.....	Nº 972 de 30/01/12



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES

Lei Estadual	Nº 6.028 de 06/07/92
Lei Estadual	Nº 11.085 de 29/01/20

FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAE

Lei Estadual	Nº 8.595 de 11/12/06
Lei Estadual	Nº 9.062 de 23/12/08

FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Lei Federal	Nº 8.242 de 12/10/91
Lei Complementar	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual	Nº 5.892 de 11/12/91
Lei Estadual	Nº 5.982 de 13/05/92
Lei Estadual	Nº 8.416 de 28/10/05
Decreto Federal	Nº 9.579 de 22/11/18
Decreto Estadual	Nº 3.378 de 17/08/93

FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FEAT

Lei Complementar	Nº 199 de 19/05/04
Lei Estadual	Nº 7.903 de 06/06/03
Decreto Estadual	Nº 1.133 de 15/08/03
Decreto Estadual	Nº 1.740 de 30/10/03

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECOM

Lei Federal	Nº 8.078 de 11/09/90
Lei Complementar	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual	Nº 7.170 de 21/09/99

FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURA

Lei Estadual	Nº 10.379 de 01/03/16
Lei Estadual	Nº 11.186 de 04/09/20

FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB

Lei Complementar	Nº 199 de 17/12/04
Lei Complementar	Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar	Nº 602 de 19/02/18
Lei Estadual	Nº 7.263 de 29/03/00
Lei Estadual	Nº 7.292 de 28/06/00
Lei Estadual	Nº 7.364 de 20/12/00
Lei Estadual	Nº 7.869 de 20/12/02
Lei Estadual	Nº 7.882 de 30/12/02
Lei Estadual	Nº 7.901 de 02/06/03
Lei Estadual	Nº 8.001 de 14/11/03
Lei Estadual	Nº 8.092 de 21/01/04
Lei Estadual	Nº 8.221 de 26/11/04
Lei Estadual	Nº 8.277 de 30/12/04
Lei Estadual	Nº 8.351 de 08/07/05
Lei Estadual	Nº 8.381 de 25/10/05
Lei Estadual	Nº 8.432 de 30/12/05
Lei Estadual	Nº 8.549 de 31/08/06
Lei Estadual	Nº 8.590 de 17/11/06
Lei Estadual	Nº 8.693 de 26/07/07
Lei Estadual	Nº 8.745 de 21/11/07
Lei Estadual	Nº 8.869 de 13/05/08
Lei Estadual	Nº 8.960 de 13/08/08
Lei Estadual	Nº 9.066 de 23/12/08
Lei Estadual	Nº 9.180 de 22/07/09
Lei Estadual	Nº 9.218 de 09/10/09
Lei Estadual	Nº 9.278 de 18/12/09
Lei Estadual	Nº 9.709 de 29/03/12
Lei Estadual	Nº 9.852 de 17/12/12
Lei Estadual	Nº 10.007 de 09/12/13
Lei Estadual	Nº 10.051 de 09/01/14
Lei Estadual	Nº 10.353 de 23/12/15
Lei Estadual	Nº 10.388 de 14/04/16
Lei Estadual	Nº 10.397 de 05/05/16
Lei Estadual	Nº 10.461 de 23/11/16
Lei Estadual	Nº 10.480 de 28/12/16
Lei Estadual	Nº 10.818 de 28/01/19
Lei Estadual	Nº 10.865 de 10/04/19
Lei Estadual	Nº 10.906 de 18/06/19
Lei Estadual	Nº 10.952 de 03/10/19
Lei Estadual	Nº 11.091 de 10/03/20
Decreto Estadual	Nº 1.261 de 30/03/00
Decreto Estadual	Nº 1.620 de 24/07/00
Decreto Estadual	Nº 2.246 de 28/12/00
Decreto Estadual	Nº 4.121 de 03/04/02
Decreto Estadual	Nº 160 de 14/03/03
Decreto Estadual	Nº 384 de 22/04/03
Decreto Estadual	Nº 2.317 de 22/12/03
Decreto Estadual	Nº 2.456 de 30/01/04
Decreto Estadual	Nº 3.017 de 06/05/04
Decreto Estadual	Nº 6.676 de 25/10/05

Decreto Estadual	Nº 6.826 de 30/11/05
Decreto Estadual	Nº 6.994 de 31/01/06
Decreto Estadual	Nº 7.510 de 27/04/06
Decreto Estadual	Nº 7.970 de 08/08/06
Decreto Estadual	Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual	Nº 8.217 de 25/10/06
Decreto Estadual	Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual	Nº 1.330 de 15/05/08
Decreto Estadual	Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual	Nº 1.950 de 27/05/09
Decreto Estadual	Nº 2.190 de 21/10/09
Decreto Estadual	Nº 2.218 de 05/11/09
Decreto Estadual	Nº 2.439 de 17/03/10
Decreto Estadual	Nº 647 de 31/08/11
Decreto Estadual	Nº 1.056 de 11/04/12
Decreto Estadual	Nº 1.391 de 09/10/12
Decreto Estadual	Nº 1.746 de 25/04/13
Decreto Estadual	Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual	Nº 368 de 21/12/15
Decreto Estadual	Nº 441 de 07/03/16
Decreto Estadual	Nº 583 de 24/05/16
Decreto Estadual	Nº 628 de 06/07/16
Decreto Estadual	Nº 652 de 02/08/16
Decreto Estadual	Nº 1.087 de 07/07/17
Decreto Estadual	Nº 1.405 de 23/03/18
Decreto Estadual	Nº 75 de 03/04/19
Decreto Estadual	Nº 91 de 17/04/19
Decreto Estadual	Nº 168 de 11/07/19
Decreto Estadual	Nº 268 de 17/10/19
Decreto Estadual	Nº 525 de 17/06/20
Decreto Estadual	Nº 828 de 18/02/21

FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS DE MATO GROSSO – FUSMT

Lei Complementar	Nº 452 de 20/12/11
Lei Complementar	Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar	Nº 631 de 31/07/19
Lei Estadual	Nº 8.059 de 29/12/03
Lei Estadual	Nº 8.331 de 09/06/05
Lei Estadual	Nº 8.471 de 18/04/06
Lei Estadual	Nº 9.428 de 03/08/10
Lei Estadual	Nº 9.462 de 26/11/10
Lei Estadual	Nº 10.204 de 18/12/14
Lei Estadual	Nº 10.484 de 28/12/16
Lei Estadual	Nº 10.932 de 23/08/19
Decreto Estadual	Nº 4.314 de 10/11/04
Decreto Estadual	Nº 7.563 de 11/05/06
Decreto Estadual	Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual	Nº 2.625 de 10/06/10
Decreto Estadual	Nº 2.654 de 30/06/10
Decreto Estadual	Nº 303 de 06/05/11
Decreto Estadual	Nº 788 de 26/10/11
Decreto Estadual	Nº 1.649 de 05/03/13
Decreto Estadual	Nº 1.921 de 29/08/13
Decreto Estadual	Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual	Nº 306 de 26/11/19

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS – FPE

Constituição Federal	Art. 159, item I, alínea a, b
Lei Federal	Nº 5.172 de 25/10/66
Lei Estadual	Nº 7.201 de 15/12/99
Lei Estadual	Nº 7.220 de 21/12/99
Decreto-Lei	Nº 1.434 de 11/12/75
Decreto-Lei	Nº 1.805 de 01/10/80
Decreto-Lei	Nº 1.833 de 23/12/80

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Emenda Constitucional	Nº 108 de 26/08/20
-----------------------------	--------------------

FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FEEP

Lei Complementar	Nº 152 de 09/01/04
Lei Complementar	Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar	Nº 521 de 27/12/13

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MT GÁS

Lei Estadual	Nº 7.939 de 28/07/03
Lei Estadual	Nº 9.744 de 22/05/12
Lei Estadual	Nº 9.861 de 27/12/12
Decreto Estadual	Nº 1.760 de 31/10/03
Decreto Estadual	Nº 4.439 de 24/11/04
Decreto Estadual	Nº 1.007 de 24/02/12
Decreto Estadual	Nº 1.395 de 10/10/12

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. – DESENVOLVE MT

Lei Complementar	Nº 140 de 16/12/03
Lei Complementar	Nº 168 de 04/05/04
Lei Complementar	Nº 190 de 10/11/04



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Lei Complementar.....	Nº 217 de 11/07/05	Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06
Lei Complementar.....	Nº 253 de 14/09/06	Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
Lei Complementar.....	Nº 274 de 05/07/07		
Lei Complementar.....	Nº 284 de 07/11/07		
Lei Complementar.....	Nº 287 de 14/12/07		
Lei Complementar.....	Nº 317 de 04/06/08		
Lei Complementar.....	Nº 331 de 23/09/08		
Lei Complementar.....	Nº 362 de 13/07/09		
Lei Complementar.....	Nº 424 de 03/06/11	Lei Estadual.....	Nº 7.200 de 09/12/99
Lei Complementar.....	Nº 427 de 12/07/11	Decreto Estadual.....	Nº 1.239 de 20/03/00
Lei Complementar.....	Nº 531 de 03/04/14	Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 21/08/00
Lei Complementar.....	Nº 543 de 03/07/14	Decreto Estadual.....	Nº 3.810 de 31/08/04
Lei Complementar.....	Nº 581 de 30/11/16	Decreto Estadual.....	Nº 4.166 de 18/10/04
		Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
		Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO DA MADEIRA – PROMADEIRA

PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS USINAS PRODUTORAS DE ÁLCOOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – PRO-ÁLCOOL/MT

Lei Estadual.....	Nº 7.874 de 26/12/02
-------------------	----------------------

PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA DO CAFÉ - PROCAFÉ/MT

Lei Estadual.....	Nº 7.309 de 28/07/00
Lei Estadual.....	Nº 8.998 de 20/10/08
Decreto Estadual.....	Nº 2.437 de 29/03/01
Decreto Estadual.....	Nº 3.810 de 31/08/04
Decreto Estadual.....	Nº 4.166 de 18/10/04
Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....	Nº 1.940 de 21/05/09

PROGRAMA DE INCENTIVO A AQUICULTURA – PROPEIXE PROGRAMA DE INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO PESCADO – PROPEIXE-INDÚSTRIA FUNDO DE APOIO A AQUICULTURA DE MATO GROSSO – FAAQ/MT

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.754 de 21/11/02

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – PRODEI

Lei Estadual.....	Nº 5.323 de 19/07/88
Lei Estadual.....	Nº 5.741 de 17/05/91
Lei Estadual.....	Nº 6.242 de 02/07/93
Lei Estadual.....	Nº 8.421 de 28/12/05
Lei Estadual.....	Nº 8.630 de 29/12/06
Decreto Estadual.....	Nº 3.810 de 31/08/04
Decreto Estadual.....	Nº 4.166 de 18/10/04
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....	Nº 1.661 de 04/11/08
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14

PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALGODÃO DE MATO GROSSO – PROALMAT

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar.....	Nº 631 de 31/07/19
Lei Estadual.....	Nº 6.883 de 02/06/97
Lei Estadual.....	Nº 7.183 de 12/11/99
Lei Estadual.....	Nº 7.751 de 14/11/02
Lei Estadual.....	Nº 7.874 de 26/12/02
Lei Estadual.....	Nº 8.621 de 28/12/06
Lei Estadual.....	Nº 9.066 de 23/12/08
Lei Estadual.....	Nº 10.489 de 29/12/16
Lei Estadual.....	Nº 10.658 de 28/12/17
Lei Estadual.....	Nº 10.818 de 28/01/19
Decreto Estadual.....	Nº 1.154 de 10/02/00
Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 21/08/00
Decreto Estadual.....	Nº 2.483 de 10/04/01
Decreto Estadual.....	Nº 3.810 de 31/08/04
Decreto Estadual.....	Nº 4.009 de 21/09/04
Decreto Estadual.....	Nº 4.166 de 18/10/04
Decreto Estadual.....	Nº 5.991 de 23/06/05
Decreto Estadual.....	Nº 6.105 de 13/07/05
Decreto Estadual.....	Nº 6.676 de 25/10/05
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.....	Nº 245 de 11/05/07
Decreto Estadual.....	Nº 1.951 de 28/05/09
Decreto Estadual.....	Nº 826 de 21/11/11
Decreto Estadual.....	Nº 827 de 21/11/11
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 11 de 30/01/19
Decreto Estadual.....	Nº 197 de 15/08/19
Decreto Estadual.....	Nº 316 de 01/12/19
Decreto Estadual.....	Nº 320 de 12/12/19

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO BOI - PRÓ – COURO

Lei Estadual.....	Nº 7.216 de 20/12/99
Decreto Estadual.....	Nº 1.290 de 14/04/00
Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 21/08/00
Decreto Estadual.....	Nº 2.483 de 10/04/01
Decreto Estadual.....	Nº 3.810 de 31/08/04
Decreto Estadual.....	Nº 4.166 de 18/10/04

Decreto Estadual.....	Nº 1.887 de 09/08/13
-----------------------	----------------------

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO-GROSSENSE– IPEM/MT

Lei Estadual.....	Nº 6.402 de 29/03/94
Lei Estadual.....	Nº 7.270 de 12/04/00
Lei Estadual.....	Nº 8.145 de 12/09/04
Lei Estadual.....	Nº 9.331 de 31/03/10
Lei Estadual.....	Nº 9.687 de 28/12/11

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.607 de 27/12/01
Decreto Estadual.....	Nº 4.366 de 21/05/02
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14

PROGRAMA DE INCENTIVO A PECUÁRIA LEITEIRA, DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS – PROLEITE FUNDO DE APOIO A PECUÁRIA LEITEIRA – FAP-LEITE

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.608 de 27/12/01
Lei Estadual.....	Nº 8.859 de 27/12/12
Decreto Estadual.....	Nº 4.629 de 11/07/02
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.....	Nº 825 de 22/10/07
Decreto Estadual.....	Nº 897 de 24/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.230 de 20/10/17
Decreto Estadual.....	Nº 308 de 28/11/19

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE MATO GROSSO – PRODEFLORA FUNDO DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL – FUNDEFLORA

Lei Estadual.....	Nº 7.709 de 01/08/02
-------------------	----------------------

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal.....	Nº 101 de 04/05/00
Lei Federal.....	Nº 7.976 de 27/12/89
Lei Federal.....	Nº 8.388 de 30/12/91
Lei Federal.....	Nº 8.727 de 05/11/93
Lei Estadual.....	Nº 6.011 de 15/06/92
Lei Estadual.....	Nº 6.085 de 15/10/92
Lei Estadual.....	Nº 6.086 de 15/10/92
Lei Estadual.....	Nº 6.695 de 19/12/95
Lei Estadual.....	Nº 6.767 de 23/05/96
Lei Estadual.....	Nº 6.836 de 04/12/96
Lei Estadual.....	Nº 6.871 de 28/04/97
Lei Estadual.....	Nº 6.873 de 09/05/97
Lei Estadual.....	Nº 6.925 de 23/09/97
Lei Estadual.....	Nº 7.107 de 22/01/99
Lei Estadual.....	Nº 9.103 de 24/03/09
Lei Estadual.....	Nº 9.375 de 27/05/10
Lei Estadual.....	Nº 9.378 de 08/06/10
Lei Estadual.....	Nº 9.379 de 08/06/10
Lei Estadual.....	Nº 9.380 de 08/06/10
Lei Estadual.....	Nº 9.438 de 25/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.439 de 25/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.440 de 25/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.647 de 21/11/11
Lei Estadual.....	Nº 9.763 de 21/06/12
Lei Estadual.....	Nº 9.825 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 9.826 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 9.827 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 9.828 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 9.829 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 10.075 de 28/03/14
Lei Estadual.....	Nº 10.080 de 04/04/14
Lei Estadual.....	Nº 10.219 de 26/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.318 de 18/09/15
Lei Estadual.....	Nº 10.697 de 27/04/18
Lei Estadual.....	Nº 10.862 de 04/04/19
Lei Estadual.....	Nº 11.102 de 02/04/20
Lei Estadual.....	Nº 11.136 de 15/05/20



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDESMAT

Lei Complementar	Nº 236 de 27/12/05
Lei Complementar.....	Nº 246 de 11/07/06
Lei Complementar.....	Nº 256 de 31/10/06
Lei Complementar.....	Nº 276 de 09/08/07

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA – MTPREV

Lei Complementar.....	Nº 254 de 02/10/06
Lei Complementar.....	Nº 268 de 08/01/07
Lei Complementar.....	Nº 560 de 31/12/14
Lei Complementar.....	Nº 613 de 28/01/19

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Lei Complementar	Nº 144 de 22/12/03
Lei Complementar.....	Nº 215 de 04/07/05
Lei Complementar.....	Nº 460 de 16/12/11
Lei Complementar.....	Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar.....	Nº 482 de 28/12/12
Lei Complementar	Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar	Nº 527 de 10/02/14
Decreto Estadual.....	Nº 963 de 26/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 2.585 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 931 de 12/04/17

RECEITA DE CAPITAL PROVENIENTE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ART. 3º DA LC FEDERAL 151/2015

Lei Complementar Federal	Nº 151 de 05/08/15
Decreto Estadual.....	Nº 260 de 25/09/15
Decreto Estadual.....	Nº 819 de 24/01/17
Decreto Estadual.....	Nº 908 de 04/04/17

FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DE MATO GROSSO – FEEF/MT

Lei Estadual.....	Nº 10.709 de 28/06/18
Lei Estadual.....	Nº 10.815 de 28/01/19
Lei Estadual.....	Nº 10.952 de 03/10/19
Lei Estadual.....	Nº 11.135 de 15/05/20
Lei Estadual.....	Nº 11.261 de 14/12/20
Lei Estadual.....	Nº 11.487 de 04/08/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.563 de 29/06/18
Decreto Estadual.....	Nº 152 de 27/06/19
Decreto Estadual.....	Nº 270 de 17/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 275 de 24/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 529 de 23/06/20

FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FUNESD/MT

Lei Estadual.....	Nº 10.057 de 14/02/14
Lei Estadual.....	Nº 11.137 de 15/05/20

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO GROSSO – MT GARANTE

Lei Estadual.....	Nº 11.475 de 14/07/21
-------------------	-----------------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Art. 2º, ITEM IV, DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04/05/2000

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2022
A - RECEITAS CORRENTES (+)	39.222.838.060
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.630.365.262
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.991.063.395
RECEITA PATRIMONIAL	117.337.195
RECEITA AGROPECUÁRIA	158.889
RECEITA INDUSTRIAL	1.641.611
RECEITA DE SERVIÇOS	799.547.107
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.926.814.206
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	755.910.395
B - DEDUÇÕES (-)	-16.635.585.787
Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	-841.979.504
Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	-54.061.238
Dedução-Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes	-14.815.236.703
Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	-37.286.784
Dedução-Taxas	-27.164.548
Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab	-304.438.364
Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	-508.838.504
Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado	-37.150.527
Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-7.179.898
Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	-2.249.717
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A - B)	22.587.252.273

Fonte: UPTE/SARP/SEFAZ, CEOR/SUOE/SAOR/SAFAZ



QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA



RESUMO GERAL DA RECEITA ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	21.553.903.326,00	2.461.909.013,00	24.015.812.339,00
Receita Tributária	28.456.338.762,00	174.026.500,00	28.630.365.262,00
Receita de Contribuições	3.238.849.951,00	1.142.317.622,00	4.381.167.573,00
Receita Patrimonial	75.438.115,00	41.899.080,00	117.337.195,00
Outras receitas correntes	254.215.515,00	501.694.880,00	755.910.395,00
Receita Industrial	492.483,00	1.149.128,00	1.641.611,00
Receita de Serviços	201.448.170,00	598.098.937,00	799.547.107,00
Transferências correntes	5.962.658.450,00	2.611.644,00	5.965.270.094,00
Receitas Agropecuárias	47.667,00	111.222,00	158.889,00
Redução de Receita Corrente	16.635.585.787,00	0,00	16.635.585.787,00
RECEITA CAPITAL	425.342.999,00	0,00	425.342.999,00
Operações de crédito	360.762.674,00		360.762.674,00
Alienação de bens	19.805.992,00		19.805.992,00
Amortização de empréstimos	1.069.860,00		1.069.860,00
Transferências de capital	43.704.473,00		43.704.473,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	229.353.444,00	1.915.319.118,00	2.144.672.562,00
Receita de Contribuições	229.353.444,00	1.802.337.107,00	2.031.690.551,00
Receita de Serviços		112.707.170,00	112.707.170,00
Receita Industrial		274.841,00	274.841,00
	22.208.599.769,00	4.377.228.131,00	26.585.827.900,00



RESUMO GERAL DA RECEITA ESPECIFICAÇÃO	FISCAL - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	21.303.802.120,00	1.516.200.595,00	22.820.002.715,00
Receita Tributária	28.456.338.762,00	174.026.500,00	28.630.365.262,00
Receita de Contribuições	2.990.377.506,00	236.068.149,00	3.226.445.655,00
Receita Patrimonial	73.809.354,00	41.080.361,00	114.889.715,00
Outras receitas correntes	254.215.515,00	463.054.654,00	717.270.169,00
Receita Industrial	492.483,00	1.149.128,00	1.641.611,00
Receita de Serviços	201.448.170,00	598.098.937,00	799.547.107,00
Transferências correntes	5.962.658.450,00	2.611.644,00	5.965.270.094,00
Receitas Agropecuárias	47.667,00	111.222,00	158.889,00
Reducao de Receita Corrente	16.635.585.787,00	0,00	16.635.585.787,00
RECEITA CAPITAL	425.342.999,00	0,00	425.342.999,00
Operações de crédito	360.762.674,00	0,00	360.762.674,00
Alienação de bens	19.805.992,00	0,00	19.805.992,00
Amortização de empréstimos	1.069.860,00	0,00	1.069.860,00
Transferências de capital	43.704.473,00	0,00	43.704.473,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	0,00	112.982.011,00	112.982.011,00
Receita de Serviços	0,00	112.707.170,00	112.707.170,00
Receita Industrial	0,00	274.841,00	274.841,00
	21.729.145.119,00	1.629.182.606,00	23.358.327.725,00



RESUMO GERAL DA RECEITA	SEGURIDADE - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	250.101.206,00	945.708.418,00	1.195.809.624,00
Receita de Contribuições	248.472.445,00	906.249.473,00	1.154.721.918,00
Receita Patrimonial	1.628.761,00	818.719,00	2.447.480,00
Outras receitas correntes	0,00	38.640.226,00	38.640.226,00
Reducao de Receita Corrente	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	229.353.444,00	1.802.337.107,00	2.031.690.551,00
Receita de Contribuições	229.353.444,00	1.802.337.107,00	2.031.690.551,00
	479.454.650,00	2.748.045.525,00	3.227.500.175,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	38.189.489.113,00	2.461.909.013,00	40.651.398.126,00
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.456.338.762,00	174.026.500,00	28.630.365.262,00
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	28.405.805.618,00		28.405.805.618,00
1.1.1.2.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.391.134.210,00		1.391.134.210,00
1.1.1.2.51.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.225.929.981,00		1.225.929.981,00
1.1.1.2.51.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal	1.092.259.313,00		1.092.259.313,00
1.1.1.2.51.01.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	131.986.333,00		131.986.333,00
1.1.1.2.51.01.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	20.655.138,00		20.655.138,00
1.1.1.2.51.01.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	49.572.331,00		49.572.331,00
1.1.1.2.51.01.05	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	2.891.719,00		2.891.719,00
1.1.1.2.51.01.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	82.620.552,00		82.620.552,00
1.1.1.2.51.01.13	IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	1.445.860,00		1.445.860,00
1.1.1.2.51.01.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	330.482.209,00		330.482.209,00
1.1.1.2.51.01.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal	82.620.552,00		82.620.552,00
1.1.1.2.51.01.45	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	123.930.828,00		123.930.828,00
1.1.1.2.51.01.90	IPVA-Renúncia Fiscal-Principal	266.053.791,00		266.053.791,00
1.1.1.2.51.03.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa	97.819.287,00		97.819.287,00
1.1.1.2.51.03.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	15.626.630,00		15.626.630,00
1.1.1.2.51.03.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	2.445.482,00		2.445.482,00
1.1.1.2.51.03.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	5.869.157,00		5.869.157,00
1.1.1.2.51.03.05	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa	342.368,00		342.368,00
1.1.1.2.51.03.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	9.781.929,00		9.781.929,00
1.1.1.2.51.03.13	IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	171.184,00		171.184,00
1.1.1.2.51.03.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa	39.127.715,00		39.127.715,00
1.1.1.2.51.03.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa	9.781.929,00		9.781.929,00
1.1.1.2.51.03.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	14.672.893,00		14.672.893,00
1.1.1.2.51.04.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	29.059.783,00		29.059.783,00
1.1.1.2.51.04.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.794.864,00		4.794.864,00
1.1.1.2.51.04.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	726.495,00		726.495,00
1.1.1.2.51.04.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.743.587,00		1.743.587,00
1.1.1.2.51.04.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.905.978,00		2.905.978,00
1.1.1.2.51.04.40	IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.623.913,00		11.623.913,00
1.1.1.2.51.04.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.905.978,00		2.905.978,00
1.1.1.2.51.04.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	4.358.968,00		4.358.968,00
1.1.1.2.51.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas e Juros de Mora	4.631.945,00		4.631.945,00
1.1.1.2.51.05.01	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	115.799,00		115.799,00
1.1.1.2.51.05.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	277.917,00		277.917,00
1.1.1.2.51.05.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	463.194,00		463.194,00
1.1.1.2.51.05.14	IPVA-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	764.270,00		764.270,00
1.1.1.2.51.05.40	IPVA-Recursos Destinados ao Município-Multas	1.852.778,00		1.852.778,00
1.1.1.2.51.05.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas	463.195,00		463.195,00
1.1.1.2.51.05.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	694.792,00		694.792,00
1.1.1.2.51.06.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora	2.159.653,00		2.159.653,00
1.1.1.2.51.06.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	356.344,00		356.344,00
1.1.1.2.51.06.22	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	53.991,00		53.991,00
1.1.1.2.51.06.24	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	129.579,00		129.579,00
1.1.1.2.51.06.26	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	215.965,00		215.965,00
1.1.1.2.51.06.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora	863.861,00		863.861,00
1.1.1.2.51.06.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Juros de Mora	215.965,00		215.965,00
1.1.1.2.51.06.45	IPVA-Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016	323.948,00		323.948,00
1.1.1.2.52.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	165.204.229,00		165.204.229,00
1.1.1.2.52.01.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Principal	148.768.854,00		148.768.854,00
1.1.1.2.52.01.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	39.934.641,00		39.934.641,00
1.1.1.2.52.01.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	6.249.553,00		6.249.553,00



Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.2.52.01.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	14.998.926,00		14.998.926,00
1.1.1.2.52.01.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	874.937,00		874.937,00
1.1.1.2.52.01.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	24.998.210,00		24.998.210,00
1.1.1.2.52.01.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de política Cultural-Principal	437.469,00		437.469,00
1.1.1.2.52.01.17	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	37.497.315,00		37.497.315,00
1.1.1.2.52.01.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Principal	23.777.803,00		23.777.803,00
1.1.1.2.52.03.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa	4.164.930,00		4.164.930,00
1.1.1.2.52.03.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	1.330.694,00		1.330.694,00
1.1.1.2.52.03.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	208.247,00		208.247,00
1.1.1.2.52.03.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	499.792,00		499.792,00
1.1.1.2.52.03.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa	29.155,00		29.155,00
1.1.1.2.52.03.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	832.986,00		832.986,00
1.1.1.2.52.03.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	14.577,00		14.577,00
1.1.1.2.52.03.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.249.479,00		1.249.479,00
1.1.1.2.52.04.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa-Multas e Juros de	2.393.742,00		2.393.742,00
1.1.1.2.52.04.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	789.935,00		789.935,00
1.1.1.2.52.04.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	119.687,00		119.687,00
1.1.1.2.52.04.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	287.249,00		287.249,00
1.1.1.2.52.04.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	478.748,00		478.748,00
1.1.1.2.52.04.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	718.123,00		718.123,00
1.1.1.2.52.05.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	4.924.759,00		4.924.759,00
1.1.1.2.52.05.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	159.269,00		159.269,00
1.1.1.2.52.05.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	382.246,00		382.246,00
1.1.1.2.52.05.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	637.076,00		637.076,00
1.1.1.2.52.05.14	ITCD-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	1.051.176,00		1.051.176,00
1.1.1.2.52.05.17	ITCD-Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016-Multas	955.615,00		955.615,00
1.1.1.2.52.05.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Multas	1.739.377,00		1.739.377,00
1.1.1.2.52.06.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Juros de Mora	4.951.944,00		4.951.944,00
1.1.1.2.52.06.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	1.383.898,00		1.383.898,00
1.1.1.2.52.06.22	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	209.682,00		209.682,00
1.1.1.2.52.06.24	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	503.236,00		503.236,00
1.1.1.2.52.06.26	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	838.726,00		838.726,00
1.1.1.2.52.06.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	758.312,00		758.312,00
1.1.1.2.52.06.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.258.090,00		1.258.090,00
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.079.248.114,00		2.079.248.114,00
1.1.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte	2.079.248.114,00		2.079.248.114,00
1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho-Principal	2.041.734.173,00		2.041.734.173,00
1.1.1.3.03.11.01	IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	549.090.156,00		549.090.156,00
1.1.1.3.03.11.02	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	429.648.010,00		429.648.010,00
1.1.1.3.03.11.04	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	206.231.045,00		206.231.045,00
1.1.1.3.03.11.05	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	12.030.144,00		12.030.144,00
1.1.1.3.03.11.13	IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	6.015.072,00		6.015.072,00
1.1.1.3.03.11.20	IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Oriundos de Folha de Pagamento-Poderes-Principal	103.243.912,00		103.243.912,00
1.1.1.3.03.11.27	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	515.577.611,00		515.577.611,00
1.1.1.3.03.11.28	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa - Poderes-Principal	2.261.995,00		2.261.995,00
1.1.1.3.03.11.29	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde - Poderes -Principal	38.777.056,00		38.777.056,00
1.1.1.3.03.11.30	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino - Poderes -Principal	80.785.534,00		80.785.534,00
1.1.1.3.03.11.31	IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural- Poderes - Principal	1.130.997,00		1.130.997,00
1.1.1.3.03.11.32	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Poderes	96.942.641,00		96.942.641,00
1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Outros Rendimentos-Principal	37.513.941,00		37.513.941,00
1.1.1.3.03.41.01	IRRF-Outros Rendimentos-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	11.985.704,00		11.985.704,00
1.1.1.3.03.41.02	IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	9.378.485,00		9.378.485,00



Receita por Natureza				
Recursos de todas as Fontes				
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.3.03.41.04	IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	4.501.673,00		4.501.673,00
1.1.1.3.03.41.05	IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	262.598,00		262.598,00
1.1.1.3.03.41.13	IRRF-Outros Rend.-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	131.299,00		131.299,00
1.1.1.3.03.41.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	11.254.182,00		11.254.182,00
1.1.1.4.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	24.935.423.294,00		24.935.423.294,00
1.1.1.4.50.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	24.935.423.294,00		24.935.423.294,00
1.1.1.4.50.11.00	Icms-Principal	24.388.174.070,00		24.388.174.070,00
1.1.1.4.50.11.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	3.905.206.636,00		3.905.206.636,00
1.1.1.4.50.11.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	611.143.448,00		611.143.448,00
1.1.1.4.50.11.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	1.466.744.276,00		1.466.744.276,00
1.1.1.4.50.11.05	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	85.560.083,00		85.560.083,00
1.1.1.4.50.11.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	2.444.573.793,00		2.444.573.793,00
1.1.1.4.50.11.13	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	42.780.041,00		42.780.041,00
1.1.1.4.50.11.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	3.259.431.725,00		3.259.431.725,00
1.1.1.4.50.11.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	814.857.931,00		814.857.931,00
1.1.1.4.50.11.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	8.091.015.447,00		8.091.015.447,00
1.1.1.4.50.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.666.860.690,00		3.666.860.690,00
1.1.1.4.50.13.00	Icms-Dívida Ativa	87.821.395,00		87.821.395,00
1.1.1.4.50.13.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	21.044.202,00		21.044.202,00
1.1.1.4.50.13.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	3.293.302,00		3.293.302,00
1.1.1.4.50.13.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	7.903.926,00		7.903.926,00
1.1.1.4.50.13.05	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Dívida Ativa	461.062,00		461.062,00
1.1.1.4.50.13.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	13.173.209,00		13.173.209,00
1.1.1.4.50.13.13	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	230.531,00		230.531,00
1.1.1.4.50.13.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa	17.564.279,00		17.564.279,00
1.1.1.4.50.13.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa	4.391.070,00		4.391.070,00
1.1.1.4.50.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	19.759.814,00		19.759.814,00
1.1.1.4.50.14.00	Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	39.773.645,00		39.773.645,00
1.1.1.4.50.14.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.843.977,00		9.843.977,00
1.1.1.4.50.14.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.491.512,00		1.491.512,00
1.1.1.4.50.14.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.579.628,00		3.579.628,00
1.1.1.4.50.14.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.966.047,00		5.966.047,00
1.1.1.4.50.14.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.954.729,00		7.954.729,00
1.1.1.4.50.14.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.988.682,00		1.988.682,00
1.1.1.4.50.14.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	8.949.070,00		8.949.070,00
1.1.1.4.50.15.00	Icms-Multas	118.392.151,00		118.392.151,00
1.1.1.4.50.15.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	2.116.980,00		2.116.980,00
1.1.1.4.50.15.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	5.080.752,00		5.080.752,00
1.1.1.4.50.15.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	8.467.921,00		8.467.921,00
1.1.1.4.50.15.17	ICMS-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	13.972.069,00		13.972.069,00
1.1.1.4.50.15.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas	11.290.561,00		11.290.561,00
1.1.1.4.50.15.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Parte Municípios-Multas	2.822.640,00		2.822.640,00
1.1.1.4.50.15.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Multas	61.939.347,00		61.939.347,00
1.1.1.4.50.15.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	12.701.881,00		12.701.881,00
1.1.1.4.50.16.00	Icms-Juros de Mora	114.828.107,00		114.828.107,00
1.1.1.4.50.16.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	18.574.374,00		18.574.374,00
1.1.1.4.50.16.22	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	2.814.299,00		2.814.299,00
1.1.1.4.50.16.24	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	6.754.318,00		6.754.318,00
1.1.1.4.50.16.26	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	11.257.196,00		11.257.196,00
1.1.1.4.50.16.53	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora	15.009.595,00		15.009.595,00
1.1.1.4.50.16.54	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-juros	3.752.399,00		3.752.399,00
1.1.1.4.50.16.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	39.780.132,00		39.780.132,00
1.1.1.4.50.16.97	ICMS-Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	16.885.794,00		16.885.794,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.4.50.21.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	185.384.272,00		185.384.272,00
1.1.1.4.50.21.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	9.269.214,00		9.269.214,00
1.1.1.4.50.21.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	61.176.809,00		61.176.809,00
1.1.1.4.50.21.38	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	37.076.854,00		37.076.854,00
1.1.1.4.50.21.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Principal	22.246.113,00		22.246.113,00
1.1.1.4.50.21.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	55.615.282,00		55.615.282,00
1.1.1.4.50.22.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	600.792,00		600.792,00
1.1.1.4.50.22.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas e Juros de Mora	30.040,00		30.040,00
1.1.1.4.50.22.33	AD.ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas e Juros de Mora	120.158,00		120.158,00
1.1.1.4.50.22.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	198.261,00		198.261,00
1.1.1.4.50.22.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Multas e Juros de Mora	72.095,00		72.095,00
1.1.1.4.50.22.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	180.238,00		180.238,00
1.1.1.4.50.23.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	289.816,00		289.816,00
1.1.1.4.50.23.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	14.491,00		14.491,00
1.1.1.4.50.23.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	95.639,00		95.639,00
1.1.1.4.50.23.38	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	57.963,00		57.963,00
1.1.1.4.50.23.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa	34.778,00		34.778,00
1.1.1.4.50.23.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	86.945,00		86.945,00
1.1.1.4.50.24.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida A	159.046,00		159.046,00
1.1.1.4.50.24.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.952,00		7.952,00
1.1.1.4.50.24.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	52.485,00		52.485,00
1.1.1.4.50.24.38	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida	31.809,00		31.809,00
1.1.1.4.50.24.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de	19.086,00		19.086,00
1.1.1.4.50.24.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	47.714,00		47.714,00
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	50.533.144,00	174.026.500,00	224.559.644,00
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.299.161,00	17.397.689,00	26.696.850,00
1.1.2.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.299.161,00	15.435.827,00	24.734.988,00
1.1.2.1.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	9.268.572,00	15.364.452,00	24.633.024,00
1.1.2.1.01.01.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal		3.854.713,00	3.854.713,00
1.1.2.1.01.01.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal		11.509.739,00	11.509.739,00
1.1.2.1.01.01.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	560.787,00		560.787,00
1.1.2.1.01.01.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	373.954,00		373.954,00
1.1.2.1.01.01.24	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao Cepromat-Principal	933.223,00		933.223,00
1.1.2.1.01.01.32	Outras Taxas-Recursos Provenientes Fundestec Destinado a SEC - Principal	3.211,00		3.211,00
1.1.2.1.01.01.34	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao FUNDE	2.140,00		2.140,00
1.1.2.1.01.01.35	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao Cepro	5.350,00		5.350,00
1.1.2.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	7.389.907,00		7.389.907,00
1.1.2.1.01.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros de Mora	30.589,00	71.375,00	101.964,00
1.1.2.1.01.02.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora		34.572,00	34.572,00
1.1.2.1.01.02.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros de Mora		36.803,00	36.803,00
1.1.2.1.01.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016	30.589,00		30.589,00
1.1.2.1.50.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.961.862,00	1.961.862,00
1.1.2.1.50.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal		1.959.498,00	1.959.498,00
1.1.2.1.50.01.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal		1.959.498,00	1.959.498,00
1.1.2.1.50.02.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora		2.364,00	2.364,00
1.1.2.1.50.02.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora		2.364,00	2.364,00
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	41.233.983,00	156.628.811,00	197.862.794,00
1.1.2.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	41.233.983,00	6.705.111,00	47.939.094,00
1.1.2.2.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	41.233.983,00	6.705.111,00	47.939.094,00
1.1.2.2.01.01.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal		72,00	72,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.2.2.01.01.06	Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal	8.932.181,00		8.932.181,00
1.1.2.2.01.01.11	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal	245.890,00		245.890,00
1.1.2.2.01.01.12	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal	163.861,00		163.861,00
1.1.2.2.01.01.13	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Cepromat-Principal	409.225,00		409.225,00
1.1.2.2.01.01.25	Receita de Serviços Relativas ao Reflorestamento-Principal		661.547,00	661.547,00
1.1.2.2.01.01.26	Receita de Serviços Relativas ao Manejo Florestal-Principal		2.250.298,00	2.250.298,00
1.1.2.2.01.01.27	Receita de Serviços Relativas ao Cadastro - CC Sema-Principal		2.211.179,00	2.211.179,00
1.1.2.2.01.01.28	Receita de Serviços Relativas Licença Simplificada-Principal		1.215.263,00	1.215.263,00
1.1.2.2.01.01.29	Receita de Serviços Relativas Autorizações Diversas-Principal		89.955,00	89.955,00
1.1.2.2.01.01.30	Receita de Serviços Relativas Licença por Adesão e Compromisso-Principal		222.787,00	222.787,00
1.1.2.2.01.01.31	Receita de Serviços Relativas Declaração de Dispensa de Licenciamento -Principal		51.560,00	51.560,00
1.1.2.2.01.01.32	Receita de Serviços Relativas Reanálise de Processo -Principal		2.450,00	2.450,00
1.1.2.2.01.01.90	Taxas-Renúncia Fiscal-Principal	27.164.548,00		27.164.548,00
1.1.2.2.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	4.318.278,00		4.318.278,00
1.1.2.2.50.00.00	Taxas Judiciais		39.177.970,00	39.177.970,00
1.1.2.2.50.01.00	Taxas Judiciais-Principal		39.011.500,00	39.011.500,00
1.1.2.2.50.01.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		39.011.500,00	39.011.500,00
1.1.2.2.50.03.00	Taxas Judiciais-Dívida Ativa		166.470,00	166.470,00
1.1.2.2.50.03.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa		166.470,00	166.470,00
1.1.2.2.51.00.00	Taxas Extrajudiciais		110.745.730,00	110.745.730,00
1.1.2.2.51.01.00	Taxas Extrajudiciais-Principal		110.745.730,00	110.745.730,00
1.1.2.2.51.01.26	Taxa Extrajudicial - Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		110.745.730,00	110.745.730,00
1.2.0.0.00.00.00	Contribuições	3.238.849.951,00	1.142.317.622,00	4.381.167.573,00
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	248.472.445,00	1.141.631.733,00	1.390.104.178,00
1.2.1.5.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	248.472.445,00	1.141.631.733,00	1.390.104.178,00
1.2.1.5.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil	248.472.445,00	901.512.356,00	1.149.984.801,00
1.2.1.5.01.11.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal	121.864.374,00	613.015.572,00	734.879.946,00
1.2.1.5.01.11.02	CPSS do Servidor Civil Ativo-Principal	67.772.475,00		67.772.475,00
1.2.1.5.01.11.03	Contribuição de Servidores dos Poderes para Previdência Social-Principal	22.561.886,00		22.561.886,00
1.2.1.5.01.11.04	Contribuição do Servidor-Licença Int. Particular-Principal		23.875,00	23.875,00
1.2.1.5.01.11.05	Contribuição Servidor-Cessão-Principal		319.927,00	319.927,00
1.2.1.5.01.11.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Demais Fontes - Principal	31.530.013,00	612.671.770,00	644.201.783,00
1.2.1.5.01.21.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal	104.558.915,00	255.009.709,00	359.568.624,00
1.2.1.5.01.21.03	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	2.960.977,00		2.960.977,00
1.2.1.5.01.21.04	Contribuição do Servidor Inativo Civil-Demais Fontes-Principal	101.597.938,00	255.009.709,00	356.607.647,00
1.2.1.5.01.31.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas-Principal	22.049.156,00	33.487.075,00	55.536.231,00
1.2.1.5.01.31.03	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal		33.487.075,00	33.487.075,00
1.2.1.5.01.31.04	Contribuição de Servidor Pensionista Civil-Demais Fontes-Principal	22.049.156,00		22.049.156,00
1.2.1.5.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		4.737.117,00	4.737.117,00
1.2.1.5.02.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		4.737.117,00	4.737.117,00
1.2.1.5.02.11.02	Contribuição de Outras Entidades para Previdência Própria do Estado de MT-Principal		24.723,00	24.723,00
1.2.1.5.02.11.03	Contribuição Patronal-Licença Int. Particular-Principal		47.751,00	47.751,00
1.2.1.5.02.11.04	Contribuição Patronal-Cessão-Principal		614.971,00	614.971,00
1.2.1.5.02.11.05	Contribuição Patronal Previdenciária Funprev-Precatórios-Principal		4.049.672,00	4.049.672,00
1.2.1.5.52.00.00	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares		235.382.260,00	235.382.260,00
1.2.1.5.52.11.00	Contribuição do Militar Ativo-Principal		143.229.445,00	143.229.445,00
1.2.1.5.52.11.01	Contribuição do Militar Ativo-Principal		143.229.445,00	143.229.445,00
1.2.1.5.52.21.00	Contribuição do Militar Inativo-Principal		77.076.615,00	77.076.615,00
1.2.1.5.52.21.01	Contribuição do Militar Inativo-Principal		77.076.615,00	77.076.615,00
1.2.1.5.52.31.00	Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal		15.076.200,00	15.076.200,00
1.2.1.5.52.31.01	Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal		15.076.200,00	15.076.200,00
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	2.990.377.506,00	685.889,00	2.991.063.395,00
1.2.2.1.00.00.00	Contribuições Econômicas	2.990.377.506,00	685.889,00	2.991.063.395,00
1.2.2.1.50.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	2.717.530.322,00		2.717.530.322,00
1.2.2.1.50.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	2.702.647.460,00		2.702.647.460,00
1.2.2.1.50.11.01	Fethab Milho - Principal	108.019.517,00		108.019.517,00
1.2.2.1.50.11.02	Fethab Carnes - Principal	8.487.408,00		8.487.408,00



Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.1.50.11.03	Fethab Combustível-Principal	157.699.072,00		157.699.072,00
1.2.2.1.50.11.04	Fethab Algodão-Principal	108.145.991,00		108.145.991,00
1.2.2.1.50.11.06	Fethab Soja-Principal	455.610.777,00		455.610.777,00
1.2.2.1.50.11.07	Fethab Gado-Principal	94.244.351,00		94.244.351,00
1.2.2.1.50.11.08	Fethab Madeira-Principal	11.450.114,00		11.450.114,00
1.2.2.1.50.11.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	304.438.364,00		304.438.364,00
1.2.2.1.50.11.20	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR	27.004.879,00		27.004.879,00
1.2.2.1.50.11.21	Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR	2.121.852,00		2.121.852,00
1.2.2.1.50.11.22	Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR	27.036.498,00		27.036.498,00
1.2.2.1.50.11.23	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR	113.902.694,00		113.902.694,00
1.2.2.1.50.11.24	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR	23.561.088,00		23.561.088,00
1.2.2.1.50.11.25	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR	2.862.529,00		2.862.529,00
1.2.2.1.50.11.26	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho	135.024.397,00		135.024.397,00
1.2.2.1.50.11.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes	10.609.260,00		10.609.260,00
1.2.2.1.50.11.28	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão	135.182.490,00		135.182.490,00
1.2.2.1.50.11.29	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja	569.513.471,00		569.513.471,00
1.2.2.1.50.11.30	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado	117.805.440,00		117.805.440,00
1.2.2.1.50.11.31	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira	14.312.644,00		14.312.644,00
1.2.2.1.50.11.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	57.785.167,00		57.785.167,00
1.2.2.1.50.11.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	25.118.958,00		25.118.958,00
1.2.2.1.50.11.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	20.337.656,00		20.337.656,00
1.2.2.1.50.11.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	23.339.321,00		23.339.321,00
1.2.2.1.50.11.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	1.134.371,00		1.134.371,00
1.2.2.1.50.11.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	12.522,00		12.522,00
1.2.2.1.50.11.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal	21.310.686,00		21.310.686,00
1.2.2.1.50.11.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	8.524.274,00		8.524.274,00
1.2.2.1.50.11.73	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	25.572.823,00		25.572.823,00
1.2.2.1.50.11.82	Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Principal	458.934,00		458.934,00
1.2.2.1.50.11.83	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)- Principal	573.669,00		573.669,00
1.2.2.1.50.11.87	Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Principal	114.734,00		114.734,00
1.2.2.1.50.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	91.331.509,00		91.331.509,00
1.2.2.1.50.12.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Multas e Juros de Mora	14.768.817,00		14.768.817,00
1.2.2.1.50.12.01	Fethab Milho - Multas e Juros de Mora	332.880,00		332.880,00
1.2.2.1.50.12.02	Fethab Carnes - Multas e Juros de Mora	2.540,00		2.540,00
1.2.2.1.50.12.04	Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora	676.796,00		676.796,00
1.2.2.1.50.12.06	Fethab Soja-Multas e Juros de Mora	4.707.864,00		4.707.864,00
1.2.2.1.50.12.07	Fethab Gado-Multas e Juros de Mora	9.985,00		9.985,00
1.2.2.1.50.12.08	Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora	176.933,00		176.933,00
1.2.2.1.50.12.20	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora	83.220,00		83.220,00
1.2.2.1.50.12.21	Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	635,00		635,00
1.2.2.1.50.12.22	Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	169.199,00		169.199,00
1.2.2.1.50.12.23	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	1.176.966,00		1.176.966,00
1.2.2.1.50.12.24	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	2.496,00		2.496,00
1.2.2.1.50.12.25	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	44.233,00		44.233,00
1.2.2.1.50.12.26	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Multas e Juros de Mora	416.100,00		416.100,00
1.2.2.1.50.12.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes-Multas e Juros de Mora	3.175,00		3.175,00
1.2.2.1.50.12.28	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora	845.996,00		845.996,00
1.2.2.1.50.12.29	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Multas e Juros de Mora	5.884.830,00		5.884.830,00
1.2.2.1.50.12.30	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Multas e Juros de Mora	12.481,00		12.481,00
1.2.2.1.50.12.31	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora	221.167,00		221.167,00
1.2.2.1.50.12.82	Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Multas e Juros de Mora	528,00		528,00
1.2.2.1.50.12.83	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)- Multas e Juros de Mora	661,00		661,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.1.50.12.87	Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora	132,00		132,00
1.2.2.1.50.13.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa	81.284,00		81.284,00
1.2.2.1.50.13.06	Fethab Soja-Dívida Ativa	9.873,00		9.873,00
1.2.2.1.50.13.08	Fethab Madeira-Dívida Ativa	22.640,00		22.640,00
1.2.2.1.50.13.20	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa	2.468,00		2.468,00
1.2.2.1.50.13.22	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa	5.660,00		5.660,00
1.2.2.1.50.13.23	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Dívida Ativa	12.342,00		12.342,00
1.2.2.1.50.13.25	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa	28.301,00		28.301,00
1.2.2.1.50.14.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	32.761,00		32.761,00
1.2.2.1.50.14.08	Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.104,00		13.104,00
1.2.2.1.50.14.24	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR - Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.276,00		3.276,00
1.2.2.1.50.14.25	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	16.381,00		16.381,00
1.2.2.1.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	272.847.184,00	685.889,00	273.533.073,00
1.2.2.1.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	271.565.432,00	629.201,00	272.194.633,00
1.2.2.1.99.11.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Principal		629.201,00	629.201,00
1.2.2.1.99.11.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Principal	14.743.285,00		14.743.285,00
1.2.2.1.99.11.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Prodeic-Principal	5.044.040,00		5.044.040,00
1.2.2.1.99.11.43	Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Proarroz (Fundeic)-Principal	484,00		484,00
1.2.2.1.99.11.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Principal	69.908,00		69.908,00
1.2.2.1.99.11.71	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Proarroz-Principa	161,00		161,00
1.2.2.1.99.11.72	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Principal	6.734.744,00		6.734.744,00
1.2.2.1.99.11.73	Outras C. Econômicas-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19	1.294.060,00		1.294.060,00
1.2.2.1.99.11.74	Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDES-LEI Nº 11308/2021-Principal	44.021.226,00		44.021.226,00
1.2.2.1.99.11.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal	65.138.159,00		65.138.159,00
1.2.2.1.99.11.76	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FUS - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal	16.284.540,00		16.284.540,00
1.2.2.1.99.11.77	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do FUNDES Destinado ao SEC-Principal	7.950.786,00		7.950.786,00
1.2.2.1.99.11.78	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-Principal	5.303.160,00		5.303.160,00
1.2.2.1.99.11.79	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Cepromat-Principal	13.722.867,00		13.722.867,00
1.2.2.1.99.11.80	Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e Industr.(FUNDES)-Princip	22.703.496,00		22.703.496,00
1.2.2.1.99.11.81	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Prov. FUNDES-Princi	7.950.786,00		7.950.786,00
1.2.2.1.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	60.603.730,00		60.603.730,00
1.2.2.1.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	1.141.967,00	56.688,00	1.198.655,00
1.2.2.1.99.12.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Multas e Juros de Mora		56.688,00	56.688,00
1.2.2.1.99.12.02	Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos-Multas e Juros de Mora	278.655,00		278.655,00
1.2.2.1.99.12.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Multas e Juros de Mora	1.163,00		1.163,00
1.2.2.1.99.12.08	Outras C. Econômicas-Contribuição do Prodeic ao Fundeic-Multas e Juros de Mora	19.455,00		19.455,00
1.2.2.1.99.12.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Multas e Juros de Mora	66.585,00		66.585,00
1.2.2.1.99.12.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Multas e Juros de Mora	44.410,00		44.410,00
1.2.2.1.99.12.16	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Cepromat-Multas e Juros de Mora	110.934,00		110.934,00
1.2.2.1.99.12.42	Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e Industr.(Fundeic)-Multas	170.835,00		170.835,00
1.2.2.1.99.12.43	Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Proarroz (Fundeic)-Multas e Juros de Mor	581,00		581,00
1.2.2.1.99.12.69	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Multas e Juros de M	66.585,00		66.585,00
1.2.2.1.99.12.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Multas e J	6.296,00		6.296,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.1.99.12.72	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19 -Prov. Prodeic-Multas e	4.752,00		4.752,00
1.2.2.1.99.12.73	Outras C. Econômicas-Fundo Est.I de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19-Multas e Juros	12.643,00		12.643,00
1.2.2.1.99.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	359.073,00		359.073,00
1.2.2.1.99.13.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa	91.654,00		91.654,00
1.2.2.1.99.13.02	Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos-Dívida Ativa	17.112,00		17.112,00
1.2.2.1.99.13.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Dívida Ativa	6.416,00		6.416,00
1.2.2.1.99.13.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Dívida Ativa	4.279,00		4.279,00
1.2.2.1.99.13.16	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Cepromat-Dívida Ativa	10.688,00		10.688,00
1.2.2.1.99.13.42	Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e Industr.(Fundec)-Dívida	19.247,00		19.247,00
1.2.2.1.99.13.69	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Dívida Ativa	6.416,00		6.416,00
1.2.2.1.99.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	27.496,00		27.496,00
1.2.2.1.99.15.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas	36.991,00		36.991,00
1.2.2.1.99.15.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Multas	36.991,00		36.991,00
1.2.2.1.99.16.00	Outras Contribuições Econômicas-Juros	11.140,00		11.140,00
1.2.2.1.99.16.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Juros	11.140,00		11.140,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	75.438.115,00	41.899.080,00	117.337.195,00
1.3.1.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	267.077,00	1.222.329,00	1.489.406,00
1.3.1.1.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	267.077,00	1.222.329,00	1.489.406,00
1.3.1.1.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	267.077,00	860.568,00	1.127.645,00
1.3.1.1.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	256.416,00	823.100,00	1.079.516,00
1.3.1.1.01.11.02	Aluguel de Imóveis Urbanos-Recursos Tesouro Estado-Principal	1.684,00		1.684,00
1.3.1.1.01.11.04	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Principal		18.531,00	18.531,00
1.3.1.1.01.11.09	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-Principal		230.410,00	230.410,00
1.3.1.1.01.11.13	Arrendamento Complexo Turístico de Águas Quentes-Principal		462.000,00	462.000,00
1.3.1.1.01.11.18	Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal		112.159,00	112.159,00
1.3.1.1.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	254.732,00		254.732,00
1.3.1.1.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa	10.661,00	24.875,00	35.536,00
1.3.1.1.01.13.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa		24.875,00	24.875,00
1.3.1.1.01.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	10.661,00		10.661,00
1.3.1.1.01.14.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		12.593,00	12.593,00
1.3.1.1.01.14.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		12.593,00	12.593,00
1.3.1.1.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		361.761,00	361.761,00
1.3.1.1.99.01.00	Outras Receitas Imobiliárias-Principal		361.761,00	361.761,00
1.3.1.1.99.01.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal		361.761,00	361.761,00
1.3.2.0.00.00.00	Valores Mobiliários	62.883.302,00	17.371.235,00	80.254.537,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros e Correção Monetária	32.612.166,00	16.524.321,00	49.136.487,00
1.3.2.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	31.440.025,00	16.378.317,00	47.818.342,00
1.3.2.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	31.440.025,00	16.378.317,00	47.818.342,00
1.3.2.1.01.01.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Convênios-Principal	1.534.195,00		1.534.195,00
1.3.2.1.01.01.03	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco de Média e Alta Complexidade-Princ	88.038,00		88.038,00
1.3.2.1.01.01.04	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Gestão do SUS-Principal	190.002,00		190.002,00
1.3.2.1.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Exceto Fonte 240-Principal		1.407.121,00	1.407.121,00
1.3.2.1.01.01.07	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Vigilância em Saúde-Principal	380.949,00		380.949,00
1.3.2.1.01.01.08	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Atenção Básica-Principal	24.697,00		24.697,00
1.3.2.1.01.01.09	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Investimentos -Principal	864.574,00		864.574,00
1.3.2.1.01.01.10	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados de Convênio-Principal	1.279.736,00	2.173,00	1.281.909,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.2.1.01.01.15	Não Vinculados-Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança-Demais Fontes-Principal		1.500,00	1.500,00
1.3.2.1.01.01.16	Não Vinculados-Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança de Convênio-Demais Fontes-Principal	298.441,00		298.441,00
1.3.2.1.01.01.18	Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais-Principal	228.687,00		228.687,00
1.3.2.1.01.01.20	Outros Rendimentos de Títulos-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		41.701,00	41.701,00
1.3.2.1.01.01.21	Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais-Demais Fontes-Principal		4.565,00	4.565,00
1.3.2.1.01.01.24	Outros Dep. Vinculados-Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados-Principal	11.922.332,00		11.922.332,00
1.3.2.1.01.01.27	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Exceto Fonte 240-Princi	974.293,00	8.986,00	983.279,00
1.3.2.1.01.01.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal	86.743,00	6.027.763,00	6.114.506,00
1.3.2.1.01.01.29	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Detran-Principal		106.361,00	106.361,00
1.3.2.1.01.01.30	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Recursos da Saúde-Bloco Custeio-Principal	833.553,00		833.553,00
1.3.2.1.01.01.31	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Demais Fontes-Principal	48.649,00	25.227,00	73.876,00
1.3.2.1.01.01.33	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Outras Receitas Patrimoniais-Princ	261.585,00		261.585,00
1.3.2.1.01.01.35	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal		8.752.920,00	8.752.920,00
1.3.2.1.01.01.36	Receita de Aplicação Financeira de Recursos do Fundeb-Principal	5.377.839,00		5.377.839,00
1.3.2.1.01.01.38	Receita de Aplicação Financeira de Recursos do Salário Educação-Principal	1.343.828,00		1.343.828,00
1.3.2.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	5.701.884,00		5.701.884,00
1.3.2.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	1.172.141,00	146.004,00	1.318.145,00
1.3.2.1.04.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	1.172.141,00	146.004,00	1.318.145,00
1.3.2.1.04.01.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	1.172.141,00	146.004,00	1.318.145,00
1.3.2.9.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	30.271.136,00	846.914,00	31.118.050,00
1.3.2.9.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	30.271.136,00	846.914,00	31.118.050,00
1.3.2.9.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	30.271.136,00	846.914,00	31.118.050,00
1.3.2.9.99.01.03	Taxa de Administração - art. 5º Lei 8.421/2005 - Principal	99.596,00		99.596,00
1.3.2.9.99.01.09	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Principal	17.085.114,00		17.085.114,00
1.3.2.9.99.01.10	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa de Convênio-Principal	5.169.856,00		5.169.856,00
1.3.2.9.99.01.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa	18.784,00	9.642,00	28.426,00
1.3.2.9.99.01.13	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Prin	69.913,00	424.573,00	494.486,00
1.3.2.9.99.01.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	385.336,00	412.699,00	798.035,00
1.3.2.9.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	7.442.537,00		7.442.537,00
1.3.3.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.724.679,00	18.634.413,00	21.359.092,00
1.3.3.1.00.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte	1.315.619,00	16.213.201,00	17.528.820,00
1.3.3.1.01.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	1.315.619,00	16.213.201,00	17.528.820,00
1.3.3.1.01.01.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário-Principal	1.315.619,00	16.213.201,00	17.528.820,00
1.3.3.1.01.01.01	Receita de Outorga de Concessão do Transporte Intermunicipal-Principal		15.943.423,00	15.943.423,00
1.3.3.1.01.01.02	Receita De Concessão Terminal Rodoviario-Principal		269.778,00	269.778,00
1.3.3.1.01.01.04	Receita Outorga de Concessão de Rodovias-Variável-Principal	840.000,00		840.000,00
1.3.3.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	475.619,00		475.619,00
1.3.3.9.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	1.409.060,00	2.421.212,00	3.830.272,00
1.3.3.9.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	1.409.060,00	2.421.212,00	3.830.272,00
1.3.3.9.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	1.409.060,00	2.421.212,00	3.830.272,00
1.3.3.9.99.01.02	Receita de Venda de Gás Natural Veicular-Principal		2.378.489,00	2.378.489,00
1.3.3.9.99.01.05	Receita de Retenção de Icms Substituição Tributária sobre Venda de Gás Natural-Principal		6.265,00	6.265,00
1.3.3.9.99.01.11	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal		12.669,00	12.669,00
1.3.3.9.99.01.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal		23.789,00	23.789,00
1.3.3.9.99.01.25	Receita de Concessão do Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira	267.115,00		267.115,00
1.3.3.9.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-Principal	1.141.945,00		1.141.945,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.6.0.00.00.00	Cessão de Direitos	9.563.057,00	4.671.103,00	14.234.160,00
1.3.6.1.00.00.00	Cessão de Direitos	9.563.057,00	4.671.103,00	14.234.160,00
1.3.6.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	9.563.057,00	4.671.103,00	14.234.160,00
1.3.6.1.01.11.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo-Principal	9.563.057,00	4.671.103,00	14.234.160,00
1.3.6.1.01.11.01	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Pessoal-Principal	4.824.030,00	4.671.103,00	9.495.133,00
1.3.6.1.01.11.02	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Benefícios-Principal	374.022,00		374.022,00
1.3.6.1.01.11.03	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento a Fornecedores-Principal	1.496.088,00		1.496.088,00
1.3.6.1.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.868.917,00		2.868.917,00
1.4.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	47.667,00	111.222,00	158.889,00
1.4.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	47.667,00	111.222,00	158.889,00
1.4.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária	47.667,00	111.222,00	158.889,00
1.4.1.1.01.00.00	Receita Agropecuária	47.667,00	111.222,00	158.889,00
1.4.1.1.01.01.00	Receita Agropecuária-Principal	47.667,00	111.222,00	158.889,00
1.4.1.1.01.01.03	Produção Animal e Derivados-Receita da Produção de Matrizes Reprodutores-Principal		67.524,00	67.524,00
1.4.1.1.01.01.06	Outras Receitas Agropecuárias-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		43.698,00	43.698,00
1.4.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	47.667,00		47.667,00
1.5.0.0.00.00.00	Receita Industrial	492.483,00	1.149.128,00	1.641.611,00
1.5.1.0.00.00.00	Receita Industrial	492.483,00	1.149.128,00	1.641.611,00
1.5.1.1.00.00.00	Receita Industrial	492.483,00	1.149.128,00	1.641.611,00
1.5.1.1.01.00.00	Receita Industrial	492.483,00	1.149.128,00	1.641.611,00
1.5.1.1.01.01.00	Receita Industrial-Principal	492.483,00	1.149.128,00	1.641.611,00
1.5.1.1.01.01.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal		1.149.128,00	1.149.128,00
1.5.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	492.483,00		492.483,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	201.448.170,00	598.098.937,00	799.547.107,00
1.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.021.849,00	16.385.492,00	23.407.341,00
1.6.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.021.849,00	16.385.492,00	23.407.341,00
1.6.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.313.543,00	5.399.444,00	7.712.987,00
1.6.1.1.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	2.300.249,00	5.368.424,00	7.668.673,00
1.6.1.1.01.01.15	Serviços de Vendas de Editais-Demais Fontes-Principal	122,00		122,00
1.6.1.1.01.01.16	Receita de Autorização para Criadores de Passeriformes-Sema-Principal		210.038,00	210.038,00
1.6.1.1.01.01.17	Receita de Autorização para Utilização de Recursos Faunísticos-Principal		1.962,00	1.962,00
1.6.1.1.01.01.19	Serviços Educacionais-Principal		4.552,00	4.552,00
1.6.1.1.01.01.20	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal		189.991,00	189.991,00
1.6.1.1.01.01.22	Outros Serviços de Consultoria Assistência Técnica e Análise de Projetos-Principal		312.221,00	312.221,00
1.6.1.1.01.01.33	Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal		35.790,00	35.790,00
1.6.1.1.01.01.34	Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal		74.243,00	74.243,00
1.6.1.1.01.01.35	Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal		712.345,00	712.345,00
1.6.1.1.01.01.38	Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal		271.882,00	271.882,00
1.6.1.1.01.01.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos-Principal		3.385.117,00	3.385.117,00
1.6.1.1.01.01.44	Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização-Serviços de Inspeção e Fiscalização Agropecuários-Principal		27.890,00	27.890,00
1.6.1.1.01.01.47	Serviços por Intermediação Mão de Obra Reeducandos-Dec. 1.609 de 07/02/2013-Principal		140.810,00	140.810,00
1.6.1.1.01.01.48	Receita de Serviços Diversos-Demais Fontes-Principal		1.583,00	1.583,00
1.6.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.300.127,00		2.300.127,00
1.6.1.1.01.02.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Multas e Juros	13.294,00	31.020,00	44.314,00
1.6.1.1.01.02.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos-Multas e Juros de Mora		31.020,00	31.020,00
1.6.1.1.01.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	13.294,00		13.294,00
1.6.1.1.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	220,00	513,00	733,00
1.6.1.1.02.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	220,00	513,00	733,00
1.6.1.1.02.01.02	Serviços de Expedição de Certificados-Principal		513,00	513,00
1.6.1.1.02.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	220,00		220,00
1.6.1.1.03.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	4.708.086,00	10.985.535,00	15.693.621,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.6.1.1.03.01.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização-Principal	4.708.086,00	10.985.535,00	15.693.621,00
1.6.1.1.03.01.06	Serviços de Registro de Comércio-Capital-Principal		10.985.535,00	10.985.535,00
1.6.1.1.03.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	4.708.086,00		4.708.086,00
1.6.3.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		97.131.627,00	97.131.627,00
1.6.3.2.00.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares		97.131.627,00	97.131.627,00
1.6.3.2.01.00.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis		97.131.627,00	97.131.627,00
1.6.3.2.01.01.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis-Principal		97.131.627,00	97.131.627,00
1.6.3.2.01.01.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil-Principal		97.131.627,00	97.131.627,00
1.6.9.0.00.00.00	Outros Serviços	194.426.321,00	484.581.818,00	679.008.139,00
1.6.9.9.00.00.00	Outros Serviços	194.426.321,00	484.581.818,00	679.008.139,00
1.6.9.9.99.00.00	Outros Serviços	194.426.321,00	484.581.818,00	679.008.139,00
1.6.9.9.99.01.00	Outros Serviços-Principal	190.274.015,00	475.040.885,00	665.314.900,00
1.6.9.9.99.01.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal		19.841.245,00	19.841.245,00
1.6.9.9.99.01.05	Serviços Administrativos Agropecuários-Principal		5.916.594,00	5.916.594,00
1.6.9.9.99.01.08	Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal		11.226.938,00	11.226.938,00
1.6.9.9.99.01.23	Agropecuária-Serviços de Laboratório-Principal		74.352,00	74.352,00
1.6.9.9.99.01.25	Agropecuária-Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal		915.000,00	915.000,00
1.6.9.9.99.01.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Principal		63.730.806,00	63.730.806,00
1.6.9.9.99.01.29	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e seus Produtos-Principal		47.799,00	47.799,00
1.6.9.9.99.01.30	Agropecuária-Serviços de Identificação de Madeiras-Principal		7.068.705,00	7.068.705,00
1.6.9.9.99.01.31	Agropecuária-Serviços de Laboratório de Defesa Agropecuários-Principal		6.091,00	6.091,00
1.6.9.9.99.01.35	Tarifa de Prestação de Serviços-IAGRO-Principal		3.079.605,00	3.079.605,00
1.6.9.9.99.01.36	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAD-Principal		271.727,00	271.727,00
1.6.9.9.99.01.38	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAFIR-Principal		41.615,00	41.615,00
1.6.9.9.99.01.41	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IAGRO	1.319.831,00		1.319.831,00
1.6.9.9.99.01.42	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IMAD	116.454,00		116.454,00
1.6.9.9.99.01.44	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IMAFIR	17.835,00		17.835,00
1.6.9.9.99.01.46	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento Anual		91.963.810,00	91.963.810,00
1.6.9.9.99.01.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal		135.421.874,00	135.421.874,00
1.6.9.9.99.01.48	Recursos Destinados ao Fesp-Principal		69.775.952,00	69.775.952,00
1.6.9.9.99.01.49	Recursos Destinados ao Fesp-Licenciamento Anual		61.309.201,00	61.309.201,00
1.6.9.9.99.01.53	Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-Principal		4.311.273,00	4.311.273,00
1.6.9.9.99.01.55	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no Código de Barras-Principal		38.298,00	38.298,00
1.6.9.9.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	123.131.462,00		123.131.462,00
1.6.9.9.99.01.99	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Licenciamento Anual	65.688.433,00		65.688.433,00
1.6.9.9.99.02.00	Outros Serviços-Multas e Juros de Mora	63.870,00	1.250,00	65.120,00
1.6.9.9.99.02.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Multas e Juros de Mora		1.250,00	1.250,00
1.6.9.9.99.02.50	Recursos Destinados ao Fupis-Multas e Juros de Mora	44.334,00		44.334,00
1.6.9.9.99.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	19.536,00		19.536,00
1.6.9.9.99.03.00	Outros Serviços-Dívida Ativa	4.088.436,00	9.539.683,00	13.628.119,00
1.6.9.9.99.03.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa		5.723.810,00	5.723.810,00
1.6.9.9.99.03.48	Recursos Destinados ao Fesp-Dívida Ativa		3.815.873,00	3.815.873,00
1.6.9.9.99.03.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	4.088.436,00		4.088.436,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.962.658.450,00	2.611.644,00	5.965.270.094,00
1.7.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.695.191.459,00		3.695.191.459,00
1.7.1.1.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.673.432.352,00		2.673.432.352,00
1.7.1.1.50.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	2.544.192.520,00		2.544.192.520,00
1.7.1.1.50.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	2.544.192.520,00		2.544.192.520,00
1.7.1.1.50.01.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	127.209.626,00		127.209.626,00
1.7.1.1.50.01.04	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	508.838.504,00		508.838.504,00
1.7.1.1.50.01.05	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	305.303.102,00		305.303.102,00
1.7.1.1.50.01.06	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	1.577.399.362,80		1.577.399.362,80
1.7.1.1.50.01.07	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal	25.441.925,20		25.441.925,20
1.7.1.1.53.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados	92.876.317,00		92.876.317,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.1.53.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados-Princi	92.876.317,00		92.876.317,00
1.7.1.1.53.01.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	3.482.862,00		3.482.862,00
1.7.1.1.53.01.04	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	13.931.447,00		13.931.447,00
1.7.1.1.53.01.05	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	8.358.868,00		8.358.868,00
1.7.1.1.53.01.06	Recursos Destinados aos Municípios-Principal	18.389.511,00		18.389.511,00
1.7.1.1.53.01.07	Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	4.597.378,00		4.597.378,00
1.7.1.1.53.01.08	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	43.326.802,10		43.326.802,10
1.7.1.1.53.01.09	Recursos Destinados aos Municípios-Pasep-Principal	232.191,00		232.191,00
1.7.1.1.53.01.10	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal	557.257,90		557.257,90
1.7.1.1.54.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.719.592,00		28.719.592,00
1.7.1.1.54.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	28.719.592,00		28.719.592,00
1.7.1.1.54.01.02	Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal	7.179.898,00		7.179.898,00
1.7.1.1.54.01.03	Recursos da CIDE-Cota parte Estado-Não Vinculada-Principal	21.324.297,06		21.324.297,06
1.7.1.1.54.01.04	Recursos da CIDE-Cota parte Estado-Não Vinculada-Pasep-Principal	215.396,94		215.396,94
1.7.1.1.55.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliári	7.643.923,00		7.643.923,00
1.7.1.1.55.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliári	7.643.923,00		7.643.923,00
1.7.1.1.55.01.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	1.910.981,00		1.910.981,00
1.7.1.1.55.01.03	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	917.271,00		917.271,00
1.7.1.1.55.01.04	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	4.739.231,77		4.739.231,77
1.7.1.1.55.01.05	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal	76.439,23		76.439,23
1.7.1.2.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	54.953.844,00		54.953.844,00
1.7.1.2.50.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	23.364.888,00		23.364.888,00
1.7.1.2.50.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos-Principal	23.364.888,00		23.364.888,00
1.7.1.2.50.01.12	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Principal	11.565.620,00		11.565.620,00
1.7.1.2.50.01.13	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Mineração-Principal	5.782.810,00		5.782.810,00
1.7.1.2.50.01.14	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Ind., Com., Mineração e Energia-Não Vinculado-Princ	5.782.810,00		5.782.810,00
1.7.1.2.50.01.15	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Pasep-Principal	116.824,00		116.824,00
1.7.1.2.50.01.16	Cota-Parte Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Ind., Com., Mineração e Energia-Não Vinc.-Pasep-Princi	58.412,00		58.412,00
1.7.1.2.50.01.17	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Mineração-Pasep-Principal	58.412,00		58.412,00
1.7.1.2.51.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	22.590.088,00		22.590.088,00
1.7.1.2.51.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM-Principal	22.590.088,00		22.590.088,00
1.7.1.2.51.01.02	Cota-Parte da Compensação Financeira Explor.de Recursos Minerais-Meio Ambiente -Principal	11.182.094,00		11.182.094,00
1.7.1.2.51.01.03	Recursos da Exploração Mineral para Empresa de Mineração-Principal	5.591.047,00		5.591.047,00
1.7.1.2.51.01.04	Cota-Parte da Compensação Financeira Explor. de Recursos Minerais-Ind., Com. e Mineração e Energia-N	5.591.047,00		5.591.047,00
1.7.1.2.51.01.05	Cota-Parte Compensação Financeira Explor. de Recursos Minerais-Meio Ambiente-Pasep-Principal	112.950,00		112.950,00
1.7.1.2.51.01.06	Recursos da Exploração Mineral para Empresa de Mineração-Pasep-Principal	56.475,00		56.475,00
1.7.1.2.51.01.07	Cota-Parte Comp. Financeira Explor. Rec. Minerais-Ind., Com. e Mineração e Energia-Não Vinculado-Pas	56.475,00		56.475,00
1.7.1.2.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	8.998.868,00		8.998.868,00
1.7.1.2.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	8.998.868,00		8.998.868,00
1.7.1.2.52.41.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal	2.227.220,00		2.227.220,00
1.7.1.2.52.41.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Principal	3.340.829,00		3.340.829,00
1.7.1.2.52.41.04	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Mineração-Principal	1.670.415,00		1.670.415,00
1.7.1.2.52.41.05	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Recursos para Indústria, Comércio, Mineração e Energia-Rec. Não Vincu	1.670.415,00		1.670.415,00
1.7.1.2.52.41.06	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Pasep-Principal	22.497,00		22.497,00
1.7.1.2.52.41.07	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Pasep-Principal	33.746,00		33.746,00
1.7.1.2.52.41.08	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Mineração-Pasep	16.873,00		16.873,00
1.7.1.2.52.41.09	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-Rec. para Ind., Com., Mineração e Energia-Rec. Não Vinc.-Pasep-Pr	16.873,00		16.873,00
1.7.1.3.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde e SUS	294.999.614,00		294.999.614,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.3.50.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a Fundo	294.999.614,00		294.999.614,00
1.7.1.3.50.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção P	158.400,00		158.400,00
1.7.1.3.50.11.06	Transferências do SUS-Bloco da Atenção Primária-Principal	158.400,00		158.400,00
1.7.1.3.50.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção E	278.227.697,00		278.227.697,00
1.7.1.3.50.21.01	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Principal	278.227.697,00		278.227.697,00
1.7.1.3.50.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Vigilância	14.003.517,00		14.003.517,00
1.7.1.3.50.31.01	Transferências do SUS-Bloco da Vigilância em Saúde-Principal	14.003.517,00		14.003.517,00
1.7.1.3.50.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Assistênc	2.500.000,00		2.500.000,00
1.7.1.3.50.41.01	Transferências do SUS-Bloco da Assistência Farmacêutica-Principal	2.500.000,00		2.500.000,00
1.7.1.3.50.51.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Gestão do	110.000,00		110.000,00
1.7.1.3.50.51.01	Transferências do SUS-Bloco Gestão do SUS-Principal	110.000,00		110.000,00
1.7.1.4.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	140.043.319,00		140.043.319,00
1.7.1.4.50.00.00	Transferências do Salário-Educação	100.740.652,00		100.740.652,00
1.7.1.4.50.01.00	Transferências do Salário-Educação-Principal	100.740.652,00		100.740.652,00
1.7.1.4.50.01.01	Transferências do Salário-Educação-Principal	100.740.652,00		100.740.652,00
1.7.1.4.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE	35.621.430,00		35.621.430,00
1.7.1.4.52.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE-Principal	35.621.430,00		35.621.430,00
1.7.1.4.52.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE-Principal	35.621.430,00		35.621.430,00
1.7.1.4.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	3.681.237,00		3.681.237,00
1.7.1.4.99.10.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Principal	3.681.237,00		3.681.237,00
1.7.1.4.99.10.01	Outras Transferências Diretas do FNDE-Principal	3.681.237,00		3.681.237,00
1.7.1.6.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ç FNAS	500.000,00		500.000,00
1.7.1.6.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	500.000,00		500.000,00
1.7.1.6.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Principal	500.000,00		500.000,00
1.7.1.6.50.01.05	Recursos Destinados à Assistência Social-Principal	500.000,00		500.000,00
1.7.1.7.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.164.771,00		12.164.771,00
1.7.1.7.50.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema único de Saúde-SUS	1.312.800,00		1.312.800,00
1.7.1.7.50.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema único de Saúde-SUS-Principal	1.312.800,00		1.312.800,00
1.7.1.7.50.01.01	Transferência de Convênios SUS/FNS-Principal	1.312.800,00		1.312.800,00
1.7.1.7.51.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	9.351.971,00		9.351.971,00
1.7.1.7.51.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	9.351.971,00		9.351.971,00
1.7.1.7.51.01.01	Transferências da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	9.351.971,00		9.351.971,00
1.7.1.7.52.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.500.000,00		1.500.000,00
1.7.1.7.52.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social-Principal	1.500.000,00		1.500.000,00
1.7.1.7.52.01.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social-Principal	1.500.000,00		1.500.000,00
1.7.1.9.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	519.097.559,00		519.097.559,00
1.7.1.9.53.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	2.043.882,00		2.043.882,00
1.7.1.9.53.01.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	2.043.882,00		2.043.882,00
1.7.1.9.53.01.01	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	2.043.882,00		2.043.882,00
1.7.1.9.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	467.433.873,00		467.433.873,00
1.7.1.9.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020-Principal	467.433.873,00		467.433.873,00
1.7.1.9.58.01.22	Recurso Lei Complementar 176/2020 - Principal	462.759.534,00		462.759.534,00
1.7.1.9.58.01.23	Recurso Lei Complementar 176/2020 - PASEP - Principal	4.674.339,00		4.674.339,00
1.7.1.9.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	49.619.804,00		49.619.804,00
1.7.1.9.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	49.619.804,00		49.619.804,00
1.7.1.9.99.01.06	Cota-Parte da Contribuição sobre a Receita de Concursos e Prognósticos-Principal	4.285.550,00		4.285.550,00
1.7.1.9.99.01.10	Demais Transferências da União-Principal	10.560.000,00		10.560.000,00
1.7.1.9.99.01.20	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Estadual - TFA/MT - Principal	4.011.499,00		4.011.499,00
1.7.1.9.99.01.31	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	22.322.560,00		22.322.560,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.9.99.01.32	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	8.440.195,00		8.440.195,00
1.7.3.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	99.100,00		99.100,00
1.7.3.9.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	99.100,00		99.100,00
1.7.3.9.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	99.100,00		99.100,00
1.7.3.9.99.01.00	Outras Transferências dos Municípios-Principal	99.100,00		99.100,00
1.7.3.9.99.01.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios-Principal	99.100,00		99.100,00
1.7.4.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	3.655.644,00	2.554.801,00	6.210.445,00
1.7.4.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	3.655.644,00	2.554.801,00	6.210.445,00
1.7.4.1.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	3.655.644,00	2.554.801,00	6.210.445,00
1.7.4.1.99.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas-Principal	3.655.644,00	2.554.801,00	6.210.445,00
1.7.4.1.99.01.07	Recursos Destinados a Expansão, Modernização e Aprimoramento do Trânsito-Principal		2.554.801,00	2.554.801,00
1.7.4.1.99.01.09	Convênios com Entidades e Instituições Privadas-Administração Indireta-Principal	3.655.644,00		3.655.644,00
1.7.5.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.263.712.247,00		2.263.712.247,00
1.7.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.263.712.247,00		2.263.712.247,00
1.7.5.1.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr	2.263.712.247,00		2.263.712.247,00
1.7.5.1.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr	2.263.712.247,00		2.263.712.247,00
1.7.5.1.50.01.01	Transferência de Recursos do Fundeb-Principal	2.263.712.247,00		2.263.712.247,00
1.7.9.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		56.843,00	56.843,00
1.7.9.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		27.832,00	27.832,00
1.7.9.1.01.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União		27.832,00	27.832,00
1.7.9.1.01.01.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União-Principal		27.832,00	27.832,00
1.7.9.1.01.01.01	Doações Recebidas de Pessoas Físicas-Principal		27.832,00	27.832,00
1.7.9.2.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		29.011,00	29.011,00
1.7.9.2.01.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		29.011,00	29.011,00
1.7.9.2.01.01.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados-Principal		29.011,00	29.011,00
1.7.9.2.01.01.01	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados-Principal		29.011,00	29.011,00
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	254.215.515,00	501.694.880,00	755.910.395,00
1.9.1.0.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	9.244.425,00	27.845.405,00	37.089.830,00
1.9.1.1.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	9.244.425,00	27.845.405,00	37.089.830,00
1.9.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	7.261.410,00	17.196.422,00	24.457.832,00
1.9.1.1.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	7.106.063,00	16.833.945,00	23.940.008,00
1.9.1.1.01.01.07	Multas de Trânsito-Detran-Principal		4.589.918,00	4.589.918,00
1.9.1.1.01.01.08	Multas de Trânsito-Fesp-Principal		7.264.890,00	7.264.890,00
1.9.1.1.01.01.12	Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal		253.132,00	253.132,00
1.9.1.1.01.01.14	Multas de Trânsito-Lombada-Fesp-Principal		670,00	670,00
1.9.1.1.01.01.24	Multas Diversas-Principal		1.392.582,00	1.392.582,00
1.9.1.1.01.01.26	Multas de Trânsito-SINFRA-Principal		3.332.753,00	3.332.753,00
1.9.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	7.106.063,00		7.106.063,00
1.9.1.1.01.02.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora	155.347,00	362.477,00	517.824,00
1.9.1.1.01.02.07	Multas de Trânsito-Detran-Multas e Juros de Mora		145.168,00	145.168,00
1.9.1.1.01.02.08	Multas de Trânsito-Fesp-Multas e Juros de Mora		217.309,00	217.309,00
1.9.1.1.01.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	155.347,00		155.347,00
1.9.1.1.06.00.00	Multas por Danos Ambientais	1.890.735,00	4.411.716,00	6.302.451,00
1.9.1.1.06.13.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa	1.890.735,00	4.411.716,00	6.302.451,00
1.9.1.1.06.13.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa		4.411.716,00	4.411.716,00
1.9.1.1.06.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.890.735,00		1.890.735,00
1.9.1.1.07.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		1.158.512,00	1.158.512,00
1.9.1.1.07.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal		412.823,00	412.823,00
1.9.1.1.07.01.01	Multas aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal		412.823,00	412.823,00
1.9.1.1.07.03.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa		642.565,00	642.565,00
1.9.1.1.07.03.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa		642.565,00	642.565,00
1.9.1.1.07.04.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		103.124,00	103.124,00
1.9.1.1.07.04.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		103.124,00	103.124,00
1.9.1.1.08.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		1.500.000,00	1.500.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.1.1.08.01.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Principal		1.500.000,00	1.500.000,00
1.9.1.1.08.01.03	Multa Aplicada no Âmbito de Processo Judicial-Principal		1.500.000,00	1.500.000,00
1.9.1.1.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	92.280,00	3.578.755,00	3.671.035,00
1.9.1.1.09.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	92.280,00	3.547.827,00	3.640.107,00
1.9.1.1.09.01.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	92.280,00	3.547.827,00	3.640.107,00
1.9.1.1.09.03.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa		30.928,00	30.928,00
1.9.1.1.09.03.03	Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa		30.928,00	30.928,00
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	290.000,00	1.701.883,00	1.991.883,00
1.9.2.1.00.00.00	Indenizações	61.929,00		61.929,00
1.9.2.1.01.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	61.929,00		61.929,00
1.9.2.1.01.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público-Principal	61.929,00		61.929,00
1.9.2.1.01.01.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público-Principal	43.350,00		43.350,00
1.9.2.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	18.579,00		18.579,00
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	228.071,00	1.701.883,00	1.929.954,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	228.071,00	1.701.883,00	1.929.954,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições-Principal	228.071,00	1.701.883,00	1.929.954,00
1.9.2.2.99.01.04	Resgate de Depósitos de Falecidos-Inativos-Principal		116.366,00	116.366,00
1.9.2.2.99.01.05	Devolução de Auxílio à Pesquisa-Fapemat-Principal		532.166,00	532.166,00
1.9.2.2.99.01.11	Ressarcimento de Consumo de Energia Elétrica-Principal		108.547,00	108.547,00
1.9.2.2.99.01.41	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal		2.171,00	2.171,00
1.9.2.2.99.01.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal		866.565,00	866.565,00
1.9.2.2.99.01.52	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal		21.451,00	21.451,00
1.9.2.2.99.01.53	Devolução ao Tesouro do Estado-Demais Fontes-Principal		54.617,00	54.617,00
1.9.2.2.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	228.071,00		228.071,00
1.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	244.681.090,00	472.147.592,00	716.828.682,00
1.9.9.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	244.681.090,00	472.147.592,00	716.828.682,00
1.9.9.9.03.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot		38.455.888,00	38.455.888,00
1.9.9.9.03.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot		38.455.888,00	38.455.888,00
1.9.9.9.03.01.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot		38.455.888,00	38.455.888,00
1.9.9.9.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência		17.626.898,00	17.626.898,00
1.9.9.9.12.21.00	Ônus de Sucumbência-Principal		15.985.973,00	15.985.973,00
1.9.9.9.12.21.01	Recursos Destinados ao Funjus-Principal		15.251.159,00	15.251.159,00
1.9.9.9.12.21.02	Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal		734.814,00	734.814,00
1.9.9.9.12.23.00	Ônus de Sucumbência-Dívida Ativa		1.640.925,00	1.640.925,00
1.9.9.9.12.23.01	Recursos Destinados ao Funjus-Dívida Ativa		1.640.925,00	1.640.925,00
1.9.9.9.99.00.00	Outras Receitas	244.681.090,00	416.064.806,00	660.745.896,00
1.9.9.9.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	111.464.530,00	373.269.298,00	484.733.828,00
1.9.9.9.99.21.25	Multas Diversas-Multas de Processos Administrativos e Judiciais-Funajuris-Principal		273.071,00	273.071,00
1.9.9.9.99.21.30	Licença Ambiental Única-Principal		6.762.147,00	6.762.147,00
1.9.9.9.99.21.31	Licença Prévia-Principal		3.336.486,00	3.336.486,00
1.9.9.9.99.21.32	Licença de Instalação-Principal		5.741.480,00	5.741.480,00
1.9.9.9.99.21.33	Licença de Operação-Principal		7.095.180,00	7.095.180,00
1.9.9.9.99.21.34	Vistorias e Inspeções Técnicas-Principal		722.976,00	722.976,00
1.9.9.9.99.21.35	Guia Florestal-Principal		2.062.783,00	2.062.783,00
1.9.9.9.99.21.37	Certidões Diversas-Principal		227.863,00	227.863,00
1.9.9.9.99.21.38	Autorização para Uso do Fogo-Principal		2.214.514,00	2.214.514,00
1.9.9.9.99.21.39	Unidade de Conservação e Jardins Zoológicos-Principal		1.151,00	1.151,00
1.9.9.9.99.21.40	Plano de Exploração Florestal-Principal		4.457.907,00	4.457.907,00
1.9.9.9.99.21.41	Carteira de Pescador-Principal		1.492.851,00	1.492.851,00
1.9.9.9.99.21.42	Atividades de Recursos Hídricos-Principal	4.177.144,00		4.177.144,00
1.9.9.9.99.21.43	Segunda Via de Licenças e Autorizações-Principal		6.613,00	6.613,00
1.9.9.9.99.21.46	Cadastrros-Principal		98.491,00	98.491,00
1.9.9.9.99.21.47	Condenação Judicial-Principal		1.203,00	1.203,00
1.9.9.9.99.21.48	Sansões Administrativas Impostas por Infrações Ambientais-Principal		10.772.036,00	10.772.036,00
1.9.9.9.99.21.50	Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		116.238.614,00	116.238.614,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.9.9.99.21.51	Receita Proveniente de Consignatárias-Principal		14.155.620,00	14.155.620,00
1.9.9.9.99.21.55	Receita Proveniente da Emissão de Certidões e Emolumentos-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		2.590,00	2.590,00
1.9.9.9.99.21.57	Energia Elétrica-Recursos Destinados ao Fesp-Principal		79.103.440,00	79.103.440,00
1.9.9.9.99.21.59	RECEITA PROV. LEG. MEIO AMBIENTE- ANÁLISE DE EIA/RIMA		289.852,00	289.852,00
1.9.9.9.99.21.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal		107.210.674,00	107.210.674,00
1.9.9.9.99.21.73	Faltas Injustificadas-Recursos Provenientes de Desconto de Faltas Injustificadas de Servidores-Principal		1.616.254,00	1.616.254,00
1.9.9.9.99.21.80	Receita Proveniente de Depósitos Judiciais-Art. 3º LC 151/15-Principal	620.508,00		620.508,00
1.9.9.9.99.21.82	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados Relativos à Defesa Agropecuária-Principal		516.249,00	516.249,00
1.9.9.9.99.21.83	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Fundesp Proveniente de Arrecadações Diversas-Principal		133,00	133,00
1.9.9.9.99.21.84	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Fete-Lei 9291 de 23/10/2009-Principal		20.571,00	20.571,00
1.9.9.9.99.21.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal		266.509,00	266.509,00
1.9.9.9.99.21.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal		7.214.398,00	7.214.398,00
1.9.9.9.99.21.87	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal		129.256,00	129.256,00
1.9.9.9.99.21.88	Recurso Proveniente de Acordos Judiciais Direito a Receber de Municípios		253.714,00	253.714,00
1.9.9.9.99.21.94	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal		1.681,00	1.681,00
1.9.9.9.99.21.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	106.666.878,00		106.666.878,00
1.9.9.9.99.21.99	Custas Extrajudiciais-Recursos Destinados ao Funajuris		982.991,00	982.991,00
1.9.9.9.99.22.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	119.292.871,00	9.745.170,00	129.038.041,00
1.9.9.9.99.22.04	Ações Fiscais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	80.581.459,00		80.581.459,00
1.9.9.9.99.22.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Multas e Juros		4.679.993,00	4.679.993,00
1.9.9.9.99.22.12	Multas Infrações Setor Agropecuário-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas e Juros		5.063.631,00	5.063.631,00
1.9.9.9.99.22.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros		1.546,00	1.546,00
1.9.9.9.99.22.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	38.711.412,00		38.711.412,00
1.9.9.9.99.23.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	6.875.054,00	16.440.136,00	23.315.190,00
1.9.9.9.99.23.16	Receita de Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial-Dívida Ativa	21.975,00		21.975,00
1.9.9.9.99.23.28	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa		293.328,00	293.328,00
1.9.9.9.99.23.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa		16.146.808,00	16.146.808,00
1.9.9.9.99.23.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	6.853.079,00		6.853.079,00
1.9.9.9.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	7.048.635,00	16.610.202,00	23.658.837,00
1.9.9.9.99.24.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Dívida Ativa-Multas e Juros		15.395.922,00	15.395.922,00
1.9.9.9.99.24.17	Multa de Dívida Ativa do Indea-Dívida Ativa-Multas e Juros		959.320,00	959.320,00
1.9.9.9.99.24.81	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros		91.574,00	91.574,00
1.9.9.9.99.24.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa-Multas e Juros		163.386,00	163.386,00
1.9.9.9.99.24.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	7.048.635,00		7.048.635,00
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	425.342.999,00		425.342.999,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	360.762.674,00		360.762.674,00
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito-Mercado Interno	108.062.650,00		108.062.650,00
2.1.1.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Interno	108.062.650,00		108.062.650,00
2.1.1.9.99.00.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Interno	108.062.650,00		108.062.650,00
2.1.1.9.99.01.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Interno-Principal	108.062.650,00		108.062.650,00
2.1.1.9.99.01.01	Operações de Crédito Internas da Administração Direta-Principal	108.062.650,00		108.062.650,00
2.1.2.0.00.00.00	Operações de Crédito-Mercado Externo	252.700.024,00		252.700.024,00
2.1.2.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo	252.700.024,00		252.700.024,00
2.1.2.9.99.00.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo	252.700.024,00		252.700.024,00
2.1.2.9.99.01.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo-Principal	252.700.024,00		252.700.024,00
2.1.2.9.99.01.02	Outras Operações de Crédito Externas da Administração Direta-Principal	252.700.024,00		252.700.024,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	19.805.992,00		19.805.992,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	161.423,00		161.423,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
2.2.1.3.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	161.423,00		161.423,00
2.2.1.3.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	161.423,00		161.423,00
2.2.1.3.01.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Principal	161.423,00		161.423,00
2.2.1.3.01.01.05	Alienação de Veículos de Tração Mecânica-Principal	161.423,00		161.423,00
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	19.644.569,00		19.644.569,00
2.2.2.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	19.644.569,00		19.644.569,00
2.2.2.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis	19.644.569,00		19.644.569,00
2.2.2.1.01.01.00	Alienação de Bens Imóveis-Principal	19.644.569,00		19.644.569,00
2.2.2.1.01.01.04	Alienação de Terrenos Urbanos-Principal	235.892,00		235.892,00
2.2.2.1.01.01.10	Alienação de Imóveis Rurais Destinados ao Internat-Principal	19.408.677,00		19.408.677,00
2.3.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	1.069.860,00		1.069.860,00
2.3.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	1.069.860,00		1.069.860,00
2.3.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos	1.069.860,00		1.069.860,00
2.3.1.1.07.00.00	Amortização de Financiamentos	1.069.860,00		1.069.860,00
2.3.1.1.07.11.00	Amortização de Financiamentos em Geral-Principal	1.069.860,00		1.069.860,00
2.3.1.1.07.11.04	Amortização de Financiamento ao Fundeic-Principal	1.069.860,00		1.069.860,00
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	43.704.473,00		43.704.473,00
2.4.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	43.704.473,00		43.704.473,00
2.4.1.4.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	19.064.473,00		19.064.473,00
2.4.1.4.01.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	19.064.473,00		19.064.473,00
2.4.1.4.01.01.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades -Principal	19.064.473,00		19.064.473,00
2.4.1.4.01.01.02	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	2.363.381,00		2.363.381,00
2.4.1.4.01.01.03	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	16.701.092,00		16.701.092,00
2.4.1.9.00.00.00	Outras Transferências da União	24.640.000,00		24.640.000,00
2.4.1.9.99.00.00	Outras Transferências da União	24.640.000,00		24.640.000,00
2.4.1.9.99.01.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades-Principal	24.640.000,00		24.640.000,00
2.4.1.9.99.01.02	Demais Transferências da União-Principal	24.640.000,00		24.640.000,00
7.0.0.0.00.00.00	Receita Intraorçamentária Corrente	229.353.444,00	1.915.319.118,00	2.144.672.562,00
7.2.0.0.00.00.00	Contribuições	229.353.444,00	1.802.337.107,00	2.031.690.551,00
7.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	229.353.444,00	1.802.337.107,00	2.031.690.551,00
7.2.1.5.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	229.353.444,00	1.802.337.107,00	2.031.690.551,00
7.2.1.5.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil	2.965.663,00		2.965.663,00
7.2.1.5.01.21.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal	2.965.663,00		2.965.663,00
7.2.1.5.01.21.03	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS-Principal	2.965.663,00		2.965.663,00
7.2.1.5.02.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo	154.638.022,00	1.225.343.540,00	1.379.981.562,00
7.2.1.5.02.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	154.638.022,00	1.225.343.540,00	1.379.981.562,00
7.2.1.5.02.11.01	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	154.638.022,00	1.225.343.540,00	1.379.981.562,00
7.2.1.5.50.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	71.749.759,00	576.993.567,00	648.743.326,00
7.2.1.5.50.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	59.190.409,00	510.019.417,00	569.209.826,00
7.2.1.5.50.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	59.190.409,00	510.019.417,00	569.209.826,00
7.2.1.5.50.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-Principal	12.559.350,00	66.974.150,00	79.533.500,00
7.2.1.5.50.21.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-Principal	12.559.350,00	66.974.150,00	79.533.500,00
7.5.0.0.00.00.00	Receita Industrial		274.841,00	274.841,00
7.5.1.0.00.00.00	Receita Industrial		274.841,00	274.841,00
7.5.1.1.00.00.00	Receita Industrial		274.841,00	274.841,00
7.5.1.1.01.00.00	Receita Industrial		274.841,00	274.841,00
7.5.1.1.01.01.00	Receita Industrial-Principal		274.841,00	274.841,00
7.5.1.1.01.01.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal		274.841,00	274.841,00
7.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		112.707.170,00	112.707.170,00
7.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		112.707.170,00	112.707.170,00
7.6.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		112.707.170,00	112.707.170,00
7.6.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		41.446.117,00	41.446.117,00
7.6.1.1.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal		41.446.117,00	41.446.117,00
7.6.1.1.01.01.25	Taxa de Administração do MTPrev - Civil - Principal		33.594.944,00	33.594.944,00
7.6.1.1.01.01.26	Taxa de Administração do MTPrev - Militar - Principal		7.851.173,00	7.851.173,00
7.6.1.1.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia		71.261.053,00	71.261.053,00
7.6.1.1.04.01.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal		71.261.053,00	71.261.053,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
7.6.1.1.04.01.01	Serviços de Processamento de Dados-Principal		71.261.053,00	71.261.053,00
9.0.0.0.00.00.00	Dedução-Receitas Correntes	16.635.585.787,00		16.635.585.787,00
9.1.0.0.00.00.00	Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.775.728.777,00		15.775.728.777,00
9.1.1.0.00.00.00	Dedução-Impostos	15.748.564.229,00		15.748.564.229,00
9.1.1.2.00.00.00	Dedução-Impostos sobre o Patrimônio	896.040.742,00		896.040.742,00
9.1.1.2.51.00.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	841.979.504,00		841.979.504,00
9.1.1.2.51.01.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal	761.777.104,00		761.777.104,00
9.1.1.2.51.01.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	82.620.552,00		82.620.552,00
9.1.1.2.51.01.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	330.482.209,00		330.482.209,00
9.1.1.2.51.01.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal	82.620.552,00		82.620.552,00
9.1.1.2.51.01.90	Dedução-IPVA-Renúncia Fiscal-Principal	266.053.791,00		266.053.791,00
9.1.1.2.51.03.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa	58.691.573,00		58.691.573,00
9.1.1.2.51.03.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	9.781.929,00		9.781.929,00
9.1.1.2.51.03.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa	39.127.715,00		39.127.715,00
9.1.1.2.51.03.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa	9.781.929,00		9.781.929,00
9.1.1.2.51.04.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da D	17.435.869,00		17.435.869,00
9.1.1.2.51.04.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	2.905.978,00		2.905.978,00
9.1.1.2.51.04.40	Dedução-IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.623.913,00		11.623.913,00
9.1.1.2.51.04.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida	2.905.978,00		2.905.978,00
9.1.1.2.51.05.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	2.779.167,00		2.779.167,00
9.1.1.2.51.05.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	463.194,00		463.194,00
9.1.1.2.51.05.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Município-Multas	1.852.778,00		1.852.778,00
9.1.1.2.51.05.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas	463.195,00		463.195,00
9.1.1.2.51.06.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora	1.295.791,00		1.295.791,00
9.1.1.2.51.06.26	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros	215.965,00		215.965,00
9.1.1.2.51.06.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora de Mora	863.861,00		863.861,00
9.1.1.2.51.06.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Juros de Mora	215.965,00		215.965,00
9.1.1.2.52.00.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	54.061.238,00		54.061.238,00
9.1.1.2.52.01.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Principal	48.776.013,00		48.776.013,00
9.1.1.2.52.01.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	24.998.210,00		24.998.210,00
9.1.1.2.52.01.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Principal	23.777.803,00		23.777.803,00
9.1.1.2.52.03.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa	832.986,00		832.986,00
9.1.1.2.52.03.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	832.986,00		832.986,00
9.1.1.2.52.04.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa-Multas e Juros	478.748,00		478.748,00
9.1.1.2.52.04.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	478.748,00		478.748,00
9.1.1.2.52.05.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	2.376.453,00		2.376.453,00
9.1.1.2.52.05.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multa e Juros	637.076,00		637.076,00
9.1.1.2.52.05.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Multas	1.739.377,00		1.739.377,00
9.1.1.2.52.06.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Juros de Mora	1.597.038,00		1.597.038,00
9.1.1.2.52.06.26	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	838.726,00		838.726,00
9.1.1.2.52.06.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	758.312,00		758.312,00
9.1.1.4.00.00.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	14.852.523.487,00		14.852.523.487,00
9.1.1.4.50.00.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	14.852.523.487,00		14.852.523.487,00
9.1.1.4.50.11.00	Dedução-Icms-Principal	14.609.878.896,00		14.609.878.896,00
9.1.1.4.50.11.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	2.444.573.793,00		2.444.573.793,00
9.1.1.4.50.11.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	3.259.431.725,00		3.259.431.725,00
9.1.1.4.50.11.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	814.857.931,00		814.857.931,00
9.1.1.4.50.11.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	8.091.015.447,00		8.091.015.447,00
9.1.1.4.50.13.00	Dedução-Icms-Dívida Ativa	35.128.558,00		35.128.558,00
9.1.1.4.50.13.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	13.173.209,00		13.173.209,00
9.1.1.4.50.13.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa	17.564.279,00		17.564.279,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.1.1.4.50.13.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa	4.391.070,00		4.391.070,00
9.1.1.4.50.14.00	Dedução-Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.909.458,00		15.909.458,00
9.1.1.4.50.14.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.966.047,00		5.966.047,00
9.1.1.4.50.14.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.954.729,00		7.954.729,00
9.1.1.4.50.14.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da D	1.988.682,00		1.988.682,00
9.1.1.4.50.15.00	Dedução-Icms-Multas	84.520.469,00		84.520.469,00
9.1.1.4.50.15.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	8.467.921,00		8.467.921,00
9.1.1.4.50.15.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas	11.290.561,00		11.290.561,00
9.1.1.4.50.15.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Parte Municípios-Multas	2.822.640,00		2.822.640,00
9.1.1.4.50.15.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Multas	61.939.347,00		61.939.347,00
9.1.1.4.50.16.00	Dedução-Icms-Juros de Mora	69.799.322,00		69.799.322,00
9.1.1.4.50.16.26	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	11.257.196,00		11.257.196,00
9.1.1.4.50.16.53	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora	15.009.595,00		15.009.595,00
9.1.1.4.50.16.54	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-juros	3.752.399,00		3.752.399,00
9.1.1.4.50.16.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	39.780.132,00		39.780.132,00
9.1.1.4.50.21.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	37.076.854,00		37.076.854,00
9.1.1.4.50.21.38	Dedução-AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	37.076.854,00		37.076.854,00
9.1.1.4.50.22.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	120.158,00		120.158,00
9.1.1.4.50.22.33	Dedução-AD.ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas e Juros de Mora	120.158,00		120.158,00
9.1.1.4.50.23.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	57.963,00		57.963,00
9.1.1.4.50.23.38	Dedução-AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	57.963,00		57.963,00
9.1.1.4.50.24.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da	31.809,00		31.809,00
9.1.1.4.50.24.38	Dedução-AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mor	31.809,00		31.809,00
9.1.2.0.00.00.00	Dedução-Taxas	27.164.548,00		27.164.548,00
9.1.2.2.00.00.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços	27.164.548,00		27.164.548,00
9.1.2.2.01.00.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	27.164.548,00		27.164.548,00
9.1.2.2.01.01.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	27.164.548,00		27.164.548,00
9.1.2.2.01.01.90	Dedução-Taxas-Renúncia Fiscal-Principal	27.164.548,00		27.164.548,00
9.2.0.0.00.00.00	Dedução-Contribuições	304.438.364,00		304.438.364,00
9.2.2.0.00.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas	304.438.364,00		304.438.364,00
9.2.2.1.00.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas	304.438.364,00		304.438.364,00
9.2.2.1.50.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas sobre Commodities	304.438.364,00		304.438.364,00
9.2.2.1.50.11.00	Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	304.438.364,00		304.438.364,00
9.2.2.1.50.11.19	Dedução-Fethab Combustíveis-Município-Principal	304.438.364,00		304.438.364,00
9.7.0.0.00.00.00	Dedução-Transferências Correntes	555.418.646,00		555.418.646,00
9.7.1.0.00.00.00	Dedução-Transferências da União e de suas Entidades	555.418.646,00		555.418.646,00
9.7.1.1.00.00.00	Dedução-Transferências da União e de suas Entidades	553.168.929,00		553.168.929,00
9.7.1.1.50.00.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	508.838.504,00		508.838.504,00
9.7.1.1.50.01.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	508.838.504,00		508.838.504,00
9.7.1.1.50.01.04	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	508.838.504,00		508.838.504,00
9.7.1.1.53.00.00	Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado	37.150.527,00		37.150.527,00
9.7.1.1.53.01.00	Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado	37.150.527,00		37.150.527,00
9.7.1.1.53.01.04	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	13.931.447,00		13.931.447,00
9.7.1.1.53.01.06	Dedução-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	18.389.511,00		18.389.511,00
9.7.1.1.53.01.07	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	4.597.378,00		4.597.378,00
9.7.1.1.53.01.09	Dedução-Recursos Destinados aos Municípios-Pasep-Principal	232.191,00		232.191,00
9.7.1.1.54.00.00	Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.179.898,00		7.179.898,00
9.7.1.1.54.01.00	Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	7.179.898,00		7.179.898,00
9.7.1.1.54.01.02	Dedução-Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal	7.179.898,00		7.179.898,00
9.7.1.2.00.00.00	Dedução-Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	2.249.717,00		2.249.717,00



Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.7.1.2.52.00.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	2.249.717,00		2.249.717,00
9.7.1.2.52.41.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	2.249.717,00		2.249.717,00
9.7.1.2.52.41.02	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal	2.227.220,00		2.227.220,00
9.7.1.2.52.41.06	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Pasep-Principal	22.497,00		22.497,00
	TOTAL	22.208.599.769,00	4.377.228.131,00	26.585.827.900,00



RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Recursos de Todas as Fontes				
Cód.	Especificação da Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	13.105.370.763,00	0,00	13.105.370.763,00
108	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	19.805.992,00	0,00	19.805.992,00
110	Recursos da Contribuição ao Salário Educação	102.084.480,00	0,00	102.084.480,00
112	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	297.381.427,00	0,00	297.381.427,00
115	Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	0,00	479.454.650,00	479.454.650,00
116	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	0,00	0,00	0,00
120	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.313.540.079,00	0,00	1.313.540.079,00
122	Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	2.269.090.086,00	0,00	2.269.090.086,00
125	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.015.459,00	0,00	2.015.459,00
134	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	2.151.024.225,00	0,00	2.151.024.225,00
151	Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	360.762.674,00	0,00	360.762.674,00
169	Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	39.351.316,00	0,00	39.351.316,00
192	Recursos de Repasses Constitucionais e Legais	104.718.943,00	0,00	104.718.943,00
193	Recursos de Transferências Voluntárias	72.573.696,00	0,00	72.573.696,00
195	Recursos de Transferências da União	119.784.752,00	0,00	119.784.752,00
196	Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	1.771.641.227,00	0,00	1.771.641.227,00
214	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas do Sistema RENAINF	4.988.888,00	0,00	4.988.888,00
216	Recursos Provenientes de Instituição Privada	2.566.058,00	0,00	2.566.058,00
217	Recursos Próprios com Finalidades Específicas	12.171.566,00	0,00	12.171.566,00
240	Recursos Próprios	1.365.350.325,00	0,00	1.365.350.325,00
247	Recursos destinados ao Fundo Penitenciário de Mato Grosso	8.723.509,00	0,00	8.723.509,00
250	Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	0,00	2.748.045.525,00	2.748.045.525,00
253	Recursos de Contribuição dos Servidores Militares para o Sistema Social	235.382.260,00	0,00	235.382.260,00
888	Recursos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	0,00
TOTAL		23.358.327.725,00	3.227.500.175,00	26.585.827.900,00



QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Legislativo	949.430.198,00	113.361.905,00	1.062.792.103,00
01 Assembléia Legislativa	518.985.147,00	113.361.905,00	632.347.052,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.093.584,00	113.013.647,00	388.107.231,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.914.904,00	309.504,00	181.224.408,00
4-INVESTIMENTOS	62.976.659,00	38.754,00	63.015.413,00
02 Tribunal de Contas	430.445.051,00	0,00	430.445.051,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.050.993,00	0,00	237.050.993,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.945.158,00	0,00	189.945.158,00
4-INVESTIMENTOS	3.448.900,00	0,00	3.448.900,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Judiciário	1.567.360.233,00	276.315.902,00	1.843.676.135,00
03 Tribunal de Justiça	1.567.360.233,00	276.315.902,00	1.843.676.135,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.003.415.150,00	276.315.902,00	1.279.731.052,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	543.460.083,00	0,00	543.460.083,00
4-INVESTIMENTOS	20.485.000,00	0,00	20.485.000,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Executivo	14.993.418.935,00	7.917.442.623,00	22.910.861.558,00
04 Casa Civil	384.388.000,00	8.833.799,00	393.221.799,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.521.169,00	8.833.799,00	101.354.968,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.841.978,00	0,00	80.841.978,00
4-INVESTIMENTOS	211.024.853,00	0,00	211.024.853,00
06 Controladoria Geral do Estado	70.223.292,00	1.759.992,00	71.983.284,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.634.756,00	1.759.992,00	61.394.748,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.070.431,00	0,00	9.070.431,00
4-INVESTIMENTOS	1.518.105,00	0,00	1.518.105,00
09 Procuradoria Geral do Estado	379.032.829,00	9.589.818,00	388.622.647,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.797.350,00	9.589.818,00	93.387.168,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.371.545,00	0,00	288.371.545,00
4-INVESTIMENTOS	6.863.934,00	0,00	6.863.934,00
11 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	429.402.387,00	4.168.535.580,00	4.597.937.967,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	244.939.304,00	4.054.555.356,00	4.299.494.660,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.520.642,00	0,00	2.520.642,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.909.119,00	113.592.794,00	222.501.913,00
4-INVESTIMENTOS	70.264.981,00	387.430,00	70.652.411,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.768.341,00	0,00	2.768.341,00
12 Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	251.987.985,00	1.690.000,00	253.677.985,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	154.312.297,00	1.690.000,00	156.002.297,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	48.220,00	0,00	48.220,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.619.602,00	0,00	24.619.602,00
4-INVESTIMENTOS	72.047.866,00	0,00	72.047.866,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	960.000,00	0,00	960.000,00
13 Secretaria de Estado de Comunicação	103.015.000,00	40.000,00	103.055.000,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.960.000,00	40.000,00	10.000.000,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.055.000,00	0,00	93.055.000,00
14 Secretaria de Estado de Educação	3.578.536.294,00	200.000.000,00	3.778.536.294,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.609.917.485,00	200.000.000,00	2.809.917.485,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	563.346.056,00	0,00	563.346.056,00
4-INVESTIMENTOS	405.272.753,00	0,00	405.272.753,00
16 Secretaria de Estado de Fazenda	863.552.083,00	64.661.117,00	928.213.200,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	479.035.898,00	64.661.117,00	543.697.015,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.283.402,00	0,00	212.283.402,00
4-INVESTIMENTOS	172.232.783,00	0,00	172.232.783,00
17 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	412.666.409,00	18.543.272,00	431.209.681,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	276.471.204,00	18.543.272,00	295.014.476,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	293.494,00	0,00	293.494,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.769.076,00	0,00	73.769.076,00
4-INVESTIMENTOS	41.183.137,00	0,00	41.183.137,00
5-INVERSOES FINANCEIRAS	20.601.137,00	0,00	20.601.137,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	348.361,00	0,00	348.361,00
19 Secretaria de Estado de Segurança Pública	3.797.042.589,00	131.601.232,00	3.928.643.821,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.958.034.474,00	126.425.904,00	3.084.460.378,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	391.337,00	0,00	391.337,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	511.697.624,00	5.145.328,00	516.842.952,00
4-INVESTIMENTOS	326.620.610,00	30.000,00	326.650.610,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	298.544,00	0,00	298.544,00
21 Secretaria de Estado de Saúde	0,00	2.673.281.711,00	2.673.281.711,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	991.643.471,00	991.643.471,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.337.552.370,00	1.337.552.370,00
4-INVESTIMENTOS	0,00	344.085.870,00	344.085.870,00
22 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	48.810.321,00	290.506.563,00	339.316.884,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	70.298.626,00	70.298.626,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.622.674,00	158.013.010,00	190.635.684,00
4-INVESTIMENTOS	16.187.647,00	62.194.927,00	78.382.574,00
23 Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	162.663.266,00	5.500.000,00	168.163.266,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.389.035,00	5.500.000,00	23.889.035,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.147.642,00	0,00	123.147.642,00
4-INVESTIMENTOS	21.126.589,00	0,00	21.126.589,00
25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	1.781.929.228,00	25.051.851,00	1.806.981.079,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.860.455,00	25.051.851,00	83.912.306,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.370.756,00	0,00	10.370.756,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.838.970,00	0,00	232.838.970,00
4-INVESTIMENTOS	1.469.977.890,00	0,00	1.469.977.890,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	9.881.157,00	0,00	9.881.157,00
26 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	589.409.311,00	11.980.000,00	601.389.311,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.511.845,00	11.980.000,00	432.491.845,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.848.216,00	0,00	91.848.216,00
4-INVESTIMENTOS	77.049.250,00	0,00	77.049.250,00
27 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	220.084.991,00	7.020.075,00	227.105.066,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.432.153,00	7.020.075,00	160.452.228,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.131.422,00	0,00	60.131.422,00
4-INVESTIMENTOS	6.521.416,00	0,00	6.521.416,00
30 Encargos Gerais do Estado	1.920.674.950,00	298.847.613,00	2.219.522.563,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	298.847.613,00	298.847.613,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	361.324.672,00	0,00	361.324.672,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.781.590,00	0,00	227.781.590,00
4-INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.331.568.688,00	0,00	1.331.568.688,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Ministério Público Estadual	522.684.287,00	60.384.478,00	583.068.765,00
08 Procuradoria Geral de Justiça	522.684.287,00	60.384.478,00	583.068.765,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	386.328.392,00	60.384.478,00	446.712.870,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.871.974,00	0,00	129.871.974,00
4-INVESTIMENTOS	6.483.921,00	0,00	6.483.921,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Defensoria Pública do Estado	171.415.940,00	12.013.399,00	183.429.339,00
10 Defensoria Pública do Estado	171.415.940,00	12.013.399,00	183.429.339,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.126.407,00	12.013.399,00	139.139.806,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.061.569,00	0,00	31.061.569,00
4-INVESTIMENTOS	13.227.964,00	0,00	13.227.964,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
39 Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
9-RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total Geral	18.206.309.593,00	8.379.518.307,00	26.585.827.900,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		26.160.484.901,00	DESPESA CORRENTE		21.806.150.433,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.630.365.262,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.007.000.271,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	6.412.858.124,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	374.949.121,00	
RECEITA PATRIMONIAL	117.337.195,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.424.201.041,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	158.889,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.916.452,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	912.254.277,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.965.270.094,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	755.910.395,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	16.635.585.787,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.354.334.468,00
TOTAL		26.160.484.901,00	TOTAL		26.160.484.901,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.354.334.468,00			
RECEITA DE CAPITAL		425.342.999,00	DESPESA DE CAPITAL		4.777.677.467,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	360.762.674,00		INVESTIMENTOS	3.411.251.239,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	19.805.992,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	20.601.137,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.069.860,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.345.825.091,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	43.704.473,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			SUPERAVIT		2.000.000,00
TOTAL		4.779.677.467,00	TOTAL		4.779.677.467,00

RECEITAS CORRENTES -	26.160.484.901,00
RECEITAS DE CAPITAL -	425.342.999,00
-	
-	
TOTAL -	26.585.827.900,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	21.806.150.433,00
DEPESAS DE CAPITAL -	4.777.677.467,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
PROVISÃO P/ EMENDAS PARLAMENTARES -	0,00
TOTAL -	26.585.827.900,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		22.932.984.726,00	DESPESA CORRENTE		13.833.369.107,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.630.365.262,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.648.831.951,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.226.445.655,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	374.949.121,00	
RECEITA PATRIMONIAL	114.889.715,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.809.588.035,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	158.889,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.916.452,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	912.254.277,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.965.270.094,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	717.270.169,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	16.635.585.787,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		9.099.615.619,00
TOTAL		22.932.984.726,00	TOTAL		22.932.984.726,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		9.099.615.619,00			
RECEITA DE CAPITAL		425.342.999,00	DESPESA DE CAPITAL		4.370.940.486,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	360.762.674,00		INVESTIMENTOS	3.004.514.258,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	19.805.992,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	20.601.137,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.069.860,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.345.825.091,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	43.704.473,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		5.152.018.132,00
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		9.524.958.618,00	TOTAL		9.524.958.618,00

RECEITAS CORRENTES -	22.932.984.726,00
RECEITAS DE CAPITAL -	425.342.999,00
-	
TOTAL -	23.358.327.725,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	13.833.369.107,00
DEPESAS DE CAPITAL -	4.370.940.486,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE -	5.152.018.132,00
TOTAL -	23.358.327.725,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		3.227.500.175,00	DESPESA CORRENTE		7.972.781.326,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.358.168.320,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.186.412.469,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.447.480,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.614.613.006,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.640.226,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.745.281.151,00			
TOTAL		7.972.781.326,00	TOTAL		7.972.781.326,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.745.281.151,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		406.736.981,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	406.736.981,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO FISCAL		5.152.018.132,00	SUPERAVIT		
TOTAL		5.152.018.132,00	TOTAL		5.152.018.132,00

RECEITAS CORRENTES - 3.227.500.175,00
 RECEITAS DE CAPITAL - 0,00
 TRANSF. ORÇ. FISCAL - 5.152.018.132,00
 TOTAL - 8.379.518.307,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES - 7.972.781.326,00
 DEPESAS DE CAPITAL - 406.736.981,00
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -
 TOTAL - 8.379.518.307,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOURO		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		21.783.256.770,00	DESPESA CORRENTE		17.600.423.853,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.456.338.762,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.612.563.716,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.468.203.395,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	372.259.007,00	
RECEITA PATRIMONIAL	75.438.115,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.615.601.130,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	47.667,00				
RECEITA INDUSTRIAL	492.483,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	201.448.170,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.962.658.450,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.215.515,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	16.635.585.787,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.182.832.917,00
TOTAL		21.783.256.770,00	TOTAL		21.783.256.770,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.182.832.917,00			
RECEITA DE CAPITAL		425.342.999,00	DESPESA DE CAPITAL		4.606.175.916,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	360.762.674,00		INVESTIMENTOS	3.243.265.683,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	19.805.992,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.069.860,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.342.910.233,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	43.704.473,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		4.608.175.916,00	TOTAL		4.608.175.916,00

RECEITAS CORRENTES -	21.783.256.770,00
RECEITAS DE CAPITAL -	425.342.999,00
-	
-	
TOTAL -	22.208.599.769,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	17.600.423.853,00
DEPESAS DE CAPITAL -	4.606.175.916,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
PROVISÃO P/ EMENDAS PARLAMENTARES -	0,00
TOTAL -	22.208.599.769,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOUREO FISCAL		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		21.303.802.120,00	DESPESA CORRENTE		12.753.832.051,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.456.338.762,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.268.027.065,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.990.377.506,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	372.259.007,00	
RECEITA PATRIMONIAL	73.809.354,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.113.545.979,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	47.667,00				
RECEITA INDUSTRIAL	492.483,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	201.448.170,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.962.658.450,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.215.515,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	16.635.585.787,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		8.549.970.069,00
TOTAL		21.303.802.120,00	TOTAL		21.303.802.120,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		8.549.970.069,00			
RECEITA DE CAPITAL		425.342.999,00	DESPESA DE CAPITAL		4.200.282.365,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	360.762.674,00		INVESTIMENTOS	2.837.372.132,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	19.805.992,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.069.860,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.342.910.233,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	43.704.473,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		4.773.030.703,00	SUPERAVIT		0,00
TOTAL		8.975.313.068,00	TOTAL		8.975.313.068,00

RECEITAS CORRENTES -	21.303.802.120,00
RECEITAS DE CAPITAL -	425.342.999,00
-	
TOTAL -	21.729.145.119,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	12.753.832.051,00
DEPESAS DE CAPITAL -	4.200.282.365,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	4.773.030.703,00
TOTAL -	21.729.145.119,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOURO SEGURIDADE		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		479.454.650,00	DESPESA CORRENTE		4.846.591.802,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.344.536.651,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	477.825.889,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.628.761,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.502.055.151,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.367.137.152,00			
TOTAL		4.846.591.802,00	TOTAL		4.846.591.802,00
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.367.137.152,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		405.893.551,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	405.893.551,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		4.773.030.703,00	SUPERAVIT		
TOTAL		4.773.030.703,00	TOTAL		4.773.030.703,00

RECEITAS CORRENTES - 479.454.650,00
 RECEITAS DE CAPITAL - 0,00
 TRANSF. ORÇ. FISCAL - 4.773.030.703,00
 TOTAL - 5.252.485.353,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES - 4.846.591.802,00
 DEPESAS DE CAPITAL - 405.893.551,00
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -
 TOTAL - 5.252.485.353,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		4.377.228.131,00	DESPESA CORRENTE		4.205.726.580,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	174.026.500,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.394.436.555,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.944.654.729,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.690.114,00	
RECEITA PATRIMONIAL	41.899.080,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	808.599.911,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	111.222,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.423.969,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	710.806.107,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.611.644,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.694.880,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		171.501.551,00
TOTAL		4.377.228.131,00	TOTAL		4.377.228.131,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		171.501.551,00			
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		171.501.551,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	167.985.556,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	601.137,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.914.858,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			SUPERAVIT		
TOTAL		171.501.551,00	TOTAL		171.501.551,00

RECEITAS CORRENTES -	4.377.228.131,00
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00
-	
TOTAL -	4.377.228.131,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	4.205.726.580,00
DEPESAS DE CAPITAL -	171.501.551,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	4.377.228.131,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES FISCAL		
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.629.182.606,00	DESPESA CORRENTE		1.079.537.056,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	174.026.500,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.804.886,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	236.068.149,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.690.114,00	
RECEITA PATRIMONIAL	41.080.361,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	696.042.056,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	111.222,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.423.969,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	710.806.107,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.611.644,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.054.654,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		549.645.550,00
TOTAL		1.629.182.606,00	TOTAL		1.629.182.606,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		549.645.550,00			
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		170.658.121,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	167.142.126,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	601.137,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.914.858,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		378.987.429,00			
TOTAL		549.645.550,00	TOTAL		549.645.550,00

RECEITAS CORRENTES -	1.629.182.606,00
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00
-	
TOTAL -	1.629.182.606,00

R E S U M O

DEPESAS CORRENTES -	1.079.537.056,00
DEPESAS DE CAPITAL -	170.658.121,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	378.987.429,00
TOTAL -	1.629.182.606,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES SEGURIDADE		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.748.045.525,00	DESPESA CORRENTE		3.126.189.524,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.013.631.669,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.708.586.580,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	818.719,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.557.855,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.640.226,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-378.143.999,00			
TOTAL		2.369.901.526,00	TOTAL		3.126.189.524,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-378.143.999,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		843.430,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	843.430,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		378.987.429,00			
TOTAL		378.987.429,00	TOTAL		-377.300.569,00

RECEITAS CORRENTES -	2.748.045.525,00
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	378.987.429,00
TOTAL -	3.127.032.954,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	3.126.189.524,00
DEPESAS DE CAPITAL -	843.430,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	3.127.032.954,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01 - Assembléia Legislativa				
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS SEG	518.943.446,00 518.943.446,00	513.453.531,00	5.489.915,00
01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR	FIS SEG	18.376.072,00 41.701,00 18.334.371,00	18.334.371,00	41.701,00
01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	FIS SEG	95.027.534,00 95.027.534,00	94.881.530,00	146.004,00
TOTAL :		632.347.052,00	626.669.432,00	5.677.620,00
FISCAL :		518.985.147,00	513.453.531,00	5.531.616,00
SEGURIDADE :		113.361.905,00	113.215.901,00	146.004,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
02 - Tribunal de Contas				
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS SEG	430.445.051,00 430.445.051,00	428.401.134,00	2.043.917,00
TOTAL :		430.445.051,00	428.401.134,00	2.043.917,00
FISCAL :		430.445.051,00	428.401.134,00	2.043.917,00
SEGURIDADE :				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
03 - Tribunal de Justiça				
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS SEG	1.537.210.225,00 1.260.894.323,00 276.315.902,00	1.258.708.272,00 276.315.902,00	2.186.051,00
03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	FIS SEG	306.465.910,00 306.465.910,00		306.465.910,00
TOTAL :		1.843.676.135,00	1.535.024.174,00	308.651.961,00
FISCAL :		1.567.360.233,00	1.258.708.272,00	308.651.961,00
SEGURIDADE :		276.315.902,00	276.315.902,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04 - Casa Civil				
04101 - CASA CIVIL	FIS SEG	65.699.452,00 64.187.452,00 1.512.000,00	64.187.452,00 1.512.000,00	
04102 - GOVERNADORIA	FIS SEG	48.135.974,00 46.623.974,00 1.512.000,00	46.623.974,00 1.512.000,00	
04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS SEG	22.914.995,00 22.614.995,00 300.000,00	18.283.193,00 300.000,00	4.331.802,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		50.611.917,00		
	FIS	45.102.118,00	44.404.671,00	697.447,00
	SEG	5.509.799,00	5.104.000,00	405.799,00
04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR		205.859.461,00		
	FIS	205.859.461,00	205.859.461,00	
	SEG			
TOTAL :		393.221.799,00	387.786.751,00	5.435.048,00
FISCAL :		384.388.000,00	379.358.751,00	5.029.249,00
SEGURIDADE :		8.833.799,00	8.428.000,00	405.799,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
06 - Controladoria Geral do Estado				
06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		71.983.284,00		
	FIS	70.223.292,00	68.634.756,00	1.588.536,00
	SEG	1.759.992,00	1.759.992,00	
TOTAL :		71.983.284,00	70.394.748,00	1.588.536,00
FISCAL :		70.223.292,00	68.634.756,00	1.588.536,00
SEGURIDADE :		1.759.992,00	1.759.992,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
08 - Procuradoria Geral de Justiça				
08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		582.938.404,00		
	FIS	522.553.926,00	518.495.414,00	4.058.512,00
	SEG	60.384.478,00	60.384.478,00	
08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO		130.361,00		
	FIS	130.361,00		130.361,00
	SEG			
TOTAL :		583.068.765,00	578.879.892,00	4.188.873,00
FISCAL :		522.684.287,00	518.495.414,00	4.188.873,00
SEGURIDADE :		60.384.478,00	60.384.478,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
09 - Procuradoria Geral do Estado				
09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		388.622.647,00		
	FIS	379.032.829,00	361.832.479,00	17.200.350,00
	SEG	9.589.818,00	9.589.818,00	
TOTAL :		388.622.647,00	371.422.297,00	17.200.350,00
FISCAL :		379.032.829,00	361.832.479,00	17.200.350,00
SEGURIDADE :		9.589.818,00	9.589.818,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10 - Defensoria Pública do Estado				
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		183.429.339,00		
	FIS	171.415.940,00	170.562.159,00	853.781,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	12.013.399,00	12.013.399,00	
TOTAL :		183.429.339,00	182.575.558,00	853.781,00
FISCAL :		171.415.940,00	170.562.159,00	853.781,00
SEGURIDADE :		12.013.399,00	12.013.399,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão				
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	FIS	238.262.060,00		
	SEG	220.732.439,00	220.716.531,00	15.908,00
	SEG	17.529.621,00	17.529.621,00	
11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	111.127.605,00		
	SEG	12.258.685,00	10.329.952,00	1.928.733,00
	SEG	98.868.920,00	3.614.000,00	95.254.920,00
11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	FIS	4.052.137.039,00		
	SEG	4.052.137.039,00	1.027.263.137,00	3.024.873.902,00
11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	FIS	164.902.883,00		
	SEG	164.902.883,00	93.546.965,00	71.355.918,00
11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	31.508.380,00		
	SEG	31.508.380,00	14.312.404,00	17.195.976,00
TOTAL :		4.597.937.967,00	1.387.312.610,00	3.210.625.357,00
FISCAL :		429.402.387,00	338.905.852,00	90.496.535,00
SEGURIDADE :		4.168.535.580,00	1.048.406.758,00	3.120.128.822,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar				
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	FIS	94.919.707,00		
	SEG	93.229.707,00	93.229.707,00	
	SEG	1.690.000,00	1.690.000,00	
12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	FIS	157.789.815,00		
	SEG	157.789.815,00	156.371.689,00	1.418.126,00
12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	968.463,00		
	SEG	968.463,00	968.463,00	
TOTAL :		253.677.985,00	252.259.859,00	1.418.126,00
FISCAL :		251.987.985,00	250.569.859,00	1.418.126,00
SEGURIDADE :		1.690.000,00	1.690.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13 - Secretaria de Estado de Comunicação				
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	FIS	103.055.000,00		
	SEG	103.015.000,00	103.015.000,00	
	SEG	40.000,00	40.000,00	



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
		TOTAL :	103.055.000,00	103.055.000,00
		FISCAL :	103.015.000,00	103.015.000,00
		SEGURIDADE :	40.000,00	40.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
14 - Secretaria de Estado de Educação				
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		3.778.536.294,00		
	FIS	3.578.536.294,00	3.577.975.638,00	560.656,00
	SEG	200.000.000,00	200.000.000,00	
		TOTAL :	3.777.975.638,00	560.656,00
		FISCAL :	3.577.975.638,00	560.656,00
		SEGURIDADE :	200.000.000,00	200.000.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
16 - Secretaria de Estado de Fazenda				
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		928.213.200,00		
	FIS	863.552.083,00	752.946.916,00	110.605.167,00
	SEG	64.661.117,00	64.661.117,00	
		TOTAL :	817.608.033,00	110.605.167,00
		FISCAL :	752.946.916,00	110.605.167,00
		SEGURIDADE :	64.661.117,00	64.661.117,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico				
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		72.656.587,00		
	FIS	70.956.587,00	70.631.761,00	324.826,00
	SEG	1.700.000,00	1.700.000,00	
17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		15.001.551,00		
	FIS	14.538.279,00	4.016.016,00	10.522.263,00
	SEG	463.272,00		463.272,00
17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO		24.055.724,00		
	FIS	23.875.724,00	23.875.724,00	
	SEG	180.000,00	180.000,00	
17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		252.677.168,00		
	FIS	236.477.168,00	150.634.394,00	85.842.774,00
	SEG	16.200.000,00	16.200.000,00	
17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		40.207.249,00		
	FIS	40.207.249,00	40.207.249,00	
	SEG			
17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS		5.067.728,00		
	FIS	5.067.728,00	2.689.239,00	2.378.489,00
	SEG			
17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO		21.543.674,00		
	FIS	21.543.674,00	21.543.674,00	
	SEG			
		TOTAL :	331.678.057,00	99.531.624,00
		FISCAL :	313.598.057,00	99.068.352,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SEGURIDADE :		18.543.272,00	18.080.000,00	463.272,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública				
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	FIS	3.676.128.512,00		
	SEG	3.548.127.280,00	3.299.147.033,00	248.980.247,00
		128.001.232,00	128.001.232,00	
19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	FIS	7.272.966,00		
	SEG	7.272.966,00	7.132.156,00	140.810,00
19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	FIS	245.242.343,00		
	SEG	241.642.343,00	100.000,00	241.542.343,00
		3.600.000,00		3.600.000,00
TOTAL :		3.928.643.821,00	3.434.380.421,00	494.263.400,00
FISCAL :		3.797.042.589,00	3.306.379.189,00	490.663.400,00
SEGURIDADE :		131.601.232,00	128.001.232,00	3.600.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
21 - Secretaria de Estado de Saúde				
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FIS	2.673.281.711,00		
	SEG	2.673.281.711,00	2.671.020.486,00	2.261.225,00
TOTAL :		2.673.281.711,00	2.671.020.486,00	2.261.225,00
FISCAL :				
SEGURIDADE :		2.673.281.711,00	2.671.020.486,00	2.261.225,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania				
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	FIS	299.977.953,00		
	SEG	28.725.541,00	28.659.062,00	66.479,00
		271.252.412,00	271.252.412,00	
22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	FIS	397.832,00		
	SEG	397.832,00	370.000,00	27.832,00
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR	FIS	4.300,00		
	SEG	4.300,00	4.300,00	
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FIS	18.856.319,00		
	SEG	18.856.319,00	18.856.319,00	
22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	FIS	20.080.480,00		
	SEG	20.080.480,00		20.080.480,00
TOTAL :		339.316.884,00	319.142.093,00	20.174.791,00
FISCAL :		48.810.321,00	28.663.362,00	20.146.959,00
SEGURIDADE :		290.506.563,00	290.478.731,00	27.832,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer				
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		115.427.575,00		
	FIS	109.927.575,00	109.927.575,00	
	SEG	5.500.000,00	5.500.000,00	
23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		52.735.691,00		
	FIS	52.735.691,00	52.049.802,00	685.889,00
	SEG			
TOTAL :		168.163.266,00	167.477.377,00	685.889,00
FISCAL :		162.663.266,00	161.977.377,00	685.889,00
SEGURIDADE :		5.500.000,00	5.500.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		1.784.500.678,00		
	FIS	1.759.448.827,00	1.739.856.788,00	19.592.039,00
	SEG	25.051.851,00	25.051.851,00	
25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT		22.480.401,00		
	FIS	22.480.401,00	22.215.335,00	265.066,00
	SEG			
TOTAL :		1.806.981.079,00	1.787.123.974,00	19.857.105,00
FISCAL :		1.781.929.228,00	1.762.072.123,00	19.857.105,00
SEGURIDADE :		25.051.851,00	25.051.851,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação				
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		57.216.543,00		
	FIS	57.116.543,00	57.116.543,00	
	SEG	100.000,00	100.000,00	
26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT		488.181.720,00		
	FIS	476.301.720,00	476.297.168,00	4.552,00
	SEG	11.880.000,00	11.880.000,00	
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		55.991.048,00		
	FIS	55.991.048,00	55.458.882,00	532.166,00
	SEG			
TOTAL :		601.389.311,00	600.852.593,00	536.718,00
FISCAL :		589.409.311,00	588.872.593,00	536.718,00
SEGURIDADE :		11.980.000,00	11.980.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente				
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		227.105.066,00		
	FIS	220.084.991,00	149.017.004,00	71.067.987,00
	SEG	7.020.075,00	7.020.075,00	
TOTAL :		227.105.066,00	156.037.079,00	71.067.987,00
FISCAL :		220.084.991,00	149.017.004,00	71.067.987,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SEGURIDADE :			7.020.075,00	7.020.075,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
30 - Encargos Gerais do Estado				
30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		303.793.995,00		
	FIS	4.946.382,00	4.946.382,00	
	SEG	298.847.613,00	298.847.613,00	
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		1.915.728.568,00		
	FIS	1.915.728.568,00	1.915.728.568,00	
	SEG			
TOTAL :		2.219.522.563,00	2.219.522.563,00	
FISCAL :		1.920.674.950,00	1.920.674.950,00	
SEGURIDADE :		298.847.613,00	298.847.613,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
39 - Reserva de Contingência				
39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00		
	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	
	SEG			
	TOTAL :	2.000.000,00	2.000.000,00	
	FISCAL :	2.000.000,00	2.000.000,00	
	SEGURIDADE :			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.648.831.951,00	6.358.168.320,00	16.007.000.271,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	374.949.121,00	0,00	374.949.121,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.809.588.035,00	1.614.613.006,00	5.424.201.041,00
4 INVESTIMENTOS	3.004.514.258,00	406.736.981,00	3.411.251.239,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	20.601.137,00	0,00	20.601.137,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.345.825.091,00	0,00	1.345.825.091,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	18.206.309.593,00	8.379.518.307,00	26.585.827.900,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO		
	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.268.027.065,00	3.344.536.651,00	12.612.563.716,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	372.259.007,00	0,00	372.259.007,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.113.545.979,00	1.502.055.151,00	4.615.601.130,00
4 INVESTIMENTOS	2.837.372.132,00	405.893.551,00	3.243.265.683,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.342.910.233,00	0,00	1.342.910.233,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	16.956.114.416,00	5.252.485.353,00	22.208.599.769,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS OUTRAS FONTES		
	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.804.886,00	3.013.631.669,00	3.394.436.555,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.690.114,00	0,00	2.690.114,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	696.042.056,00	112.557.855,00	808.599.911,00
4 INVESTIMENTOS	167.142.126,00	843.430,00	167.985.556,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	601.137,00	0,00	601.137,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.914.858,00	0,00	2.914.858,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL :	1.250.195.177,00	3.127.032.954,00	4.377.228.131,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 LEGISLATIVA	891.815.251,00	0,00	891.815.251,00
02 JUDICIÁRIA	1.455.285.622,00	0,00	1.455.285.622,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	16.802.129,00	0,00	16.802.129,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.477.930.572,00	98.268.920,00	1.576.199.492,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.647.034.898,00	0,00	3.647.034.898,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	162.880.852,00	162.880.852,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	4.574.185.004,00	4.574.185.004,00
10 SAÚDE	0,00	2.529.176.204,00	2.529.176.204,00
11 TRABALHO	2.959.857,00	0,00	2.959.857,00
12 EDUCAÇÃO	472.831.720,00	0,00	472.831.720,00
13 CULTURA	84.844.031,00	0,00	84.844.031,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	27.669.959,00	0,00	27.669.959,00
15 URBANISMO	246.034.881,00	0,00	246.034.881,00
16 HABITAÇÃO	32.312.680,00	0,00	32.312.680,00
17 SANEAMENTO	2.228.488,00	0,00	2.228.488,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	5.569.623,00	0,00	5.569.623,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	57.068.509,00	0,00	57.068.509,00
20 AGRICULTURA	17.906.974,00	0,00	17.906.974,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	49.859.472,00	0,00	49.859.472,00
22 INDÚSTRIA	89.198.258,00	0,00	89.198.258,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.259.114,00	0,00	24.259.114,00
25 ENERGIA	13.176.032,00	0,00	13.176.032,00
26 TRANSPORTE	1.298.384.542,00	0,00	1.298.384.542,00
27 DESPORTO E LAZER	31.750.691,00	0,00	31.750.691,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	321.925.310,00	5.120.000,00	327.045.310,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	18.206.309.593,00	8.379.518.307,00	26.585.827.900,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 LEGISLATIVA	891.815.251,00	0,00	891.815.251,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
032 CONTROLE EXTERNO	56.258.000,00	0,00	56.258.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	715.832.393,00	0,00	715.832.393,00
124 CONTROLE INTERNO	25.000,00	0,00	25.000,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56.565.858,00	0,00	56.565.858,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	614.000,00	0,00	614.000,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	32.320.000,00	0,00	32.320.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	0,00	200.000,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.589.947,00	0,00	57.589.947,00
02 JUDICIÁRIA	1.455.285.622,00	0,00	1.455.285.622,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	220.000,00	0,00	220.000,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	120.000,00	0,00	120.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.366.428.422,00	0,00	1.366.428.422,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.120.000,00	0,00	77.120.000,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.247.200,00	0,00	2.247.200,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.150.000,00	0,00	9.150.000,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	58.965.550,00	0,00	58.965.550,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.606.890,00	0,00	36.606.890,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.772.150,00	0,00	2.772.150,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	8.168.500,00	0,00	8.168.500,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	16.802.129,00	0,00	16.802.129,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	150.000,00	0,00	150.000,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.192.000,00	0,00	2.192.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.235.439,00	0,00	2.235.439,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.158,00	0,00	5.158,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	639.000,00	0,00	639.000,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	108.950,00	0,00	108.950,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.321.582,00	0,00	11.321.582,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	64.000,00	0,00	64.000,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	54.000,00	0,00	54.000,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	32.000,00	0,00	32.000,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	5.377.974,00	0,00	5.377.974,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	5.629.779,00	0,00	5.629.779,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	653.337.891,00	0,00	653.337.891,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.394.231,00	0,00	19.394.231,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	566.890,00	0,00	566.890,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	145.402,00	0,00	145.402,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.477.930.572,00	98.268.920,00	1.576.199.492,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.365.888.770,00	3.132.000,00	1.369.020.770,00
124 CONTROLE INTERNO	23.351,00	0,00	23.351,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	543.016,00	0,00	543.016,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	98.560.576,00	0,00	98.560.576,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	356.702,00	0,00	356.702,00
182 DEFESA CIVIL	8.679.001,00	0,00	8.679.001,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	95.136.920,00	95.136.920,00
781 TRANSPORTE AEREO	3.879.156,00	0,00	3.879.156,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	304.000,00	0,00	304.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	295.989.960,00	0,00	295.989.960,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.412.001,00	0,00	30.412.001,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	89.053.900,00	0,00	89.053.900,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	770.500,00	0,00	770.500,00
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.356.354,00	0,00	2.356.354,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	50.000,00	0,00	50.000,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.647.034.898,00	0,00	3.647.034.898,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	35.248.000,00	0,00	35.248.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.181.046.099,00	0,00	3.181.046.099,00
124 CONTROLE INTERNO	133.776,00	0,00	133.776,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	27.283.708,00	0,00	27.283.708,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43.408.201,00	0,00	43.408.201,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.493.345,00	0,00	1.493.345,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	265.600,00	0,00	265.600,00
181 POLICIAMENTO	301.516.114,00	0,00	301.516.114,00
182 DEFESA CIVIL	23.806.792,00	0,00	23.806.792,00
183 INFORMACAO E INTELIGENCIA	10.218.808,00	0,00	10.218.808,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.689.667,00	0,00	10.689.667,00
421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	10.570.156,00	0,00	10.570.156,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.354.632,00	0,00	1.354.632,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	162.880.852,00	162.880.852,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	74.580.445,00	74.580.445,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	2.765.000,00	2.765.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	380.000,00	380.000,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	18.590.359,00	18.590.359,00
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	24.390.000,00	24.390.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	42.175.048,00	42.175.048,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	18.402.000,00	18.402.000,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	19.682.372,00	19.682.372,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	66.936.078,00	66.936.078,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	4.574.185.004,00	4.574.185.004,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	38.484.393,00	38.484.393,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	2.548.982,00	2.548.982,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	10.000,00	10.000,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	4.533.141.629,00	4.533.141.629,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	153.492.153,00	0,00	153.492.153,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	820.015.446,00	820.015.446,00
10 SAÚDE	0,00	2.529.176.204,00	2.529.176.204,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	400.001,00	400.001,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	951.063.818,00	951.063.818,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	37.868.092,00	37.868.092,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	18.430.889,00	18.430.889,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	180.000,00	180.000,00
301 ATENCAO BASICA	0,00	72.421.160,00	72.421.160,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.325.546.267,00	1.325.546.267,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	89.074.752,00	89.074.752,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	0,00	4.867.225,00	4.867.225,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	29.324.000,00	29.324.000,00
11 TRABALHO	2.959.857,00	0,00	2.959.857,00
333 EMPREGABILIDADE	2.231.757,00	0,00	2.231.757,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	728.100,00	0,00	728.100,00
333 EMPREGABILIDADE	4.300,00	5.864.780,00	5.869.080,00
12 EDUCAÇÃO	472.831.720,00	0,00	472.831.720,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	418.688.980,00	0,00	418.688.980,00
364 ENSINO SUPERIOR	54.142.740,00	0,00	54.142.740,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.786.764,00	0,00	23.786.764,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	146.452,00	0,00	146.452,00
364 ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,00	50.000,00
368 EDUCAÇÃO BASICA	3.520.750.775,00	0,00	3.520.750.775,00
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	3.263.664,00	0,00	3.263.664,00
13 CULTURA	84.844.031,00	0,00	84.844.031,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.150.270,00	0,00	37.150.270,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.732.039,00	0,00	1.732.039,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	375.000,00	0,00	375.000,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	6.921.541,00	0,00	6.921.541,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	38.665.181,00	0,00	38.665.181,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	27.669.959,00	0,00	27.669.959,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	27.669.959,00	0,00	27.669.959,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.125.391,00	0,00	7.125.391,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29.228,00	0,00	29.228,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000,00	120.000,00	420.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	5.025.328,00	5.025.328,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.210.520,00	0,00	6.210.520,00
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	30.000,00	30.000,00
421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	132.437.831,00	0,00	132.437.831,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.735.685,00	0,00	11.735.685,00
15 URBANISMO	246.034.881,00	0,00	246.034.881,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.052.460,00	0,00	45.052.460,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.982.421,00	0,00	200.982.421,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	9.393.206,00	0,00	9.393.206,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
16 HABITAÇÃO	32.312.680,00	0,00	32.312.680,00
482 HABITACAO URBANA	32.312.680,00	0,00	32.312.680,00
17 SANEAMENTO	2.228.488,00	0,00	2.228.488,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.209.933,00	0,00	2.209.933,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	18.555,00	0,00	18.555,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	26.388.919,00	0,00	26.388.919,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	5.569.623,00	0,00	5.569.623,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.559.623,00	0,00	5.559.623,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.279.178,00	0,00	13.279.178,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.973.662,00	0,00	12.973.662,00
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	6.187.461,00	0,00	6.187.461,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	17.942.326,00	0,00	17.942.326,00
544 RECURSOS HIDRICOS	9.584.503,00	0,00	9.584.503,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	57.068.509,00	0,00	57.068.509,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.775.555,00	0,00	41.775.555,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.260.244,00	0,00	3.260.244,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	38.570,00	0,00	38.570,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	10.932.385,00	0,00	10.932.385,00
364 ENSINO SUPERIOR	50.920,00	0,00	50.920,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	23.650,00	0,00	23.650,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	987.185,00	0,00	987.185,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.074.172,00	0,00	3.074.172,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	600.000,00	0,00	600.000,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	52.039.910,00	0,00	52.039.910,00
20 AGRICULTURA	17.906.974,00	0,00	17.906.974,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	934.863,00	0,00	934.863,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.600,00	0,00	27.600,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	36.000,00	0,00	36.000,00
604 DEFESA SANITARIA ANIMAL	564.950,00	0,00	564.950,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	16.343.561,00	0,00	16.343.561,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.656.442,00	0,00	380.656.442,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	293.610,00	0,00	293.610,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.707.732,00	0,00	7.707.732,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	115.318,00	0,00	115.318,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	210.000,00	0,00	210.000,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	437.000,00	0,00	437.000,00
603 DEFESA SANITARIA VEGETAL	761.696,00	0,00	761.696,00
604 DEFESA SANITARIA ANIMAL	2.575.750,00	0,00	2.575.750,00
606 EXTENSAO RURAL	7.463.040,00	0,00	7.463.040,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	44.730.672,00	0,00	44.730.672,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	49.859.472,00	0,00	49.859.472,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.388.972,00	0,00	43.388.972,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.260.000,00	0,00	6.260.000,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	208.500,00	0,00	208.500,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
22 INDÚSTRIA	89.198.258,00	0,00	89.198.258,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.425.176,00	0,00	47.425.176,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	881.486,00	0,00	881.486,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	150.000,00	0,00	150.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.040.718,00	0,00	1.040.718,00
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	10.400.000,00	0,00	10.400.000,00
663 MINERAÇÃO	9.010.878,00	0,00	9.010.878,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	20.280.000,00	0,00	20.280.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	861.860,00	0,00	861.860,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	0,00	20.000,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	88.674,00	0,00	88.674,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.259.114,00	0,00	24.259.114,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.603.364,00	0,00	21.603.364,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	388.000,00	0,00	388.000,00
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	144.000,00	0,00	144.000,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	425.000,00	0,00	425.000,00
695 TURISMO	1.698.750,00	0,00	1.698.750,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.724.730,00	0,00	12.724.730,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.534.141,00	0,00	1.534.141,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	601.250,00	0,00	601.250,00
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	240.000,00	0,00	240.000,00
695 TURISMO	13.944.838,00	0,00	13.944.838,00
25 ENERGIA	13.176.032,00	0,00	13.176.032,00
663 MINERAÇÃO	13.176.032,00	0,00	13.176.032,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.249.343,00	0,00	4.249.343,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	159.048,00	0,00	159.048,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	601.137,00	0,00	601.137,00
26 TRANSPORTE	1.298.384.542,00	0,00	1.298.384.542,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.951.708,00	0,00	70.951.708,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.418.500,00	0,00	7.418.500,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	75.400,00	0,00	75.400,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.219.938.934,00	0,00	1.219.938.934,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	107.463.028,00	0,00	107.463.028,00
27 DESPORTO E LAZER	31.750.691,00	0,00	31.750.691,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	237.400,00	0,00	237.400,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	6.196.700,00	0,00	6.196.700,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	25.316.591,00	0,00	25.316.591,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	321.925.310,00	5.120.000,00	327.045.310,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	25.540.896,00	0,00	25.540.896,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	296.384.414,00	5.120.000,00	301.504.414,00
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	16.000,00	0,00	16.000,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.595.463.964,00	0,00	1.595.463.964,00
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	99.769.352,00	0,00	99.769.352,00
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	101.627.799,00	73.787.323,00	175.415.122,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	235.829.537,00	24.000,00	235.853.537,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	18.206.309.593,00	8.379.518.307,00	26.585.827.900,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
<u>036 Apoio administrativo</u>	12.406.033.036,00
Objetivo(s): Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.	
<u>146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos</u>	57.236.000,00
Objetivo(s): Garantir qualidade e celeridade ao controle externo, sua atuação, com foco em relevância. Atender níveis de satisfação da Sociedade, fiscalizados e servidores, mediante, percentual de emissão de pareceres prévios e acordãos sobre contas anuais e o atingimento de pontuação dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.	
<u>214 Defesa sanitária vegetal</u>	761.696,00
Objetivo(s): Fortalecer o sistema de defesa fitossanitária, garantindo a sanidade da produção agrícola, assegurando a qualidade e identidade dos insumos agrícolas, bem como o uso seguro e correto dos agrotóxicos, prevenindo a contaminação por resíduos, protegendo a saúde humana e o meio ambiente.	
<u>216 Defesa sanitária animal</u>	3.140.700,00
Objetivo(s): Fortalecer o sistema de defesa sanitária animal melhorando as ações de controle das doenças endêmicas, erradicação e prevenção de doenças exóticas e erradicáveis no Estado de Mato Grosso.	
<u>264 Gestão institucional</u>	8.346.813,00
Objetivo(s): Fortalecer as ações no combate às organizações criminosas (GAECO) Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais (DENGE) Auxiliar na execução do planejamento estratégico da área fim (CAO) Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT (CEAF)	
<u>287 Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão</u>	150.000,00
Objetivo(s): Exigir a universalização do acesso à creche e garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada Garantir a eficiência no atendimento da atenção básica à saúde	
<u>338 Infraestrutura e logística</u>	1.531.489.702,00
Objetivo(s): Ampliar e manter a infraestrutura e a logística.	
<u>339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação</u>	53.027.095,00
Objetivo(s): Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's) de Mato Grosso	
<u>345 Desenvolvimento da educação profissional e superior</u>	11.583.305,00
Objetivo(s): Promover a expansão e integração da Educação Profissional entre a Seciteci e as instituições públicas e privadas	
<u>356 Governo digital</u>	27.252.852,00
Objetivo(s): Entregar informações e serviços públicos digitais ao cidadão e governo com disponibilidade, integridade e segurança Promover a governança e gestão da inovação em práticas públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso	
<u>372 Gestão Legislativa</u>	138.549.862,00
Objetivo(s): Estimular a formação da consciência crítica dos cidadãos e a interação da Assembleia com a sociedade	
<u>374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público</u>	150.000,00
Objetivo(s): Garantir a eficiência e responsabilização dos atos de improbidade e lesão ao erário Prevenir danos a probidade administrativa e ao patrimônio público	
<u>375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</u>	150.000,00
Objetivo(s): Exigir o cumprimento do direito à saúde mental da criança e do adolescente com cobertura de rede de cuidado e tratamento ambulatorial para uso abusivo de substância psicoativa Exigir a redução das diversas formas de violência escolar na rede pública	
<u>376 Efetividade da Legislação Penal</u>	150.000,00
Objetivo(s): Fomentar a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio e feminicídio) Fortalecer a ressocialização dos reeducandos e a redução da prática delituosa	
<u>382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável</u>	68.974.273,00
Objetivo(s): Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, dos Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso Ampliar a oferta e qualidade dos serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, integrando componentes tecnológicos, sociais, ambientais, econômicos, fundiária, Economia Solidária e à governança institucional, assegurando a participação e o controle social.	
<u>385 Mato Grosso Maior e Melhor</u>	74.871.277,00
Objetivo(s): Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos. Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.	
<u>393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida</u>	37.548.656,00
Objetivo(s): Implementar condições que proporcionem conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade mato-grossense.	
<u>399 Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário</u>	48.295.550,00
Objetivo(s): Implantar mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas para aprimorar a prestação jurisdicional estadual, fomentando o aumento do índice de conciliação pré-processual e processual	
<u>400 Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário</u>	13.187.850,00
Objetivo(s): Desenvolver a gestão estratégica de pessoas na entrega da prestação jurisdicional	
<u>401 Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário</u>	960.000,00
Objetivo(s): Fortalecer o processo de tomada de decisões estratégicas no PJMT, a fim de garantir a eficiência operacional, a transparência institucional, o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
<u>405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça</u>	11.852.580,00
Objetivo(s): Promover a cidadania e a inclusão social por meio do acesso à Justiça e da educação em direitos	
<u>411 Proteção e defesa do consumidor</u>	19.850.480,00
Objetivo(s): Expandir as ações do PROCON no estado, por meio da descentralização, articulação e parcerias com os municípios, órgãos e entidades que atuam na proteção e defesa do consumidor.	
Contribuir de forma preventiva e repressiva para a diminuição de conflitos nas relações de consumo e possibilitar o aumento das soluções e acordos nos casos atendidos, buscando a proteção e defesa do consumidor.	
<u>500 Gestão de políticas públicas</u>	424.000,00
Objetivo(s): Promover gestão organizacional eficiente, alinhada aos processos de trabalho, nos órgãos e entidades do Poder Executivo	
Elevar o desempenho dos órgãos e entidades da administração pública na prestação de serviços aos cidadãos	
<u>501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos</u>	64.850.872,00
Objetivo(s): Elevar o desempenho da gestão de aquisições	
Elevar o desempenho da gestão de patrimônio	
Elevar o desempenho da implementação da política de gestão de documentos e preservação da informação no Poder Executivo Estadual	
<u>502 Gestão estratégica de pessoas para resultados</u>	3.550.000,00
Objetivo(s): Elevar a qualificação do agente público na prestação de serviços ao cidadão	
Implantar as políticas do sistema de gestão de pessoas	
<u>504 Parcerias, investimentos e participações</u>	197.592.559,00
Objetivo(s): Mobilizar recursos e parceiros, públicos e privados, para atender às demandas estratégicas de governo na promoção de parcerias, investimentos, fundos e participações, bem como apoio à estruturação de projetos.	
<u>505 Controle para assegurar resultados</u>	1.578.456,00
Objetivo(s): Aumentar a transparência e a acessibilidade da população ao governo	
Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública	
Reduzir os desvios de conduta dos servidores e fornecedores	
<u>506 Compromisso com o trânsito seguro</u>	75.665.559,00
Objetivo(s): Aumentar as ações de educação e fiscalização de trânsito.	
Melhorar os mecanismos de formação do condutor.	
<u>507 Articulação e interlocução política das ações institucionais</u>	91.170.984,00
Objetivo(s): Promover a integração do governo com a sociedade, poderes e demais organizações, visando garantir a efetividade da ação governamental.	
<u>508 Gestão de riscos e desastres</u>	8.679.001,00
Objetivo(s): Assistir à população atingida por desastres	
Responder a desastres e recuperar áreas afetadas	
Prevenir desastres e mitigar seus danos	
<u>509 Política de gestão penitenciária para reinserção social</u>	132.737.831,00
Objetivo(s): Diminuir o déficit de vagas no Sistema Penitenciário.	
Melhorar a saúde do servidor penitenciário.	
Garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.	
Aumentar a taxa de cobertura das equipes de saúde no Sistema Penitenciário.	
Promover a reinserção social da pessoa privada de liberdade.	
<u>510 Promoção da defesa do Estado</u>	7.821.779,00
Objetivo(s): Elevar a arrecadação da Dívida Ativa	
Elevar a qualidade dos serviços prestados em defesa judicial e extrajudicial do Estado, bem como o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, através da racionalização e melhoria física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Estado.	
<u>511 Modernização da gestão fiscal</u>	203.928.312,00
Objetivo(s): Recuperar a liquidez do tesouro estadual	
Viabilizar a eficiência alocativa dos recursos orçamentários, zelando pelo equilíbrio das contas públicas, com foco em resultados para a sociedade	
Garantir a melhor realização da receita pública	
Ampliar a capacidade de gestão das políticas institucionais com foco em resultados	
<u>512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social</u>	176.342.142,00
Objetivo(s): Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social.	
Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho	
Democratizar o acesso da população aos bens e serviços públicos para o exercício pleno da cidadania.	
<u>513 Programa estadual de direitos humanos</u>	11.170.017,00
Objetivo(s): Implementar políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em Mato Grosso, por meio da instrumentalização de serviços públicos integrados.	
<u>514 Parcerias e concessões</u>	131.734.946,00
Objetivo(s): Prover e gerir ativos de infraestrutura, por meio de parcerias de investimento público e privado, para o aprimoramento da prestação de serviços públicos.	
<u>515 Sustentabilidade empresarial da MTI</u>	2.472.400,00
Objetivo(s): Elevar a capacidade financeira da empresa	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
<u>516 Reestruturação do Mato Grosso Saúde</u>	98.268.920,00
Objetivo(s):Assegurar a perenidade do atendimento, aumentando a credibilidade do plano junto aos beneficiários e à rede credenciada	
<u>517 Regulação dos serviços públicos delegados</u>	577.566,00
Objetivo(s):Promover as condições necessárias para a prestação adequada dos serviços públicos delegados pelos entes regulados, mediante normatização, controle, fiscalização e atendimento ao usuário	
<u>518 Regularização fundiária</u>	5.225.854,00
Objetivo(s):Aperfeiçoar e modernizar a governança e o processo de regularização fundiária, proporcionando a redução de conflitos e desigualdades regionais	
Realizar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais de responsabilidade do Estado de Mato Grosso	
<u>519 Segurança proativa e inteligente</u>	169.071.161,00
Objetivo(s):Ampliar a capacidade de atuação dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso.	
Promover a filosofia de Polícia Comunitária	
Ampliar a captação de ativos para financiamento de ações repressivas e preventivas da política sobre drogas.	
Aperfeiçoar a gestão da política sobre drogas.	
Promover a atuação integrada dos profissionais do sistema de segurança pública	
Intensificar as atividades de prevenção desenvolvidas pelo estado com o envolvimento da sociedade	
Reduzir a demanda e oferta de drogas.	
Apoiar aos órgãos federais no combate à criminalidade na região de fronteira.	
Prestar serviço qualificado à sociedade na prevenção primária, secundária e de grupos vulneráveis	
Utilizar inteligência estratégica na atuação dos profissionais do sistema de segurança pública	
Reduzir a violência e a criminalidade	
Elevar a capacidade de proteção ao cidadão, com foco na prevenção criminal e repressão qualificada, preservando vidas, patrimônio e meio ambiente	
<u>520 Sistema de atendimento socioeducativo - MT</u>	5.175.328,00
Objetivo(s):Aumentar a capacidade de reinserção social do adolescente autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade nos Centros Atendimento Sócioeducativo (CASEs) e Casas de Semiliberdade no Estado do Mato Grosso.	
Ampliar a capacidade de atuação dos profissionais do Sistema Sócioeducativo.	
Ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso	
<u>521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer</u>	31.513.291,00
Objetivo(s):Incentivar e fomentar o desenvolvimento do esporte e do lazer para ampliar o acesso da população, favorecendo a melhoria na qualidade de vida e a inclusão social do indivíduo.	
<u>522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</u>	18.856.319,00
Objetivo(s):Assegurar a funcionalidade e operacionalidade da Rede Socioassistencial	
Assegurar Proteção Social com foco no usuário da Política de Assistência Social	
<u>523 Ampliação do acesso à cultura</u>	39.413.330,00
Objetivo(s):Ampliar o acesso da população à cultura, por meio da promoção das diversas expressões artístico-culturais, da valorização, preservação e restauro do patrimônio cultural, literário e histórico do estado.	
<u>524 Salvar e proteger</u>	5.741.623,00
Objetivo(s):Ampliar a capacidade de prevenção de incêndios, bem como o controle do pânico.	
Minimizar as consequências sociais provocadas pelos sinistros.	
Ampliar a capacidade de atuação do Corpo de Bombeiros no Estado de Mato Grosso.	
<u>525 Desenvolve e inova MTPREV</u>	2.877.200,00
Objetivo(s):Modernizar a Gestão Previdenciária	
<u>526 Mato Grosso Mais Saúde</u>	1.580.384.204,00
Objetivo(s):Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.	
Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios.	
Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho.	
Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.	
<u>527 Aprendizagem em foco</u>	914.386.593,00
Objetivo(s):Reorganizar a gestão das escolas com foco nos resultados de aprendizagem	
Garantir a sustentabilidade do quadro de servidores da SEDUC	
Elevar alfabetização no Estado de Mato Grosso	
Melhorar o processo de ensino-aprendizado com foco nos resultados	
Elevar a Escolaridade da População Mato-Grossense	
<u>528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso</u>	54.192.740,00
Objetivo(s):Proporcionar melhorias nas políticas de gestão e no desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas.	
Possibilitar o acompanhamento e a permanência aos discentes fortalecendo a política de assistência estudantil e as políticas de acessibilidade	
Fortalecer as políticas de extensão ampliando a relação da universidade com a sociedade	
Buscar a excelência no Ensino Superior aumentando a qualidade dos cursos de graduação da UNEMAT.	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
Consolidar políticas de incentivo às pesquisas e inovação, fortalecendo e expandindo os programas de pós-graduação.	
<u>529 Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário</u>	16.895.500,00
Objetivo(s): Aprimorar o suporte e a gestão organizacional visando otimizar a utilização dos recursos e oferecer melhoria nas instalações e serviços de TIC no Poder Judiciário	
<u>530 Defesa do meio ambiente natural e urbano</u>	150.000,00
Objetivo(s): Promover ações que elevem a qualidade do saneamento básico	
Elevar as ações de prevenção e de reparação de danos causados aos ecossistemas	
<u>531 Tolerância Zero</u>	224.901.284,00
Objetivo(s): Reduzir os índices de violência contra as mulheres	
Promover o acompanhamento efetivo de medidas protetivas em casos de violência contra a mulher.	
Reestruturar as Unidades de Segurança Pública para preservação e restauração da ordem pública	
Ampliar a recuperação de ativos e da apreensão de drogas, armas e munições ilegais	
Reduzir os óbitos e lesões corporais em acidentes de trânsito	
Reduzir impunidade	
Ampliar o número de operações na região de fronteira	
Redução do déficit de vagas nos sistemas socioeducativo e penitenciário	
Melhorar os índices de resolução de crimes	
Ampliar a prevenção de queimadas	
<u>532 Desenvolvimento da Economia Criativa</u>	6.197.042,00
Objetivo(s): Fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.	
<u>994 Operações especiais: serviços da dívida interna</u>	1.621.004.860,00
Objetivo(s): Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.	
<u>995 Operações especiais: serviços da dívida externa</u>	99.769.352,00
Objetivo(s): Atender despesas decorrentes do serviço da dívida externa contraída pelo Estado.	
<u>996 Operações especiais: outras</u>	432.147.359,00
Objetivo(s): Atender outros encargos especiais	
<u>997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado</u>	5.353.156.075,00
Objetivo(s): Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.	
<u>998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais</u>	280.641.714,00
Objetivo(s): Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.	
<u>999 Reserva de contingência</u>	2.000.000,00
Objetivo(s): Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
TOTAL:	26.585.827.900,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA			
Programas	Fiscal	Seguridade	Total
036 Apoio administrativo	11.322.652.806,00	1.083.380.230,00	12.406.033.036,00
146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos	57.236.000,00	0,00	57.236.000,00
214 Defesa sanitária vegetal	761.696,00	0,00	761.696,00
216 Defesa sanitária animal	3.140.700,00	0,00	3.140.700,00
264 Gestão institucional	8.346.813,00	0,00	8.346.813,00
287 Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão	150.000,00	0,00	150.000,00
338 Infraestrutura e logística	1.531.489.702,00	0,00	1.531.489.702,00
339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	53.027.095,00	0,00	53.027.095,00
345 Desenvolvimento da educação profissional e superior	11.583.305,00	0,00	11.583.305,00
356 Governo digital	27.252.852,00	0,00	27.252.852,00
372 Gestão Legislativa	138.549.862,00	0,00	138.549.862,00
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	150.000,00	0,00	150.000,00
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	150.000,00	0,00	150.000,00
376 Efetividade da Legislação Penal	150.000,00	0,00	150.000,00
382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável	68.974.273,00	0,00	68.974.273,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor	74.871.277,00	0,00	74.871.277,00
393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	37.548.656,00	0,00	37.548.656,00
399 Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário	48.295.550,00	0,00	48.295.550,00
400 Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário	13.187.850,00	0,00	13.187.850,00
401 Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário	960.000,00	0,00	960.000,00
405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça	11.852.580,00	0,00	11.852.580,00
411 Proteção e defesa do consumidor	19.850.480,00	0,00	19.850.480,00
500 Gestão de políticas públicas	424.000,00	0,00	424.000,00
501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	64.850.872,00	0,00	64.850.872,00
502 Gestão estratégica de pessoas para resultados	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
504 Parcerias, investimentos e participações	197.592.559,00	0,00	197.592.559,00
505 Controle para assegurar resultados	1.578.456,00	0,00	1.578.456,00
506 Compromisso com o trânsito seguro	75.665.559,00	0,00	75.665.559,00
507 Articulação e interlocução política das ações institucionais	91.170.984,00	0,00	91.170.984,00
508 Gestão de riscos e desastres	8.679.001,00	0,00	8.679.001,00
509 Política de gestão penitenciária para reinserção social	132.737.831,00	0,00	132.737.831,00
510 Promoção da defesa do Estado	7.821.779,00	0,00	7.821.779,00
511 Modernização da gestão fiscal	203.928.312,00	0,00	203.928.312,00
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	17.957.656,00	158.384.486,00	176.342.142,00
513 Programa estadual de direitos humanos	10.772.185,00	397.832,00	11.170.017,00
514 Parcerias e concessões	131.734.946,00	0,00	131.734.946,00
515 Sustentabilidade empresarial da MTI	2.472.400,00	0,00	2.472.400,00
516 Reestruturação do Mato Grosso Saúde	0,00	98.268.920,00	98.268.920,00
517 Regulação dos serviços públicos delegados	577.566,00	0,00	577.566,00
518 Regularização fundiária	5.225.854,00	0,00	5.225.854,00
519 Segurança proativa e inteligente	169.071.161,00	0,00	169.071.161,00
520 Sistema de atendimento socioeducativo - MT	0,00	5.175.328,00	5.175.328,00
521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer	31.513.291,00	0,00	31.513.291,00
522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	0,00	18.856.319,00	18.856.319,00
523 Ampliação do acesso à cultura	39.413.330,00	0,00	39.413.330,00
524 Salvar e proteger	5.741.623,00	0,00	5.741.623,00
525 Desenvolve e inova MTPREV	0,00	2.877.200,00	2.877.200,00
526 Mato Grosso Mais Saúde	293.610,00	1.580.090.594,00	1.580.384.204,00
527 Aprendizagem em foco	914.386.593,00	0,00	914.386.593,00
528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	54.192.740,00	0,00	54.192.740,00
529 Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário	16.895.500,00	0,00	16.895.500,00
530 Defesa do meio ambiente natural e urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
531 Tolerância Zero	224.901.284,00	0,00	224.901.284,00
532 Desenvolvimento da Economia Criativa	6.197.042,00	0,00	6.197.042,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna	1.621.004.860,00	0,00	1.621.004.860,00
995 Operações especiais: serviços da dívida externa	99.769.352,00	0,00	99.769.352,00
996 Operações especiais: outras	357.316.036,00	74.831.323,00	432.147.359,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	0,00	5.353.156.075,00	5.353.156.075,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	276.541.714,00	4.100.000,00	280.641.714,00
999 Reserva de contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total:	18.206.309.593,00	8.379.518.307,00	26.585.827.900,00



INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO



INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Executar a política fundiária do Estado de Mato Grosso;
- Zelar pelo patrimônio fundiário;
- Proceder o cadastramento e discriminação de áreas objetivando a obtenção de recursos fundiários e ordenamento da situação de ocupação e de domínio das terras do Estado;
- Promover o reconhecimento e delimitação de todas as áreas de conflitos agrários, identificando as famílias nelas envolvidas;
- Adotar medidas que visem a extinção de focos de tensão no meio rural;
- Assegurar a legitimação e a titulação da posse dos pequenos produtores e trabalhadores rurais no Estado;
- Proceder o cadastramento, seleção, assentamento e colonização bem como facilitar o acesso dos pequenos produtores e trabalhadores rurais nas terras destinadas para esse fim;
- Assegurar a tramitação processual de requerimento de regularização de áreas dentro da jurisdição estadual, sua licitação e até a titulação definitiva;
- Promover a articulação e integração das ações fundiárias do Estado, com órgãos Federais, Estaduais e Municipais;
- Promover o uso racional das terras com aptidões para uma agricultura sustentável, atualmente ociosas e/ou subutilizadas, garantindo através de política agrária a redistribuição da propriedade e uso dessas terras em razão de pequenos produtores e trabalhadores rurais sem terra;
- Contribuir com a política de preservação e conservação dos ecossistemas florestais frágeis, buscando dessa forma uma inter-relação homem-terra-ecologia.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Lei.....	9.223	14/10/09
Lei Complementar.....	648	13/12/19	Lei.....	10.042	03/01/14
Lei.....	3.681	28/11/75	Lei.....	10.574	04/08/17
Lei.....	4.787	26/11/84	Decreto.....	1.064	09/08/21
Lei.....	5.075	28/11/86			
Lei.....	7.314	11/09/00			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	24.995.994,00
	SEG	5.104.000,00
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	FIS	19.408.677,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	49.508.671,00
	TOTAL FISCAL :	44.404.671,00
	TOTAL SEGURIDADE :	5.104.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

04 - Casa Civil					
04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			1.103.246,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		8.986,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		8.986,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		8.986,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		8.986,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		8.986,00	
1321.01.01.27	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Exceto Fonte 240-Princi	FIS	8.986,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		1.094.260,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		1.094.260,00	
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		1.094.260,00	
1611.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		1.094.260,00	
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		1.094.260,00	
1611.01.01.33	Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal	FIS	35.790,00		
1611.01.01.34	Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal	FIS	74.243,00		
1611.01.01.35	Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal	FIS	712.345,00		
1611.01.01.38	Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal	FIS	271.882,00		
				TOTAL GERAL :	1.103.246,00
				FISCAL :	1.103.246,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

ÓRGÃO :04 - Casa Civil	
UNIDADE :04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 50.611.917,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.509.799,00
021 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	44.842.118,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	260.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.371.618,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.260.000,00
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	208.500,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	2.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.509.799,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	260.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	44.633.618,00
518 - Regularização fundiária	208.500,00
996 - Operações especiais: outras	250.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	5.509.799,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	10.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	31.203.240,00
4 - DESPESA CAPITAL	19.408.677,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.660.695,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.542.545,00
4 - INVESTIMENTOS	19.408.677,00
TOTAL :	
	50.611.917,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	33.000,00	33.000,00
	FIS	0,00	33.000,00	33.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	33.000,00	33.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		2.408.677,00	100.000,00	2.508.677,00
	FIS	2.408.677,00	100.000,00	2.508.677,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.408.677,00	100.000,00	2.508.677,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.000.000,00	300.000,00	2.300.000,00
	FIS	2.000.000,00	300.000,00	2.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.000.000,00	300.000,00	2.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		10.333.098,00	45.947,00	10.379.045,00
	FIS	10.333.098,00	45.947,00	10.379.045,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.333.098,00	45.947,00	10.379.045,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		23.150.896,00	0,00	23.150.896,00
	FIS	23.150.896,00	0,00	23.150.896,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	23.150.896,00	0,00	23.150.896,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		6.252.000,00	8.000,00	6.260.000,00
	FIS	6.252.000,00	8.000,00	6.260.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.252.000,00	8.000,00	6.260.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	2.000,00	2.000,00
	FIS	0,00	2.000,00	2.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.000,00	2.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
518 Regularização fundiária				
2602 Regularização fundiária rural por interesse social		0,00	69.750,00	69.750,00
	FIS	0,00	69.750,00	69.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	69.750,00	69.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2604 Regularização fundiária de áreas rurais acima de um módulo fiscal		0,00	69.500,00	69.500,00
	FIS	0,00	69.500,00	69.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	69.500,00	69.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2611 Regularização fundiária das áreas urbanas		0,00	34.750,00	34.750,00
	FIS	0,00	34.750,00	34.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	34.750,00	34.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2616 Regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais do FETHAB		0,00	34.500,00	34.500,00
	FIS	0,00	34.500,00	34.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	34.500,00	34.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		250.000,00	0,00	250.000,00
	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		5.104.000,00	405.799,00	5.509.799,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.104.000,00	405.799,00	5.509.799,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.104.000,00	405.799,00	5.509.799,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais 8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	49.508.671,00	1.103.246,00	50.611.917,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						44.633.618,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	21.122				33.000,00	
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO						33.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	33.000,00	
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	21.122				2.508.677,00	
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO						2.508.677,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	100.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	108	2.408.677,00	
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	21.122				2.300.000,00	
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO						2.300.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	298.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	2.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	108	2.000.000,00	
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	21.122				10.379.045,00	
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO						10.379.045,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.333.098,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	45.947,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	108	9.000.000,00	
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	21.122				23.150.896,00	
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO						23.150.896,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	22.018.610,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	1.132.286,00	
0362009	Manutenção de ações de informática	F	21.126				6.260.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							6.260.000,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		8.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100		252.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	108		6.000.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	21.131					2.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							2.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		2.000,00
518	Regularização fundiária							208.500,00
	Realizar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais de responsabilidade do Estado de Mato Grosso							
	Aperfeiçoar e modernizar a governança e o processo de regularização fundiária, proporcionando a redução de conflitos e desigualdades regionais							
5182602	Regularização fundiária rural por interesse social	F	21.127					69.750,00
	Objetivo: Propiciar a elevação da qualidade de vida das famílias de trabalhadores rurais, visando o desenvolvimento das atividades agro-econômicas.							
9900	ESTADO							69.750,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		69.750,00
	Produto: Título Emitido Unidade : 1.000,00							
5182604	Regularização fundiária de áreas rurais acima de um módulo fiscal	F	21.127					69.500,00
	Objetivo: Promover a regularização fundiária dos imóveis rurais do Estado de Mato Grosso.							
9900	ESTADO							69.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		69.500,00
	Produto: Título Emitido Unidade : 50,00							
5182611	Regularização fundiária das áreas urbanas	F	21.127					34.750,00
	Objetivo: Transferir o imóvel para o ocupante							
9900	ESTADO							34.750,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		34.750,00
	Produto: Título Emitido							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 5.584,00							
5182616	Regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais do FETHAB	F	21.127					34.500,00
	Objetivo: Transferir o imóvel para o ocupante							
9900	ESTADO							34.500,00
	Produto: Título Emitido			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		34.500,00
	Unidade : 1.800,00							
996	Operações especiais: outras							250.000,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					250.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO							250.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		250.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado							5.509.799,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272					5.509.799,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO							5.509.799,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100		5.104.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240		405.799,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais							10.000,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.							
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846					10.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.							
9900	ESTADO							10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		10.000,00
Total								50.611.917,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
						Fiscal	45.102.118,00	
						Seguridade	5.509.799,00	



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Gerir a política agrária e agrícola do Estado de Mato Grosso, na forma prevista nas Constituições Federal e Estadual, voltada à agricultura familiar, ao micro e pequeno produtor rural;
- Planejar, promover e coordenar a política agrícola do Estado, de acordo com as características e peculiaridades da agricultura familiar, considerando sua produção e sustentabilidade;
- Propor, coordenar a elaboração, consolidar os planos e programas, acompanhar e avaliar a execução do planejamento agrícola do Estado de Mato Grosso, voltado à agricultura familiar, ao micro e pequeno produtor;
- Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar;
- Gerir as políticas de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural;
- Propor e captar fontes alternativas de recursos para implantação da política fundiária rural;
- Promover atividades de pesquisa, validação e transferência de tecnologia;
- Promover atividades de fomento para o fortalecimento da agricultura familiar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	612	28/01/19	Decreto	883	21/03/17
Lei.....	10.483	28/12/16	Decreto.....	202	15/08/19
Lei.....	10.924	23/07/19			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	65.331.304,00
	SEG	1.690.000,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	6.587.717,00
	SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	21.310.686,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	94.919.707,00
	TOTAL FISCAL :	93.229.707,00
	TOTAL SEGURIDADE :	1.690.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	
UNIDADE :12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	
TOTAL DA UNIDADE : 94.919.707,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.690.000,00
020 - AGRICULTURA	73.294.607,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	19.935.100,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.157.056,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	968.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	95.318,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.690.000,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	61.074.233,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	19.900.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.100,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	12.220.374,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	61.074.233,00
996 - Operações especiais: outras	19.935.100,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	1.690.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	26.383.723,00
4 - DESPESA CAPITAL	68.535.984,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.857.876,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.525.847,00
4 - INVESTIMENTOS	68.535.984,00
TOTAL : 94.919.707,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		72.500,00	0,00	72.500,00
	FIS	72.500,00	0,00	72.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	72.500,00	0,00	72.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		228.400,00	0,00	228.400,00
	FIS	228.400,00	0,00	228.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	228.400,00	0,00	228.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		214.200,00	0,00	214.200,00
	FIS	214.200,00	0,00	214.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	214.200,00	0,00	214.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.474.080,00	0,00	1.474.080,00
	FIS	1.474.080,00	0,00	1.474.080,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.474.080,00	0,00	1.474.080,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		9.167.876,00	0,00	9.167.876,00
	FIS	9.167.876,00	0,00	9.167.876,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.167.876,00	0,00	9.167.876,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		968.000,00	0,00	968.000,00
	FIS	968.000,00	0,00	968.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	968.000,00	0,00	968.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		95.318,00	0,00	95.318,00
	FIS	95.318,00	0,00	95.318,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	95.318,00	0,00	95.318,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável				
2156 Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais		1.482.500,00	0,00	1.482.500,00
	FIS	1.482.500,00	0,00	1.482.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	182.500,00	0,00	182.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2158 Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária		2.271.996,00	0,00	2.271.996,00
	FIS	2.271.996,00	0,00	2.271.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	471.996,00	0,00	471.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2188 Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar		1.111.996,00	0,00	1.111.996,00
	FIS	1.111.996,00	0,00	1.111.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	111.996,00	0,00	111.996,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
2190 Fortalecimento das organizações sócio-produtivas		188.000,00	0,00	188.000,00
	FIS	188.000,00	0,00	188.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	188.000,00	0,00	188.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3176 Manutenção do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso		147.996,00	0,00	147.996,00
	FIS	147.996,00	0,00	147.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	147.996,00	0,00	147.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3177 Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)		44.700,00	0,00	44.700,00
	FIS	44.700,00	0,00	44.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	44.700,00	0,00	44.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3369 Construção da sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT		64.937,00	0,00	64.937,00
	FIS	64.937,00	0,00	64.937,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	64.937,00	0,00	64.937,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3380 Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar		12.500,00	0,00	12.500,00
	FIS	12.500,00	0,00	12.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.500,00	0,00	12.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3826 Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar		39.406.047,00	0,00	39.406.047,00
	FIS	39.406.047,00	0,00	39.406.047,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	20.067.717,00	0,00	20.067.717,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.838.330,00	0,00	8.838.330,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4168 Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar		16.343.561,00	0,00	16.343.561,00
	FIS	16.343.561,00	0,00	16.343.561,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	3.320.000,00	0,00	3.320.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	5.390.000,00	0,00	5.390.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.033.561,00	0,00	6.033.561,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		35.100,00	0,00	35.100,00
	FIS	35.100,00	0,00	35.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	35.100,00	0,00	35.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		19.900.000,00	0,00	19.900.000,00
	FIS	19.900.000,00	0,00	19.900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	220.000,00	0,00	220.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	19.430.000,00	0,00	19.430.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado		1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
TOTAL :		94.919.707,00	0,00	94.919.707,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						12.220.374,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	20.122				72.500,00	
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO						72.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	72.500,00	
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	20.122				228.400,00	
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO						228.400,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	228.400,00	
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	20.122				214.200,00	
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO						214.200,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	214.200,00	
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	20.122				1.474.080,00	
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO						1.474.080,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.474.080,00	
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	20.122				9.167.876,00	
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO						9.167.876,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	9.167.876,00	
0362009	Manutenção de ações de informática	F	20.126				968.000,00	
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO						968.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	252.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	216.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	500.000,00	
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	20.131				95.318,00	
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO						95.318,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	83.318,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	12.000,00	
382	Agricultura familiar inclusiva e sustentável						61.074.233,00	
	Ampliar a oferta e qualidade dos serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, integrando componentes tecnológicos, sociais, ambientais, econômicos, fundiária, Economia Solidária e à governança institucional, assegurando a participação e o controle social.							
	Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, dos Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso							
3822156	Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	F	20.608				1.482.500,00	
	Objetivo: Apoiar a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, através da estruturação dos canais de comercialização (tais como feiras livres e permanentes, centrais de comercialização) e, da ampliação do acesso às compras governamentais.							
0600	REGIÃO VI - SUL						1.300.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	1.300.000,00	
	Produto: Canal de comercialização estruturado							
	Unidade : 10,00							
9900	ESTADO						182.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	182.500,00	
	Produto: Canal de comercialização estruturado							
	Unidade : 20,00							
3822158	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	F	20.608				2.271.996,00	
	Objetivo: Verticalizar e agregar valor à produção oriunda da agricultura familiar.							
0600	REGIÃO VI - SUL						1.800.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	1.800.000,00	
	Produto: Agroindústria implantada							
	Unidade : 20,00							
9900	ESTADO						471.996,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	12.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	459.496,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Agroindústria implantada Unidade : 1,00						
3822188	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar Objetivo: Ampliar a oferta e a distribuição de água para o consumo e produção nos estabelecimentos da agricultura familiar.	F	20.608				1.111.996,00
0600	REGIÃO VI - SUL						1.000.000,00
	Produto: Ponto de acesso disponibilizado Unidade : 10,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	1.000.000,00
9900	ESTADO						111.996,00
	Produto: Ponto de acesso disponibilizado Unidade : 9,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	111.996,00
3822190	Fortalecimento das organizações sócio-produtivas Objetivo: Fortalecer as iniciativas de cooperação sócio-produtiva, de economia solidária e a participação dos agricultores familiares em organizações formalizadas ou não.	F	20.608				188.000,00
9900	ESTADO						188.000,00
	Produto: Organização apoiada Unidade : 20,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	188.000,00
3823176	Manutenção do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso Objetivo: Atender às demandas contratuais dos beneficiários individuais e dos projetos de assentamento criados através do Programa Nacional de Crédito Fundiário	F	20.608				147.996,00
9900	ESTADO						147.996,00
	Produto: Beneficiário atendido Unidade : 180,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	147.996,00
3823177	Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF) Objetivo: Integrar o conjunto de organismos e instâncias envolvidas com a execução da ação governamental voltada à agricultura familiar, nos três níveis da federação, tendo em vista o fortalecimento da institucionalidade do setor.	F	20.608				44.700,00
9900	ESTADO						44.700,00
	Produto: Sistema implantado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	44.700,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
3823369	Construção da sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT	F	20.608				64.937,00
	Objetivo: Construir o prédio sede da EMPAER (convênio MAPA/SEDRAF, ano 2010) para melhorar as condições de funcionamento do órgão.						
0600	REGIÃO VI - SUL						64.937,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	64.937,00
3823380	Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar	F	20.608				12.500,00
	Objetivo: Apoiar a realização dos processos de regularização fundiária e ambiental dos imóveis rurais, visando o fortalecimento da agricultura familiar						
9900	ESTADO						12.500,00
	Produto: Imóvel regularizado Unidade : 10,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	12.500,00
3823826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	F	20.608				39.406.047,00
	Objetivo: Disponibilizar equipamentos mecânicos visando o desenvolvimento da agricultura familiar.						
0200	REGIÃO II - NORTE						20.067.717,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	10.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	6.587.717,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	3.480.000,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						10.500.000,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	10.500.000,00
9900	ESTADO						8.838.330,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 150,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	25.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	8.813.330,00
3824168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	F	20.608				16.343.561,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Objetivo: Fomentar o desenvolvimento das principais cadeias produtivas da agricultura familiar							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							1.600.000,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	196		1.600.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL							3.320.000,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	91	196		500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196		400.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		200.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		2.220.000,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							5.390.000,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 90,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		1.720.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		3.670.000,00
9900	ESTADO							6.033.561,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 1.099,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		150.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		4.183.561,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		1.700.000,00
996	Operações especiais: outras							19.935.100,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					35.100,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO							35.100,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		35.100,00
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845					19.900.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.							
0200	REGIÃO II - NORTE							50.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	100		50.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0300	REGIÃO III - NORDESTE						100.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	100	100.000,00	
0500	REGIÃO V - SUDESTE						220.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	100	220.000,00	
0800	REGIÃO VIII - OESTE						100.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	100	100.000,00	
9900	ESTADO						19.430.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	700.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	100	4.500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	100	11.730.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	100	2.500.000,00	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						1.690.000,00	
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				1.690.000,00	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO						1.690.000,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	1.690.000,00	
Total							94.919.707,00	
Fiscal							93.229.707,00	
Seguridade							1.690.000,00	



EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL



EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Compete a EMPAER, assessorar os órgãos governamentais na definição e formulação das políticas agrícolas, agrárias e de desenvolvimento de tecnologia agropecuária de forma planejada com base no diagnóstico sócio-econômico do setor primário do Estado de Mato Grosso;
- Implementar ações governamentais relativas às atividades econômicas ou serviços de interesse coletivo outorgado ou delegado pelo Estado no âmbito da pesquisa, assistência técnica, extensão rural e produção agropecuária levando em consideração a preservação e conservação do meio ambiente;
- Desenvolver programas de pesquisa, compreendendo a geração, adaptação e validação de tecnologias relacionadas aos diferentes sistemas de produção agropecuária;
- Desenvolver programas de assistência técnica, objetivando difundir as informações tecnológicas que garantam o aumento da produção e produtividade da agropecuária;
- Desenvolver programas de extensão rural, entendida como processo educativo de caráter permanente, com ensinamentos de tecnologias de produção agropecuária, do uso do crédito rural, armazenamento, comercialização e atividades relacionadas com a organização de produtores e melhoria de qualidade de vida da população rural;
- Desenvolver programas de comercialização, manejo florestal, motomecanização, agroindustrialização, produção de sementes, mudas e animais melhorados, visando o desenvolvimento da produção agropecuária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	461	28/12/11	Lei.....	7.237	28/12/99
Lei Complementar.....	606	30/08/18	Decreto.....	421	05/02/16
Lei Complementar.....	612	28/01/19			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	147.347.415,00
	SEG	0,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	500.000,00
	SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	8.524.274,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	156.371.689,00
	TOTAL FISCAL :	156.371.689,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			1.418.126,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		127.561,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		127.561,00	
1311.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		127.561,00	
1311.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	FIS		127.561,00	
1311.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	FIS		127.561,00	
1311.01.11.04	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Principal	FIS	18.531,00		
1311.01.11.18	Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal	FIS	109.030,00		
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	FIS		111.222,00	
1410.00.00.00	Receita Agropecuária	FIS		111.222,00	
1411.00.00.00	Receita Agropecuária	FIS		111.222,00	
1411.01.00.00	Receita Agropecuária	FIS		111.222,00	
1411.01.01.00	Receita Agropecuária-Principal	FIS		111.222,00	
1411.01.01.03	Produção Animal e Derivados-Receita da Produção de Matrizes Reprodutores -Principal	FIS	67.524,00		
1411.01.01.06	Outras Receitas Agropecuárias-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal	FIS	43.698,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		1.179.343,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		189.991,00	
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		189.991,00	
1611.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		189.991,00	
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		189.991,00	
1611.01.01.20	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal	FIS	189.991,00		
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		989.352,00	
1699.00.00.00	Outros Serviços	FIS		989.352,00	
1699.99.00.00	Outros Serviços	FIS		989.352,00	
1699.99.01.00	Outros Serviços-Principal	FIS		989.352,00	
1699.99.01.23	Agropecuária-Serviços de Laboratório-Principal	FIS	74.352,00		
1699.99.01.25	Agropecuária-Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal	FIS	915.000,00		
				TOTAL GERAL :	1.418.126,00
				FISCAL :	1.418.126,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	
UNIDADE :12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	
TOTAL DA UNIDADE : 157.789.815,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
020 - AGRICULTURA	156.668.995,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.120.820,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.495.715,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	243.240,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	30.000,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	437.000,00
606 - EXTENSAO RURAL	7.463.040,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.008.220,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	112.600,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	148.768.955,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7.900.040,00
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	1.008.220,00
996 - Operações especiais: outras	12.600,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	100.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	153.317.933,00
4 - DESPESA CAPITAL	4.471.882,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.250.000,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	48.220,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.019.713,00
4 - INVESTIMENTOS	3.511.882,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	960.000,00
TOTAL :	157.789.815,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		1.326.860,00	105.600,00	1.432.460,00
	FIS	1.326.860,00	105.600,00	1.432.460,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.326.860,00	105.600,00	1.432.460,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.169.595,00	0,00	1.169.595,00
	FIS	1.169.595,00	0,00	1.169.595,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.169.595,00	0,00	1.169.595,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.523.248,00	161.972,00	1.685.220,00
	FIS	1.523.248,00	161.972,00	1.685.220,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.523.248,00	161.972,00	1.685.220,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		144.100.000,00	0,00	144.100.000,00
	FIS	144.100.000,00	0,00	144.100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	144.100.000,00	0,00	144.100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		213.240,00	30.000,00	243.240,00
	FIS	213.240,00	30.000,00	243.240,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	213.240,00	30.000,00	243.240,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		15.000,00	15.000,00	30.000,00
	FIS	15.000,00	15.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	15.000,00	15.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		108.440,00	0,00	108.440,00
	FIS	108.440,00	0,00	108.440,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	108.440,00	0,00	108.440,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável				
2365 Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural		2.768.054,00	899.304,00	3.667.358,00
	FIS	2.768.054,00	899.304,00	3.667.358,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.768.054,00	899.304,00	3.667.358,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3326 Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT		1.422.600,00	0,00	1.422.600,00
	FIS	1.422.600,00	0,00	1.422.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE		120.000,00	0,00	120.000,00
	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE		120.000,00	0,00	120.000,00
	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE		120.000,00	0,00	120.000,00
	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE		120.000,00	0,00	120.000,00
	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		130.000,00	0,00	130.000,00
	FIS	130.000,00	0,00	130.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	222.600,00	0,00	222.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3327 Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT		2.089.282,00	0,00	2.089.282,00
	FIS	2.089.282,00	0,00	2.089.282,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	81.300,00	0,00	81.300,00
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	69.550,00	0,00	69.550,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	69.000,00	0,00	69.000,00
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	77.100,00	0,00	77.100,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	57.900,00	0,00	57.900,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	731.152,00	0,00	731.152,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	172.080,00	0,00	172.080,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	42.100,00	0,00	42.100,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	36.050,00	0,00	36.050,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	249.550,00	0,00	249.550,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	23.100,00	0,00	23.100,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	70.400,00	0,00	70.400,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	410.000,00	0,00	410.000,00
4351 Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	SEG	0,00	0,00	0,00
		279.050,00	157.950,00	437.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	279.050,00	157.950,00	437.000,00
4352 Disponibilização de insumos para a agricultura familiar	SEG	0,00	0,00	0,00
		241.800,00	42.000,00	283.800,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	241.800,00	42.000,00	283.800,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.008.220,00	0,00	1.008.220,00
8028 Amortização e encargos da dívida interna	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.008.220,00	0,00	1.008.220,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.008.220,00	0,00	1.008.220,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		6.300,00	6.300,00	12.600,00
	FIS	6.300,00	6.300,00	12.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.300,00	6.300,00	12.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		156.371.689,00	1.418.126,00	157.789.815,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							148.768.955,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	20.122					1.432.460,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							1.432.460,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		73.060,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		1.253.800,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		105.600,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	20.122					1.169.595,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							1.169.595,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		31.920,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		1.137.675,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	20.122					1.685.220,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							1.685.220,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		503.625,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		1.019.623,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		161.972,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	20.122					144.100.000,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							144.100.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		144.100.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	20.126					243.240,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							243.240,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		43.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		30.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	196		170.040,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	20.131					30.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							30.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		15.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		15.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	20.122					108.440,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							108.440,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		58.440,00
382	Agricultura familiar inclusiva e sustentável							7.900.040,00
	Ampliar a oferta e qualidade dos serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, integrando componentes tecnológicos, sociais, ambientais, econômicos, fundiária, Economia Solidária e à governança institucional, assegurando a participação e o controle social.							
	Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, dos Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso							
3822365	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	F	20.606					3.667.358,00
	Objetivo: Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.							
9900	ESTADO							3.667.358,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		55.850,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		2.212.204,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		899.304,00
	Produto: Agricultor familiar assistido							
	Unidade : 32.760,00							
	Produto: Família de agricultor familiar assistido							
	Unidade : 23.637,00							
3823326	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	F	20.606					1.422.600,00
	Objetivo: Promover a ampliação e adequação da estrutura física da EMPAER-MT, com construção e reforma de unidades operacionais.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							50.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		50.000,00
	Produto: Obra concluída							
	Unidade : 1,00							
0200	REGIÃO II - NORTE							120.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	120.000,00	
0300	REGIÃO III - NORDESTE						120.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	120.000,00	
0400	REGIÃO IV - LESTE						120.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	120.000,00	
0500	REGIÃO V - SUDESTE						120.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	120.000,00	
0600	REGIÃO VI - SUL						130.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	130.000,00	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						222.600,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	150.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	72.600,00	
0800	REGIÃO VIII - OESTE						200.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	200.000,00	
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						200.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	200.000,00	
1000	REGIÃO X - CENTRO						30.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	30.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						50.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	50.000,00	
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						60.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	60.000,00	
3823327	Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	F	20.606				2.089.282,00	
	Objetivo: Aquisição de equipamentos dotando a EMPAER-MT das condições necessárias para prestação dos serviços de ATER, Pesquisa e Fomento.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						81.300,00	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 36,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	81.300,00	
0200	REGIÃO II - NORTE						69.550,00	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 32,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	69.550,00	
0300	REGIÃO III - NORDESTE						69.000,00	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 21,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	69.000,00	
0400	REGIÃO IV - LESTE						77.100,00	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 25,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	77.100,00	
0500	REGIÃO V - SUDESTE						57.900,00	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 20,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	57.900,00	
0600	REGIÃO VI - SUL						731.152,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	731.152,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 149,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						172.080,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	172.080,00	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 71,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						42.100,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	42.100,00	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 19,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						36.050,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	36.050,00	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 14,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						249.550,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	100.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	149.550,00	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 59,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						23.100,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	23.100,00	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 9,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						70.400,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	70.400,00	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 29,00							
9900	ESTADO						410.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	410.000,00	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 1,00							
3824351	Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	F	20.571				437.000,00	
	Objetivo: Gerar, validar e transferir tecnologias de produção para agricultura familiar.							
9900	ESTADO						437.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	279.050,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	157.950,00	
	Produto: Unidade de validação divulgada Unidade : 6,00 Produto: Experimento divulgado Unidade : 10,00							
3824352	Disponibilização de insumos para a agricultura familiar	F	20.606				283.800,00	
	Objetivo: Produzir e disponibilizar insumos agropecuários (mudas, alevinos, fungos entomopatogênicos, análises laboratoriais), a preços acessíveis aos agricultores familiares.							
9900	ESTADO						283.800,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	241.800,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	42.000,00	
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 468.000,00							
994	Operações especiais: serviços da dívida interna						1.008.220,00	
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.							
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843				1.008.220,00	
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.							
9900	ESTADO						1.008.220,00	
				2-JUR/ENC/DIV	90	100	48.220,00	
				6-AMORT/DIVIDA	90	100	960.000,00	
996	Operações especiais: outras						12.600,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				12.600,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO						12.600,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	6.300,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	6.300,00	
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						100.000,00	
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.							
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				100.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO			1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	100.000,00
							100.000,00
						Total	157.789.815,00
						Fiscal	157.789.815,00
						Seguridade	0,00



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - CEASA/MT.****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Instalar, administrar e/ou supervisionar a gestão de Centrais de Abastecimento e Mercados no âmbito do Sistema de Abastecimento, explorar o uso remunerado de espaços cedidos a título precário a terceiros, que visem: a comercialização de produtos agropecuários, hortifrutigranjeiros, avícolas, pesqueiros, frios, estivas e cereais, atípicos e outros produtos, bem como outras ações, executando, ainda, serviços conexos inerentes às atividades, praticando quaisquer atos pertinentes aos seus fins e ou operacionalização de infraestrutura logística;
- Construir, instalar e administrar centrais de abastecimento e mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios, além de efetuar a compra, venda, transporte e abastecimento de gêneros alimentícios, diretamente a varejistas e/ou consumidores, exclusivamente quando competir-lhe a participação em programas sociais em sintonia com a política governamental;
- Participar dos planos e programas do Governo para a produção e abastecimento, em nível regional e nacional, promovendo e facilitando intercâmbio de mercado com as demais Unidades do Sistema e Entidades vinculadas ao setor;
- Firmar convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, pertinentes as suas atividades, ouvido o Conselho de Administração, ou *ad referendum* desse;
- Padronizar, fiscalizar, classificar produtos e subprodutos de origem vegetal, executando os serviços e atos pertinentes aos seus fins, e na forma da legislação vigente emitir certificados de classificação e documentos correlatos;
- Desenvolver, em caráter subsidiário e auxiliar, na política econômica do Governo, estudos e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional;
- Estabelecer e desenvolver de forma cooperada e multidisciplinar, soluções técnicas adequadas às necessidades de inovação e modernização de abastecimento e logística de suas atividades afins, de modo a favorecer e fortalecer a cooperação interorganizacional no setor público agrícola do Estado;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social de Mato Grosso, das Regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil, através da concepção e coordenação de programas e projetos alimentares e nutricionais de combate à fome, inclusive com políticas de erradicação ao desperdício na CEASA/MT, e em outras centrais, em parceria com instituições públicas e/ou privadas;
- Dar suporte e fomentar o surgimento e consolidação de novos empreendimentos voltados para o abastecimento, produção, industrialização, comercialização de produtos alimentícios e afins;
- Apoiar a concepção e implantação de políticas públicas de desenvolvimento, abastecimento e produção agrícola do Estado de Mato Grosso e outras regiões do país;
- Criar condições para implantação da cooperação e parceria entre instituições privadas e públicas na área de abastecimento e produção agrícola do Estado de Mato Grosso, implementando o desenvolvimento local, regional e nacional, participando dessas parcerias sempre que pertinentes;
- Conceber, estruturar e gerenciar, em parceria com entidades públicas e da iniciativa privada, projetos de infraestrutura, revitalização e desenvolvimento da CEASA/MT, mantendo sempre preservadas as condições ambientais locais;
- Desenvolver ações no sentido de fomentar o marketing e a promoção comercial do ambiente de negócios dos usuários fixos ou eventuais da CEASA/MT, bem como os produtores oriundos da agricultura de base familiar;
- Planejar, projetar, construir, manter, operar, ampliar e melhorar, diretamente ou através de terceiros ou com a iniciativa privada e/ou pública, as instalações físicas próprias e de seus parceiros, os seus processos internos de qualificação e motivação do capital humano próprio e dos parceiros, visando aumentar, de forma constante, a qualidade dos resultados de todas as suas ações e de seus parceiros, por meio de instrumentos legais atinentes;
- Planejar, executar e gerenciar o comércio atacadista de estivas e cereais, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, legumes, carnes, peixes e produtos correlatos, e, ainda, leite e seus derivados, produtos atípicos;
- Guardar, conservar e consignar mercadorias de terceiros em armazéns próprios ou locados, de sua livre escolha, silos e frigoríficos; executando serviços e praticando, também, quaisquer atos pertinentes a seus fins e na forma da legislação em vigor; emitir recibos de depósitos e garantias das mercadorias armazenadas/ensiladas;
- Produzir, distribuir e comercializar gêneros alimentícios e produtos derivados, bem como realizar todo o processo logístico necessário ao objeto de cada ação específica;
- Beneficiar, empacotar e distribuir produtos alimentícios e outros;
- Fazer toda logística de recepção, guarda, conservação, expedição e transporte de gêneros alimentícios e outros produtos, inclusive os que demandam condições especiais de armazenamento e distribuição, tais como medicamentos e afins, sob seus cuidados, por meios próprios ou terceirizados;
- Conceber, elaborar, executar, acompanhar e avaliar treinamentos e cursos de capacitação nas áreas de qualificação e requalificação profissional, social e desenvolvimento técnico científico, visando a preparação do trabalhador, dos produtores e empresas para o mercado;
- Prestar todos os serviços de logística, distribuição e transportes de equipamentos, bens, materiais, suprimentos, produtos alimentícios e outras mercadorias em armazém, depósitos e silos, sob sua responsabilidade;
- Realizar diretamente ou por meio de terceiros serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de armazéns, silos, galpões e outros equipamentos, sob sua responsabilidade, com mão de obra própria ou contratada; e
- Conceber, construir, readaptar, adaptar, operar e gerir, equipamentos de abastecimento, beneficiamento, produção, transporte, distribuição e beneficiamento de produtos e subprodutos agropecuários, podendo, para tanto, abater e beneficiar produtos e subprodutos de origem animal e vegetal no sentido de prestar suporte executivo às esferas privadas e públicas, federal, estadual e municipais, na execução de serviços e atividades voltadas ao desenvolvimento de programas e projetos técnicos, científicos e operacionais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	612	20/05/15	Decreto.....	1.840	02/07/13
Lei	9.913	15/05/13	Decreto.....	1.841	03/07/13



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	968.463,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	968.463,00
	TOTAL FISCAL :	968.463,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	
UNIDADE :12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 968.463,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
020 - AGRICULTURA	968.463,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	934.863,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.600,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	6.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	968.463,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	968.463,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	894.421,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.042,00
TOTAL :	968.463,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		19.992,00	0,00	19.992,00
	FIS	19.992,00	0,00	19.992,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	19.992,00	0,00	19.992,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		20.450,00	0,00	20.450,00
	FIS	20.450,00	0,00	20.450,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.450,00	0,00	20.450,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		894.421,00	0,00	894.421,00
	FIS	894.421,00	0,00	894.421,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	894.421,00	0,00	894.421,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		27.600,00	0,00	27.600,00
	FIS	27.600,00	0,00	27.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	27.600,00	0,00	27.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		6.000,00	0,00	6.000,00
	FIS	6.000,00	0,00	6.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.000,00	0,00	6.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	968.463,00	0,00	968.463,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

12.502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							968.463,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	20.122					19.992,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							19.992,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		19.992,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	20.122					20.450,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							20.450,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		20.450,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	20.122					894.421,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							894.421,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		894.421,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	20.126					27.600,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							27.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		18.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100		9.600,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	20.131					6.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							6.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		6.000,00
							Total	968.463,00
							Fiscal	968.463,00
							Seguridade	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Administrar a política de desenvolvimento econômico industrial, comercial, turístico, mineral e de energia;
- Identificar as oportunidades de investimentos e tomar providências destinadas à atração, à localização, à permanência e ao desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais, minerais e de energia, de cunho econômico para o Estado;
- Orientar o planejamento, a implantação e a operação das áreas dos distritos industriais do Estado;
- Administrar as políticas relativas a produtos de exportação, sujeitos às medidas regulares de beneficiamento e comercialização e que estejam articuladas com as políticas federais;
- Promover, fomentar e apoiar o empreendedorismo no Estado;
- Desenvolver e elaborar políticas públicas de desenvolvimento econômico de forma sistêmica e integrada, em nível regional e estadual;
- Incentivar e estimular a dinamização das empresas e agentes de produção, instalados ou que venham a se instalar no Estado;
- Propor e supervisionar a execução das políticas de incentivos, notadamente os de caráter programático, e de investimentos de natureza federal, estadual e privada;
- Administrar a política de desenvolvimento do turismo como atividade econômica sustentável;
- Administrar os fundos especiais de investimentos e de incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento das empresas de turismo;
- Coordenar, supervisionar e controlar ações e instrumentos do setor público para o desenvolvimento da política agrícola, referente às atividades agrícolas, silvícolas e pastoris, comercialização e agroindústria, visando à promoção do desenvolvimento de Mato Grosso;
- Propor políticas e supervisionar as ações no âmbito da defesa agropecuária;
- Definir, em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda, as políticas de concessão de incentivos fiscais, na forma da lei.
- Executar as políticas fiscais, especialmente no que se refere à concessão e ao acompanhamento de benefícios fiscais de natureza programática, na forma do regulamento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	132	22/07/03	Lei.....	10.501	18/01/17
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Lei.....	10.538	19/05/17
Lei Complementar.....	631	31/07/19	Lei.....	11.069	23/12/19
Lei Complementar.....	698	13/07/21	Decreto	883	21/03/17
Lei.....	7.297	14/07/00	Decreto.....	513	04/06/20
Lei.....	8.153	09/07/04			
Lei.....	10.370	12/02/16			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	10.406.942,00
	SEG	0,00
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	FIS	235.892,00
	SEG	0,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	60.229,00
	SEG	0,00
195 - Recursos de Transferências da União	FIS	13.176.032,00
	SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	46.752.666,00
	SEG	1.700.000,00
	TOTAL GERAL :	72.331.761,00
	TOTAL FISCAL :	70.631.761,00
	TOTAL SEGURIDADE :	1.700.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico						
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes		FIS			324.826,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		FIS		324.826,00	
1120.00.00.00	Taxas		FIS		324.826,00	
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		FIS		324.826,00	
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		FIS		324.826,00	
1122.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal		FIS		324.826,00	
1122.01.01.25	Receita de Serviços Relativas ao Reflorestamento-Principal		FIS	324.826,00		
					TOTAL GERAL :	324.826,00
					FISCAL :	324.826,00
					SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
TOTAL DA UNIDADE : 72.656.587,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	0,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.700.000,00
022 - INDÚSTRIA	39.965.717,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.244.838,00
025 - ENERGIA	13.176.032,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.570.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.465.999,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	629.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.700.000,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	601.250,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	660.718,00
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	10.200.000,00
663 - MINERACAO	13.176.032,00
695 - TURISMO	15.643.588,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.530.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	26.054.999,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	43.331.588,00
996 - Operações especiais: outras	1.570.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	1.700.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	38.716.660,00
4 - DESPESA CAPITAL	33.939.927,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.023.999,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.692.661,00
4 - INVESTIMENTOS	33.939.927,00
TOTAL :	72.656.587,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		230.000,00	0,00	230.000,00
	FIS	230.000,00	0,00	230.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	230.000,00	0,00	230.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		710.680,00	0,00	710.680,00
	FIS	710.680,00	0,00	710.680,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	710.680,00	0,00	710.680,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		4.151.320,00	0,00	4.151.320,00
	FIS	4.151.320,00	0,00	4.151.320,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.151.320,00	0,00	4.151.320,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		20.323.999,00	0,00	20.323.999,00
	FIS	20.323.999,00	0,00	20.323.999,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.323.999,00	0,00	20.323.999,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		629.000,00	0,00	629.000,00
	FIS	629.000,00	0,00	629.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	629.000,00	0,00	629.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor				
1096 Implantação de infraestrutura turística		13.444.838,00	0,00	13.444.838,00
	FIS	13.444.838,00	0,00	13.444.838,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	818.000,00	0,00	818.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	109.000,00	0,00	109.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	862.500,00	0,00	862.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	9.546.975,00	0,00	9.546.975,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	728.200,00	0,00	728.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	809.113,00	0,00	809.113,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	571.050,00	0,00	571.050,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1164 Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Cáceres		10.200.000,00	0,00	10.200.000,00
	FIS	10.200.000,00	0,00	10.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	10.200.000,00	0,00	10.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1616 Fomento ao desenvolvimento regional		601.250,00	0,00	601.250,00
	FIS	601.250,00	0,00	601.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	101.250,00	0,00	101.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2000 Qualificação dos destinos turísticos		298.750,00	0,00	298.750,00
	FIS	298.750,00	0,00	298.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	298.750,00	0,00	298.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2011 Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	FIS	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2142 Promoção do desenvolvimento de distritos industriais		335.892,00	324.826,00	660.718,00
	FIS	335.892,00	324.826,00	660.718,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	235.892,00	0,00	235.892,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	324.826,00	424.826,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2585 Incentivo e apoio à cadeia produtiva mineral e energética do Estado		13.176.032,00	0,00	13.176.032,00
	FIS	13.176.032,00	0,00	13.176.032,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	2.939.426,00	0,00	2.939.426,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.736.606,00	0,00	5.736.606,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2849 Planejamento e organização dos destinos turísticos do estado		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3164 Estruturação da sede da SEDEC		3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
	FIS	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenizações e restituições		19.000,00	0,00	19.000,00
	FIS	19.000,00	0,00	19.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	19.000,00	0,00	19.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
	FIS	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8043 Participação do Estado no capital de empresas estatais		1.000,00	0,00	1.000,00
	FIS	1.000,00	0,00	1.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.000,00	0,00	1.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
	TOTAL :		72.331.761,00	324.826,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						26.054.999,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	22.122				230.000,00	
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO						230.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	230.000,00	
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	22.122				710.680,00	
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO						710.680,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	710.680,00	
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	22.122				4.151.320,00	
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO						4.151.320,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	3.851.320,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	300.000,00	
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	22.122				20.323.999,00	
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO						20.323.999,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	8.376.942,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	196	11.947.057,00	
0362009	Manutenção de ações de informática	F	22.126				629.000,00	
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO						629.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	329.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	300.000,00	
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	22.131				10.000,00	
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	10.000,00
385	Mato Grosso Maior e Melhor						43.331.588,00
	Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo. Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.						
3851096	Implantação de infraestrutura turística	F	23.695				13.444.838,00
	Objetivo: Melhorar a infraestrutura nos destinos turísticos						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						818.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	18.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	800.000,00
	Produto: Infraestrutura implantada Unidade : 2,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						109.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	9.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	100.000,00
	Produto: Infraestrutura implantada Unidade : 1,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						862.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	12.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	850.000,00
	Produto: Infraestrutura implantada Unidade : 5,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						9.546.975,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	20	193	60.229,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	46.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	9.440.746,00
	Produto: Infraestrutura implantada Unidade : 15,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						728.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	28.200,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	700.000,00
	Produto: Infraestrutura implantada Unidade : 2,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						809.113,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	16.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	792.613,00
	Produto: Infraestrutura implantada Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						571.050,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	571.050,00
	Produto: Infraestrutura implantada Unidade : 4,00						
3851164	Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Cáceres	F	22.662				10.200.000,00
	Objetivo: Construir, implantar e dar operação a ZPE à Zona de Processamento de Exportação de Cáceres de modo a contribuir para a redução dos desequilíbrios regionais e contribuir para a maior industrialização de Mato Grosso.						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						10.200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	200.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	10.000.000,00
	Produto: ZPE construída Unidade : 1,00						
3851616	Fomento ao desenvolvimento regional	F	23.608				601.250,00
	Objetivo: Fomentar a economia junto aos municípios, apoiando pequenos produtores através do fornecimento de máquinas e equipamentos destinados à produção local.						
0600	REGIÃO VI - SUL						101.250,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	101.250,00
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	500.000,00
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00						
3852000	Qualificação dos destinos turísticos	F	23.695				298.750,00
	Objetivo: Melhorar a qualidade dos destinos turísticos de Mato Grosso						
9900	ESTADO						298.750,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	298.750,00
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 20,00						
3852011	Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso	F	23.695				1.400.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							1.400.000,00
	Objetivo: Incrementar o turismo através da promoção e apoio à comercialização dos destinos turísticos do Estado.							
	Produto: Destino turístico promovido							
	Unidade : 1,00							
3852142	Promoção do desenvolvimento de distritos industriais	F	22.661					660.718,00
	Objetivo: Impulsionar maior dinamismo econômico com a promoção, o estímulo e a orientação à formação de distritos ou zonas industriais nos municípios de Mato Grosso, contribuindo para o crescimento do setor de indústria e comércio.							
0600	REGIÃO VI - SUL							235.892,00
	Produto: Município atendido							
	Unidade : 2,00							
9900	ESTADO							424.826,00
	Produto: Município atendido							
	Unidade : 2,00							
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		324.826,00
3852585	Incentivo e apoio à cadeia produtiva mineral e energética do Estado	F	25.663					13.176.032,00
	Objetivo: Realizar estudos, diagnósticos e demais ações que visam o conhecimento sobre os recursos minerais, geológicos e energéticos do estado, incentivando o uso sustentável e economicamente viável buscando o desenvolvimento do setor.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							2.939.426,00
	Produto: Empresa apoiada							
	Unidade : 2,00							
				4-INVESTIMENTOS	50	195		2.939.426,00
0600	REGIÃO VI - SUL							4.500.000,00
	Produto: Estudo realizado							
	Unidade : 1,00							
	Produto: Empresa apoiada							
	Unidade : 8,00							
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	195		1.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	195		3.000.000,00
9900	ESTADO							5.736.606,00
	Produto: Estudo realizado							
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	195		4.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		1.736.606,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 1,00 Produto: Empresa apoiada Unidade : 1,00							
3852849	Planejamento e organização dos destinos turísticos do estado	F	23.695					500.000,00
	Objetivo: Organizar produtos e destinos turísticos através de planejamento e ordenamento da atividade.							
9900	ESTADO							500.000,00
	Produto: Destino turístico organizado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		500.000,00
3853164	Estruturação da sede da SEDEC	F	22.122					3.050.000,00
	Objetivo: Estruturar física, operacional e logicamente a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso							
0600	REGIÃO VI - SUL							3.050.000,00
	Produto: Unidade estruturada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		50.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		3.000.000,00
996	Operações especiais: outras							1.570.000,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					20.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO							20.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		20.000,00
9968010	Indenizações e restituições	F	28.846					19.000,00
	Objetivo: Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.							
9900	ESTADO							19.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		19.000,00
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845					1.530.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.							
9900	ESTADO							1.530.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	100	650.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	100	380.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	100	500.000,00	
9968043	Participação do Estado no capital de empresas estatais	F	28.846				1.000,00	
	Objetivo: Atender outros encargos especiais							
9900	ESTADO						1.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.000,00	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						1.700.000,00	
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				1.700.000,00	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO						1.700.000,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	196	1.700.000,00	
							Total	72.656.587,00
							Fiscal	70.956.587,00
							Seguridade	1.700.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso tem a finalidade precípua de cumprir as determinações da Lei nº 4.726, de 13 de julho de 1.965, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.651, de 19 de janeiro de 1.966, bem como a legislação vigente, que direta ou indiretamente, se refira ao registro de comércio e atividade afins.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.934	18/11/94	Lei	8.403	28/12/05
Lei Federal	9.829	02/09/99	Lei.....	9.875	03/01/13
Lei Federal.....	10.194	14/02/01	Lei.....	10.078	04/04/14
Lei Federal.....	11.598	03/12/07	Lei.....	10.327	23/10/15
Lei Federal.....	13.833	04/06/19	Lei.....	11.253	02/12/20
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Decreto.....	498	27/05/20
Lei	4.783	26/11/84			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	4.016.016,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	4.016.016,00
	TOTAL FISCAL :	4.016.016,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico				
17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		10.985.535,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		10.985.535,00
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		10.985.535,00
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		10.985.535,00
1611.03.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	FIS		10.985.535,00
1611.03.01.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização-Principal	FIS		10.985.535,00
1611.03.01.06	Serviços de Registro de Comércio-Capital-Principal	FIS	10.985.535,00	
TOTAL GERAL :				10.985.535,00
FISCAL :				10.985.535,00
SEGURIDADE :				0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 15.001.551,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
004 - ADMINISTRAÇÃO	1.537.008,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	463.272,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.758.871,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	242.400,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.761.738,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.534.141,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	463.272,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	242.400,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	14.295.879,00
996 - Operações especiais: outras	194.400,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	463.272,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	48.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	14.801.991,00
4 - DESPESA CAPITAL	199.560,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.863.155,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.938.836,00
4 - INVESTIMENTOS	199.560,00
TOTAL :	15.001.551,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	1.537.008,00	1.537.008,00
	FIS	0,00	1.537.008,00	1.537.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.537.008,00	1.537.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	2.194.847,00	2.194.847,00
	FIS	0,00	2.194.847,00	2.194.847,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.194.847,00	2.194.847,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		4.016.016,00	4.383.867,00	8.399.883,00
	FIS	4.016.016,00	4.383.867,00	8.399.883,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.016.016,00	4.383.867,00	8.399.883,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	1.534.141,00	1.534.141,00
	FIS	0,00	1.534.141,00	1.534.141,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.534.141,00	1.534.141,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	630.000,00	630.000,00
	FIS	0,00	630.000,00	630.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	630.000,00	630.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	194.400,00	194.400,00
	FIS	0,00	194.400,00	194.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	194.400,00	194.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		0,00	463.272,00	463.272,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	463.272,00	463.272,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	463.272,00	463.272,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		0,00	48.000,00	48.000,00
	FIS	0,00	48.000,00	48.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	48.000,00	48.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	4.016.016,00	10.985.535,00	15.001.551,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						14.295.879,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	04.122				1.537.008,00	
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO						1.537.008,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.537.008,00	
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	23.122				2.194.847,00	
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO						2.194.847,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.133.647,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	3.600,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	57.600,00	
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	23.122				8.399.883,00	
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO						8.399.883,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	4.016.016,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	3.091.611,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240	1.292.256,00	
0362009	Manutenção de ações de informática	F	23.126				1.534.141,00	
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO						1.534.141,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	972.181,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	420.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	141.960,00	
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	23.122				630.000,00	
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO						630.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	630.000,00	
996	Operações especiais: outras						194.400,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				194.400,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						194.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	194.400,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						463.272,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				463.272,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						463.272,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	463.272,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						48.000,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				48.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						48.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	48.000,00
Total							15.001.551,00
Fiscal							14.538.279,00
Seguridade							463.272,00



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Tem por objetivo exercer, no âmbito do Estado de Mato Grosso, as atividades relacionadas com a metrologia, a normalização, a qualidade e a certificação de produtos e serviços, observada a legislação pertinente, além de:

- Executar as atividades metrológicas, compreendendo a supervisão, coordenação e controle dos serviços inerentes à verificação e fiscalização de quantidades para comercialização;
- Inspecionar e fiscalizar equipamentos e produtos objetos de regulamentos técnico-metrológicos, bem como de certificação compulsória e/ou voluntária;
- Proceder a exames e verificações iniciais, periódicas e eventuais, em instrumentos de medir e medidas materializadas, expedindo os competentes e correspondentes certificados;
- Fiscalizar mercadorias pré-medidas;
- Proceder à verificação em produtos têxteis, objetivando a fiscalização do emprego de fibras em produtos têxteis, artefatos e assemelhados em todos os níveis de produção, distribuição e consumo;
- Fiscalizar o emprego correto e exclusivo das unidades legais e seus respectivos símbolos, em conformidade com o Sistema Internacional de Unidades;
- Inspecionar, certificar e fiscalizar veículos e equipamentos utilizados como transporte, dentro da esfera de sua competência;
- Instaurar processos administrativos oriundos de infrações à legislação metrológica e da qualidade, lavrando-se os respectivos autos de infração;
- Fiscalizar produtos e serviços, tendo em vista a constatação de defeitos e irregularidades que prejudiquem o consumidor na área da metrologia legal e avaliação da conformidade;
- Arrecadar os valores monetários provenientes de taxa metrológica, multas aplicadas e demais serviços realizados;
- Fixar e cobrar o preço dos serviços prestados;
- Criar mecanismos dentro de sua competência que visem à inserção competitiva justa nas relações de produção e consumo;
- Oportunizar cursos de preparação, treinamento e reciclagem para formação e aperfeiçoamento técnico do seu quadro de pessoal;
- Realizar, diretamente ou através de terceiros, seminários, congressos, treinamentos e cursos;
- Gerir a política de qualidade dos bens e serviços produzidos dentro do Estado de Mato Grosso, conforme parâmetros fixados pelos órgãos competentes;
- Celebrar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas;
- Realizar outras atividades pertinentes ou implícitas às suas finalidades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal.....	5.966	11/12/73	Lei.....	8.145	30/06/04
Lei Federal.....	9.933	20/12/99	Lei.....	9.331	31/03/10
Lei Federal.....	12.543	14/12/11	Lei.....	9.687	28/12/11
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Decreto.....	1.069	12/08/21
Lei.....	6.402	29/03/94			
Lei.....	7.270	12/04/00			
Lei.....	7.995	07/11/03			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	14.431.397,00
	SEG	180.000,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	9.444.327,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	24.055.724,00
	TOTAL FISCAL :	23.875.724,00
	TOTAL SEGURIDADE :	180.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 24.055.724,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	180.000,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.875.364,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	360,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.103.364,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	388.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	180.000,00
665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE	384.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	360,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	23.491.364,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	384.000,00
996 - Operações especiais: outras	360,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	180.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	24.055.724,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.611.397,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.444.327,00
TOTAL :	24.055.724,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		234.000,00	0,00	234.000,00
	FIS	234.000,00	0,00	234.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	234.000,00	0,00	234.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		3.697.967,00	0,00	3.697.967,00
	FIS	3.697.967,00	0,00	3.697.967,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.697.967,00	0,00	3.697.967,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		14.431.397,00	0,00	14.431.397,00
	FIS	14.431.397,00	0,00	14.431.397,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	14.431.397,00	0,00	14.431.397,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		388.000,00	0,00	388.000,00
	FIS	388.000,00	0,00	388.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	388.000,00	0,00	388.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		3.240.000,00	0,00	3.240.000,00
	FIS	3.240.000,00	0,00	3.240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.240.000,00	0,00	3.240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor				
2720 Fiscalização de instrumentos de medir		240.000,00	0,00	240.000,00
	FIS	240.000,00	0,00	240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	240.000,00	0,00	240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2721 Fiscalização de produtos regulamentados		144.000,00	0,00	144.000,00
	FIS	144.000,00	0,00	144.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	144.000,00	0,00	144.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		360,00	0,00	360,00
	FIS	360,00	0,00	360,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	360,00	0,00	360,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		180.000,00	0,00	180.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	180.000,00	0,00	180.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	180.000,00	0,00	180.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	TOTAL :	24.055.724,00	0,00	24.055.724,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							23.491.364,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	23.122					234.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							234.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		234.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	23.122					1.500.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							1.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		1.496.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	193		4.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	23.122					3.697.967,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							3.697.967,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		3.697.967,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	23.122					14.431.397,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							14.431.397,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		12.187.397,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100		2.244.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	23.126					388.000,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							388.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		388.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	23.122					3.240.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO						3.240.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	3.240.000,00	
385	Mato Grosso Maior e Melhor						384.000,00	
	Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo. Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.							
3852720	Fiscalização de instrumentos de medir	F	23.665				240.000,00	
	Objetivo: Diminuir o número de instrumentos não verificados ou fiscalizados no estado.							
9900	ESTADO						240.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	240.000,00	
	Produto: Instrumento fiscalizado Unidade : 60.000,00							
3852721	Fiscalização de produtos regulamentados	F	23.665				144.000,00	
	Objetivo: Diminuir a comercialização de produtos não conformes, sujeitos a regulamentação do INMETRO.							
9900	ESTADO						144.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	144.000,00	
	Produto: Produto fiscalizado Unidade : 40.000,00							
996	Operações especiais: outras						360,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				360,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO						360,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	360,00	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						180.000,00	
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				180.000,00	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							180.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100		180.000,00
							Total	24.055.724,00
							Fiscal	23.875.724,00
							Seguridade	180.000,00



INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO



INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO – INDEA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, tem por finalidade executara política estadual de defesa agropecuária, no que se refere a vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação da produção vegetal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Lei.....	10.144	03/07/14
Lei.....	4.171	31/12/79	Lei.....	10.486	29/12/16
Lei.....	4.785	27/11/84	Lei.....	10.539	19/05/17
Lei.....	8.202	11/11/04	Lei.....	10.573	04/08/17
Lei.....	8.894	17/06/08	Lei.....	11.119	04/05/20
Lei.....	9.070	24/12/08	Decreto.....	968	11/06/21
Lei.....	10.041	03/01/14			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	148.834.394,00
	SEG	16.200.000,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	1.800.000,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	166.834.394,00
	TOTAL FISCAL :	150.634.394,00
	TOTAL SEGURIDADE :	16.200.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico				
17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		85.842.774,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		76.799.135,00
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		27.890,00
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		27.890,00
1611.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		27.890,00
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		27.890,00
1611.01.01.44	Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização-Serviços de Inspeção e Fiscalização Agropecuários-Principal	FIS	27.890,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		76.771.245,00
1699.00.00.00	Outros Serviços	FIS		76.771.245,00
1699.99.00.00	Outros Serviços	FIS		76.771.245,00
1699.99.01.00	Outros Serviços-Principal	FIS		76.769.995,00
1699.99.01.05	Serviços Administrativos Agropecuários-Principal	FIS	5.916.594,00	
1699.99.01.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Principal	FIS	63.730.806,00	
1699.99.01.29	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e seus Produtos-Principal	FIS	47.799,00	
1699.99.01.30	Agropecuária-Serviços de Identificação de Madeiras-Principal	FIS	7.068.705,00	
1699.99.01.31	Agropecuária-Serviços de Laboratório de Defesa Agropecuários-Principal	FIS	6.091,00	
1699.99.02.00	Outros Serviços-Multas e Juros de Mora	FIS		1.250,00
1699.99.02.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Multas e Juros de Mora	FIS	1.250,00	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		9.043.639,00
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		9.043.639,00
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		9.043.639,00
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		9.043.639,00
1999.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	FIS		516.249,00
1999.99.21.82	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados Relativos à Defesa Agropecuária-Principal	FIS	516.249,00	
1999.99.22.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	FIS		5.063.631,00
1999.99.22.12	Multas Infrações Setor Agropecuário-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas e Juros	FIS	5.063.631,00	
1999.99.23.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		2.504.439,00
1999.99.23.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa	FIS	2.504.439,00	
1999.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		959.320,00
1999.99.24.17	Multa de Dívida Ativa do Indea-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	959.320,00	
			TOTAL GERAL :	85.842.774,00
			FISCAL :	85.842.774,00
			SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 252.677.168,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.200.000,00
020 - AGRICULTURA	231.926.169,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.550.999,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	221.003.671,00
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	293.610,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.496.492,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	20.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	16.200.000,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	210.000,00
603 - DEFESA SANITARIA VEGETAL	761.696,00
604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	3.140.700,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	315.989,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.235.010,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	227.520.163,00
214 - Defesa sanitária vegetal	761.696,00
216 - Defesa sanitária animal	3.140.700,00
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	210.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	293.610,00
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	315.989,00
996 - Operações especiais: outras	2.455.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	16.200.000,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	1.780.010,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	251.076.651,00
4 - DESPESA CAPITAL	1.600.517,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	224.658.139,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	169.472,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.249.040,00
4 - INVESTIMENTOS	1.454.000,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	146.517,00
TOTAL :	252.677.168,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	8.593.208,00	8.593.208,00
	FIS	0,00	8.593.208,00	8.593.208,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	254.400,00	254.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	8.238.808,00	8.238.808,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	2.683.188,00	2.683.188,00
	FIS	0,00	2.683.188,00	2.683.188,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.683.188,00	2.683.188,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	2.639.146,00	2.639.146,00
	FIS	0,00	2.639.146,00	2.639.146,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.539.146,00	2.539.146,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		147.354.384,00	59.623.745,00	206.978.129,00
	FIS	147.354.384,00	59.623.745,00	206.978.129,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	147.354.384,00	59.623.745,00	206.978.129,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	6.496.492,00	6.496.492,00
	FIS	0,00	6.496.492,00	6.496.492,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	999.600,00	999.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	5.496.892,00	5.496.892,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	20.000,00	20.000,00
	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	110.000,00	110.000,00
	FIS	0,00	110.000,00	110.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	110.000,00	110.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
214 Defesa sanitária vegetal				
2397 Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos		0,00	120.000,00	120.000,00
	FIS	0,00	120.000,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	120.000,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2429 Análise laboratorial de sementes		25.690,00	10.006,00	35.696,00
	FIS	25.690,00	10.006,00	35.696,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	25.690,00	10.006,00	35.696,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2709 Análise sanitária vegetal		10.000,00	10.000,00	20.000,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	20.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2953 Fiscalização de sementes e mudas		220.000,00	40.000,00	260.000,00
	FIS	220.000,00	40.000,00	260.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	220.000,00	40.000,00	260.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2954 Prevenção e controle de pragas quarentenárias		0,00	55.000,00	55.000,00
	FIS	0,00	55.000,00	55.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	55.000,00	55.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4359 Prevenção e controle de pragas de importância econômica		0,00	140.000,00	140.000,00
	FIS	0,00	140.000,00	140.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	140.000,00	140.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4360 Gestão de agrotóxicos e afins		0,00	65.000,00	65.000,00
	FIS	0,00	65.000,00	65.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	65.000,00	65.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4361 Educação sanitária em defesa sanitária vegetal e gestão da informação		0,00	66.000,00	66.000,00
	FIS	0,00	66.000,00	66.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	66.000,00	66.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
216 Defesa sanitária animal				
2126 Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos		0,00	20.000,00	20.000,00
	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2155 Monitoramento colaborativo em defesa sanitária animal		80.000,00	20.000,00	100.000,00
	FIS	80.000,00	20.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	80.000,00	20.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2403 Prevenção e erradicação da febre aftosa		284.250,00	480.000,00	764.250,00
	FIS	284.250,00	480.000,00	764.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	284.250,00	480.000,00	764.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2408 Controle das doenças dos equídeos		0,00	30.000,00	30.000,00
	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2409 Fiscalização da comercialização de insumos de uso veterinário		0,00	30.000,00	30.000,00
	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2410 Controle e erradicação da brucelose bovina		0,00	40.000,00	40.000,00
	FIS	0,00	40.000,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	40.000,00	40.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2411 Erradicação da tuberculose bovina	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2412 Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina		52.000,00	99.500,00	151.500,00
	FIS	52.000,00	99.500,00	151.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	52.000,00	99.500,00	151.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		390.000,00	700.000,00	1.090.000,00
2414 Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	FIS	390.000,00	700.000,00	1.090.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		390.000,00	700.000,00	1.090.000,00
9900 ESTADO	FIS	390.000,00	700.000,00	1.090.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
2415 Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	10.000,00	20.000,00
2417 Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural	FIS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	10.000,00	20.000,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		359.950,00	0,00	359.950,00
2418 Capacitação em defesa sanitária animal	FIS	359.950,00	0,00	359.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		359.950,00	0,00	359.950,00
9900 ESTADO	FIS	359.950,00	0,00	359.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
2419 Realização de análises laboratoriais	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		150.000,00	55.000,00	205.000,00
2421 Cadastramento de estabelecimentos pecuários	FIS	150.000,00	55.000,00	205.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		150.000,00	55.000,00	205.000,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	55.000,00	205.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
2959 Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suídeos	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
2960 Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		120.000,00	10.000,00	130.000,00
4369 Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação	FIS	120.000,00	10.000,00	130.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		120.000,00	10.000,00	130.000,00
9900 ESTADO	FIS	120.000,00	10.000,00	130.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	210.000,00	210.000,00
393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida				
2553 Identificação de madeira		0,00	210.000,00	210.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	0,00	210.000,00	210.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	210.000,00	210.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
526 Mato Grosso Mais Saúde 2422 Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal 9900 ESTADO		98.110,00	195.500,00	293.610,00
	FIS	98.110,00	195.500,00	293.610,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	98.110,00	195.500,00	293.610,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna 8028 Amortização e encargos da dívida interna 9900 ESTADO		0,00	315.989,00	315.989,00
	FIS	0,00	315.989,00	315.989,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	315.989,00	315.989,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono 9900 ESTADO 8010 Indenizações e restituições 9900 ESTADO		0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
	FIS	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
FIS	0,00	10.000,00	10.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso 9900 ESTADO		16.200.000,00	0,00	16.200.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.200.000,00	0,00	16.200.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.200.000,00	0,00	16.200.000,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais 8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta 9900 ESTADO 8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor 9900 ESTADO		980.000,00	100.000,00	1.080.000,00
	FIS	980.000,00	100.000,00	1.080.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	980.000,00	100.000,00	1.080.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		500.010,00	200.000,00	700.010,00
	FIS	500.010,00	200.000,00	700.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
FIS	500.010,00	200.000,00	700.010,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		166.834.394,00	85.842.774,00	252.677.168,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							227.520.163,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	20.122					8.593.208,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
0400	REGIÃO IV - LESTE							254.400,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		254.400,00
0600	REGIÃO VI - SUL							100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		100.000,00
9900	ESTADO							8.238.808,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		8.238.808,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	20.122					2.683.188,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							2.683.188,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		2.623.188,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240		60.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	20.122					2.639.146,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
0600	REGIÃO VI - SUL							100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		100.000,00
9900	ESTADO							2.539.146,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		2.539.146,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	20.122					206.978.129,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							206.978.129,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		107.226.384,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240		59.623.745,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100		40.128.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0362009	Manutenção de ações de informática	F	20.126				6.496.492,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
0600	REGIÃO VI - SUL						999.600,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	999.600,00
9900	ESTADO						5.496.892,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.913.748,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	2.583.144,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	20.131				20.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						20.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	20.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	20.122				110.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						110.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	110.000,00
214	Defesa sanitária vegetal						761.696,00
	Fortalecer o sistema de defesa fitossanitária, garantindo a sanidade da produção agrícola, assegurando a qualidade e identidade dos insumos agrícolas, bem como o uso seguro e correto dos agrotóxicos, prevenindo a contaminação por resíduos, protegendo a saúde humana e o meio ambiente.						
2142397	Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos	F	20.603				120.000,00
	Objetivo: Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, de outras Unidades da Federação, e outros países, com vistas à evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito nacional.						
9900	ESTADO						120.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	120.000,00
	Produto: Partida fiscalizada						
	Unidade : 2.500,00						
2142429	Análise laboratorial de sementes	F	20.603				35.696,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	Objetivo: Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização, através das análises de sementes. ESTADO						35.696,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	25.690,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	10.006,00
	Produto: Análise laboratorial realizada Unidade : 800,00						
2142709	Análise sanitária vegetal	F	20.603				20.000,00
	Objetivo: Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização, através da análise sanitária vegetal.						
9900	ESTADO						20.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	10.000,00
	Produto: Análise sanitária realizada Unidade : 800,00						
2142953	Fiscalização de sementes e mudas	F	20.603				260.000,00
	Objetivo: Garantir a conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética, dos materiais de propagação vegetal ofertados para os produtores rurais.						
9900	ESTADO						260.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	220.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	40.000,00
	Produto: Propriedade fiscalizada Unidade : 2.300,00 Produto: Estabelecimento fiscalizado Unidade : 1.200,00						
2142954	Prevenção e controle de pragas quarentenárias	F	20.603				55.000,00
	Objetivo: Prevenir a entrada de novas Pragas Quarentenárias Ausentes, monitorar e controlar as Pragas Quarentenárias Presentes, garantindo o acesso dos produtos agrícolas do Estado de Mato Grosso, aos mercados consumidores, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional de Proteção de Plantas.						
9900	ESTADO						55.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	55.000,00
	Produto: Propriedade inspecionada Unidade : 500,00						
2144359	Prevenção e controle de pragas de importância econômica	F	20.603				140.000,00
	Objetivo: Garantir a segurança fitossanitária estadual e nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências dos mercados nacional e internacional.						
9900	ESTADO						140.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Propriedade inspecionada Unidade : 6.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	140.000,00
2144360	Gestão de agrotóxicos e afins	F	20.603				65.000,00
	Objetivo: Assegurar o armazenamento, comércio e uso seguro e correto dos produtos agrotóxicos e afins.						
9900	ESTADO						65.000,00
	Produto: Cadastro de agrotóxico realizado Unidade : 2.200,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	65.000,00
	Produto: Registro de empresa realizado Unidade : 790,00						
	Produto: Fiscalização realizada Unidade : 12.500,00						
2144361	Educação sanitária em defesa sanitária vegetal e gestão da informação	F	20.603				66.000,00
	Objetivo: Orientar os integrantes da cadeia produtiva sobre as normas e procedimentos referentes à sanidade vegetal, insumos, agrotóxicos e afins.						
9900	ESTADO						66.000,00
	Produto: Campanha realizada Unidade : 2,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	66.000,00
216	Defesa sanitária animal						3.140.700,00
	Fortalecer o sistema de defesa sanitária animal melhorando as ações de controle das doenças endêmicas, erradicação e prevenção de doenças exóticas e erradicáveis no Estado de Mato Grosso.						
2162126	Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos	F	20.604				20.000,00
	Objetivo: Promover a sanidade dos animais invertebrados e aquícolas.						
9900	ESTADO						20.000,00
	Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	20.000,00
2162155	Monitoramento colaborativo em defesa sanitária animal	F	20.604				100.000,00
	Objetivo: Garantir a padronização dos procedimentos e cumprimento das metas estabelecidas na área de defesa sanitária animal e proporcionando a melhoria contínua dos processos.						
9900	ESTADO						100.000,00
	Produto: Monitoria realizada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	80.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	20.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 140,00							
2162403	Prevenção e erradicação da febre aftosa	F	20.604					764.250,00
	Objetivo: Elevar o status sanitário do Estado de Mato Grosso para livre sem vacinação.							
9900	ESTADO							764.250,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		284.250,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		480.000,00
	Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica							
	Unidade : 8.000,00							
2162408	Controle das doenças dos equídeos	F	20.604					30.000,00
	Objetivo: Controlar e sanear focos de anemia infecciosa equídea (AIE) e mormo detectados.							
9900	ESTADO							30.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		30.000,00
	Produto: Foco de AIE e Mormo atendido							
	Percentual : 100,00							
2162409	Fiscalização da comercialização de insumos de uso veterinário	F	20.604					30.000,00
	Objetivo: Garantir a qualidade dos insumos veterinários comercializados no Estado.							
9900	ESTADO							30.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		30.000,00
	Produto: Fiscalização realizada							
	Unidade : 15.000,00							
2162410	Controle e erradicação da brucelose bovina	F	20.604					40.000,00
	Objetivo: Reduzir a prevalência da brucelose em bovinos e bubalinos no Estado de Mato Grosso.							
9900	ESTADO							40.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		40.000,00
	Produto: Propriedade com vacinação realizada							
	Unidade : 8.025,00							
2162411	Erradicação da tuberculose bovina	F	20.604					20.000,00
	Objetivo: Sanear os focos residuais de tuberculose bovina no Estado de Mato Grosso.							
9900	ESTADO							20.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		20.000,00
	Produto: Foco de tuberculose bovina atendida							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Percentual : 100,00							
2162412	Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina	F	20.604					151.500,00
	Objetivo: Controlar a raiva dos herbívoros e prevenir as encefalopatias espongiformes bovina.							
9900	ESTADO							151.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		52.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		99.500,00
	Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica							
	Unidade : 9.000,00							
2162414	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	F	20.604					1.090.000,00
	Objetivo: Reduzir o risco de introdução e disseminação de doenças no Estado.							
9900	ESTADO							1.090.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		390.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		700.000,00
	Produto: Boiada e veículo fiscalizado							
	Unidade : 13.200,00							
2162415	Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários	F	20.604					30.000,00
	Objetivo: Reduzir o risco de disseminação de doenças em eventos pecuários.							
9900	ESTADO							30.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		30.000,00
	Produto: Vigilância realizada							
	Unidade : 220,00							
2162417	Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural	F	20.604					20.000,00
	Objetivo: Orientar os produtores rurais acerca da importância dos manejos sanitários na manutenção da sanidade animal e saúde humana.							
9900	ESTADO							20.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		10.000,00
	Produto: Evento realizado							
	Unidade : 200,00							
2162418	Capacitação em defesa sanitária animal	F	20.604					359.950,00
	Objetivo: Qualificar os técnicos oficiais e privados em ações na área de defesa sanitária animal.							
9900	ESTADO							359.950,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 3,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	359.950,00
2162419	Realização de análises laboratoriais	F	20.604				30.000,00
	Objetivo: Obter respostas seguras as suspeitas clinicas para atividade de defesa sanitária animal.						
9900	ESTADO						30.000,00
	Produto: Análise laboratorial realizada Unidade : 800,00 Produto: Amostra enviada Unidade : 1.300,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	30.000,00
2162421	Cadastramento de estabelecimentos pecuários	F	20.604				205.000,00
	Objetivo: Manter atualizado o cadastro geolocalizado das propriedades rurais do Estado.						
9900	ESTADO						205.000,00
	Produto: Propriedade com geolocalização cadastrada Unidade : 10.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	150.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	55.000,00
2162959	Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suídeos	F	20.604				60.000,00
	Objetivo: Realizar a prevenção, controle e erradicação das doenças dos suídeos.						
9900	ESTADO						60.000,00
	Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica Unidade : 4.200,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	60.000,00
2162960	Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves	F	20.604				60.000,00
	Objetivo: Realizar a prevenção, controle e erradicação das doenças das aves.						
9900	ESTADO						60.000,00
	Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica Unidade : 3.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	60.000,00
2164369	Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação	F	20.604				130.000,00
	Objetivo: Certificar propriedades rurais para exportação de produtos de origem animal aos mercados que exijam rastreabilidade						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							130.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		120.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		10.000,00
	Produto: Propriedade monitorada para resíduo e contaminante Unidade : 120,00 Produto: Auditoria Realizada Unidade : 70,00							
393	Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida							210.000,00
	Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade mato-grossense. Implementar condições que proporcionem conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais							
3932553	Identificação de madeira	F	20.542					210.000,00
	Objetivo: Conhecer e Monitorar as espécies florestais cortadas e transportadas em Mato Grosso, detectando irregularidades no trânsito e cooperando com órgãos de controle ambiental e fiscal do Estado e da União.							
9900	ESTADO							210.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		210.000,00
	Produto: Madeira identificada Metro cúbico (m3) : 1.000.000,00							
526	Mato Grosso Mais Saúde							293.610,00
	Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho. Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios. Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado. Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.							
5262422	Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal	F	20.125					293.610,00
	Objetivo: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal (carne bovina, suína, de aves e de pescado, leite, mel, ovos) e seus derivados para o consumo humano.							
9900	ESTADO							293.610,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		98.110,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		195.500,00
	Produto: Estabelecimento fiscalizado Unidade : 57,00 Produto: Produto fiscalizado Tonelada (t) : 170.000,00							
994	Operações especiais: serviços da dívida interna							315.989,00
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9948028	Amortização e encargos da dívida interna Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.	F	28.843				315.989,00
9900	ESTADO			2-JUR/ENC/DIV 6-AMORT/DIVIDA	90 90	240 240	169.472,00 146.517,00
996	Operações especiais: outras Atender outros encargos especiais						2.455.000,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.	F	28.846				2.445.000,00
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.445.000,00
9968010	Indenizações e restituições Objetivo: Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.	F	28.846				10.000,00
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	10.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						16.200.000,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.	S	09.272				16.200.000,00
9900	ESTADO			1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	16.200.000,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						1.780.010,00
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.	F	28.846				1.080.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						1.080.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	980.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	100.000,00
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	F	28.846				700.010,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.						
9900	ESTADO						700.010,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	500.010,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	200.000,00
Total							252.677.168,00
Fiscal							236.477.168,00
Seguridade							16.200.000,00



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Reconhecimento geológico, prospecção e mapeamento de Distritos mineiros e pólos mineradores;
- Caracterização de Aquíferos e surgências de águas quentes;
- Cadastramento de Ocorrências Minerais;
- Estudos de mercado e concepção de projetos mineiros;
- Apoio técnico ao ordenamento e regularização de Atividades Mineradoras;
- Diagnósticos e Avaliações de Impactos Ambientais;
- Orientação Técnicas às Prefeituras, Cooperativas e pequenos mineradores;
- Formação e capacitação de mão de obra especializada para atender o setor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	7.990	28/12/89	Lei Complementar.....	612	28/01/19
Lei Federal	9.478	06/08/97	Lei.....	8.153	09/07/04
Decreto Federal.....	01	11/01/91			
Decreto Federal.....	2.705	03/08/98			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	27.031.217,00
	SEG	0,00
195 - Recursos de Transferências da União	FIS	13.176.032,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	40.207.249,00
	TOTAL FISCAL :	40.207.249,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	
TOTAL DA UNIDADE : 40.207.249,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
022 - INDÚSTRIA	29.084.401,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.122.848,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.821.037,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	252.486,00
663 - MINERACAO	9.010.878,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	325.866,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	500.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.296.982,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	20.073.523,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	9.010.878,00
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	325.866,00
996 - Operações especiais: outras	790.982,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	10.006.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	34.426.590,00
4 - DESPESA CAPITAL	5.780.659,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.168.547,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	124.022,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.134.021,00
4 - INVESTIMENTOS	5.578.815,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	201.844,00
TOTAL :	
	40.207.249,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		861.860,00	0,00	861.860,00
	FIS	861.860,00	0,00	861.860,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	861.860,00	0,00	861.860,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		6.204.503,00	0,00	6.204.503,00
	FIS	6.204.503,00	0,00	6.204.503,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.204.503,00	0,00	6.204.503,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		11.168.547,00	0,00	11.168.547,00
	FIS	11.168.547,00	0,00	11.168.547,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.168.547,00	0,00	11.168.547,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		252.486,00	0,00	252.486,00
	FIS	252.486,00	0,00	252.486,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	252.486,00	0,00	252.486,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		1.586.127,00	0,00	1.586.127,00
	FIS	1.586.127,00	0,00	1.586.127,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.586.127,00	0,00	1.586.127,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor				
1583 Implantação da certificação do ouro no Estado de Mato Grosso		420.832,00	0,00	420.832,00
	FIS	420.832,00	0,00	420.832,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	285.200,00	0,00	285.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	135.632,00	0,00	135.632,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1584 Avaliação de rochas com potencial para uso agrícola, como remineralizadoras		152.900,00	0,00	152.900,00
	FIS	152.900,00	0,00	152.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	3.000,00	0,00	3.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	149.900,00	0,00	149.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2239 Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade		5.366.141,00	0,00	5.366.141,00
	FIS	5.366.141,00	0,00	5.366.141,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.714.000,00	0,00	1.714.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.352.141,00	0,00	3.352.141,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2505 Regularização das atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral		1.717.455,00	0,00	1.717.455,00
	FIS	1.717.455,00	0,00	1.717.455,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	43.500,00	0,00	43.500,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	1.423.955,00	0,00	1.423.955,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2517 Atração de parcerias para o setor mineral do Estado		1.353.550,00	0,00	1.353.550,00	
	FIS	1.353.550,00	0,00	1.353.550,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	228.000,00	0,00	228.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	1.125.550,00	0,00	1.125.550,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
994 Operações especiais: serviços da dívida interna 8028 Amortização e encargos da dívida interna		325.866,00	0,00	325.866,00	
	FIS	325.866,00	0,00	325.866,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	9900 ESTADO	FIS	325.866,00	0,00	325.866,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		290.982,00	0,00	290.982,00	
	FIS	290.982,00	0,00	290.982,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	9900 ESTADO	FIS	290.982,00	0,00	290.982,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
	8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		500.000,00	0,00	500.000,00
		FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
	9900 ESTADO	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
SEG		0,00	0,00	0,00	
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais 8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		10.006.000,00	0,00	10.006.000,00	
	FIS	10.006.000,00	0,00	10.006.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	9900 ESTADO	FIS	10.006.000,00	0,00	10.006.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		40.207.249,00	0,00	40.207.249,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							20.073.523,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	22.122					861.860,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							861.860,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		854.860,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	195		7.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	22.122					6.204.503,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							6.204.503,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		5.996.379,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	195		6.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	195		202.124,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	22.122					11.168.547,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							11.168.547,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		11.168.547,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	22.126					252.486,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							252.486,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		156.486,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	195		36.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	195		60.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	22.122					1.586.127,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							1.586.127,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		1.586.127,00
385	Mato Grosso Maior e Melhor							9.010.878,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
3851583	Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo. Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos. Implantação da certificação do ouro no Estado de Mato Grosso	F	22.663					420.832,00
0600	REGIÃO VI - SUL							285.200,00
	Objetivo: Implantar processo para certificação do Ouro no Estado de Mato Grosso, agregando valor à cadeia produtiva, buscando erradicação do uso do mercúrio pelos garimpeiros, evitando abusos nos locais de mineração, combate ao trabalho infantil, deslocamento forçado de populações e a degradação ambiental e agregar valor ao ouro. Produto: Garimpo certificado Unidade : 0,01			4-INVESTIMENTOS	90	195		285.200,00
9900	ESTADO							135.632,00
	Produto: Garimpo certificado Unidade : 0,01			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		135.632,00
3851584	Avaliação de rochas com potencial para uso agrícola, como remineralizadoras	F	22.663					152.900,00
0600	REGIÃO VI - SUL							3.000,00
	Objetivo: Fomentar a utilização de fertilizantes naturais como alternativa aos fertilizantes industriais. Produto: Relatório técnico Unidade : 0,05			4-INVESTIMENTOS	90	195		3.000,00
9900	ESTADO							149.900,00
	Produto: Relatório técnico Unidade : 0,95			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		149.900,00
3852239	Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	F	22.663					5.366.141,00
0600	REGIÃO VI - SUL							1.714.000,00
	Objetivo: Disponibilizar água de qualidade às comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas, para melhor qualidade de vida e aumentar a produtividade agrícola nessas comunidades Produto: Poço perfurado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	195		1.714.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0800	REGIÃO VIII - OESTE						50.000,00	
	Produto: Comunidade atendida Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	50.000,00	
1000	REGIÃO X - CENTRO						250.000,00	
	Produto: Poço perfurado Unidade : 1,00 Produto: Comunidade atendida Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	250.000,00	
9900	ESTADO						3.352.141,00	
	Produto: Poço perfurado Unidade : 199,00 Produto: Comunidade atendida Unidade : 200,00			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90 90	100 195 100	500.000,00 912.150,00 1.939.991,00	
3852505	Regularização das atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral	F	22.663				1.717.455,00	
	Objetivo: Organizar as atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral							
0600	REGIÃO VI - SUL						43.500,00	
	Produto: Minerador regularizado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	195	43.500,00	
1000	REGIÃO X - CENTRO						250.000,00	
	Produto: Minerador regularizado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	250.000,00	
9900	ESTADO						1.423.955,00	
	Produto: Estabelecimento regularizado Unidade : 2,00 Produto: Minerador regularizado Unidade : 2.449,00			3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	195 100	1.123.955,00 300.000,00	
3852517	Atração de parcerias para o setor mineral do Estado	F	22.663				1.353.550,00	
	Objetivo: Dinamizar a economia do interior do estado, agregando valores e diversificando a base econômica							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0600	REGIÃO VI - SUL						228.000,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 0,05			4-INVESTIMENTOS	90	195	228.000,00
9900	ESTADO						1.125.550,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 0,95			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	1.125.550,00
994	Operações especiais: serviços da dívida interna						325.866,00
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.						
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843				325.866,00
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.						
9900	ESTADO						325.866,00
				2-JUR/ENC/DIV	90	100	124.022,00
				6-AMORT/DIVIDA	90	100	201.844,00
996	Operações especiais: outras						790.982,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				290.982,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						290.982,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	160.686,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	130.296,00
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				500.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.						
9900	ESTADO						500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	100	500.000,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						10.006.000,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				10.006.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						10.006.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	10.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	3.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	195	3.000,00
Total							40.207.249,00
Fiscal							40.207.249,00
Seguridade							0,00



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MT GÁS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A empresa terá por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição de gás natural ou manufaturado canalizado, podendo explorar outras formas de distribuição, inclusive comprimido ou liquefeito, de produção própria ou de terceiros, nacional ou importado, para uso comercial, industrial, residencial, automotivo, em geração termelétrica ou qualquer uso possibilitado pelo avanço tecnológico no território do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Lei.....	10.375	23/02/16
Lei.....	7.939	28/07/03	Lei.....	11.069	23/12/19
Lei.....	9.744	22/05/12	Decreto.....	1.760	31/10/03



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	2.689.239,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	2.689.239,00
	TOTAL FISCAL :	2.689.239,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico						
17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes		FIS			2.378.489,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		FIS		2.378.489,00	
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		FIS		2.378.489,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos		FIS		2.378.489,00	
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos		FIS		2.378.489,00	
1339.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos		FIS		2.378.489,00	
1339.99.01.02	Receita de Venda de Gás Natural Veicular-Principal		FIS	2.378.489,00		
					TOTAL GERAL :	2.378.489,00
					FISCAL :	2.378.489,00
					SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS	
TOTAL DA UNIDADE : 5.067.728,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
025 - ENERGIA	5.009.528,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	58.200,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.249.343,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	159.048,00
692 - COMERCIALIZACAO	601.137,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.200,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	4.408.391,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	601.137,00
996 - Operações especiais: outras	58.200,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	4.455.756,00
4 - DESPESA CAPITAL	611.972,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.689.239,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	766.517,00
4 - INVESTIMENTOS	10.835,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	601.137,00
TOTAL :	5.067.728,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	4.997,00	4.997,00
	FIS	0,00	4.997,00	4.997,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	4.997,00	4.997,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	39.600,00	39.600,00
	FIS	0,00	39.600,00	39.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	39.600,00	39.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	515.507,00	515.507,00
	FIS	0,00	515.507,00	515.507,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	515.507,00	515.507,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		2.689.239,00	1.000.000,00	3.689.239,00
	FIS	2.689.239,00	1.000.000,00	3.689.239,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.689.239,00	1.000.000,00	3.689.239,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	159.048,00	159.048,00
	FIS	0,00	159.048,00	159.048,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	159.048,00	159.048,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor				
1354 Reestruturação da cadeia do gás natural		0,00	1.008,00	1.008,00
	FIS	0,00	1.008,00	1.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	1.008,00	1.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2619 Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso		0,00	600.129,00	600.129,00
	FIS	0,00	600.129,00	600.129,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	600.129,00	600.129,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8039 Encargos com obrigações tributárias e contributivas		0,00	58.200,00	58.200,00
	FIS	0,00	58.200,00	58.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	58.200,00	58.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	2.689.239,00	2.378.489,00	5.067.728,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							4.408.391,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	25.122					4.997,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
0600	REGIÃO VI - SUL							4.997,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		4.997,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	25.122					39.600,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
0600	REGIÃO VI - SUL							39.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		39.600,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	25.122					515.507,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
0600	REGIÃO VI - SUL							515.507,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		473.472,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240		41.400,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		635,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	25.122					3.689.239,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
0600	REGIÃO VI - SUL							3.689.239,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		2.689.239,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240		1.000.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	25.126					159.048,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
0600	REGIÃO VI - SUL							159.048,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		48.840,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240		100.008,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		10.200,00
385	Mato Grosso Maior e Melhor							601.137,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
3851354	Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo. Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos. Reestruturação da cadeia do gás natural	F	25.692				1.008,00
0600	REGIÃO VI - SUL						1.008,00
	Objetivo: Verificação do potencial de consumo com a avaliação das oportunidades de desenvolvimento do mercado consumidor do gás natural, tempo de retorno do investimento aplicado e sugestão de estrutura societária mais eficiente para a execução do objetivo da Companhia. Produto: Estudo realizado Unidade : 12,00			5-INV/FINANC.	90	240	1.008,00
3852619	Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso	F	25.692				600.129,00
0600	REGIÃO VI - SUL						600.129,00
	Objetivo: Garantir o abastecimento e fomentar a utilização do gás natural. Produto: Gás natural comercializado Metro cúbico (m3) : 41.500.000,00			5-INV/FINANC.	90	240	600.129,00
996	Operações especiais: outras						58.200,00
	Atender outros encargos especiais						
9968039	Encargos com obrigações tributárias e contributivas	F	28.846				58.200,00
0600	REGIÃO VI - SUL						58.200,00
	Objetivo: Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições.			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	29.100,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	29.100,00
Total							5.067.728,00
Fiscal							5.067.728,00
Seguridade							0,00



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES tem por objetivo prestar apoio financeiro em programas e projetos do interesse da economia e do desenvolvimento regional e estadual, baseando-se nas seguintes premissas:

- Acelerar o desenvolvimento econômico do Estado;
- Viabilizar a existência de linhas especiais de crédito;
- Estimular a produtividade das empresas constituídas no Estado e o desenvolvimento das cadeias produtivas;
- Estimular a criação de linhas de créditos específicas para as cadeias produtivas do Estado;
- Propiciar e estimular a capacitação como mecanismo de otimização de produção;
- Propiciar o aprimoramento de tecnologia aplicada à produção, comercialização e industrialização de produtos e insumos;
- Propiciar o investimento na tecnificação de produção;
- Elevar a competitividade dos setores produtivos estaduais nos mercados regional, nacional e internacional;
- Aportar recursos e implementar ações em projetos e programas com finalidade no desenvolvimento regional e estadual;
- Priorizar as regiões e os municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e com economias exauridas;
- Criar linhas de crédito específicas para empreendimentos da Economia Criativa.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei	11.308	29/01/21	Decreto	1.024	29/07/21



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	21.543.674,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	21.543.674,00
	TOTAL FISCAL :	21.543.674,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 21.543.674,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
022 - INDÚSTRIA	21.118.674,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	425.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	170.000,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	468.674,00
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	200.000,00
691 - PROMOCAO COMERCIAL	20.705.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	21.543.674,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	1.543.674,00
4 - DESPESA CAPITAL	20.000.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.543.674,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	20.000.000,00
TOTAL :	21.543.674,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
385 Mato Grosso Maior e Melhor				
1111 Implantação de novo modelo de gestão dos incentivos programáticos		200.000,00	0,00	200.000,00
	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2024 Incentivo ao adensamento das cadeias produtivas inovadoras na agropecuária Mato-grossense		150.000,00	0,00	150.000,00
	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2070 Apoio técnico às feiras expositoras tecnológicas e encontros agropecuários		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2570 Promoção do setor de comércio e serviços do Estado de Mato Grosso		180.000,00	0,00	180.000,00
	FIS	180.000,00	0,00	180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	180.000,00	0,00	180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2575 Execução das políticas de incentivo programáticos em Mato Grosso		20.280.000,00	0,00	20.280.000,00
	FIS	20.280.000,00	0,00	20.280.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	20.280.000,00	0,00	20.280.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2577 Promoção da diversificação dos setores da indústria de Mato Grosso		200.000,00	0,00	200.000,00
	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2578 Internacionalização das empresas e das indústrias de Mato Grosso		180.000,00	0,00	180.000,00
	FIS	180.000,00	0,00	180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	180.000,00	0,00	180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2583 Promoção da cultura empreendedora no Estado		160.000,00	0,00	160.000,00
	FIS	160.000,00	0,00	160.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	160.000,00	0,00	160.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2584 Promoção dos negócios inovadores e do artesanato de Mato Grosso		85.000,00	0,00	85.000,00
	FIS	85.000,00	0,00	85.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	85.000,00	0,00	85.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2713 Promoção de Arranjos Produtivos Locais em Mato Grosso		88.674,00	0,00	88.674,00
	FIS	88.674,00	0,00	88.674,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	88.674,00	0,00	88.674,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	21.543.674,00	0,00	21.543.674,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
385	Mato Grosso Maior e Melhor						21.543.674,00	
	Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo. Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.							
385111	Implantação de novo modelo de gestão dos incentivos programáticos	F	22.662				200.000,00	
	Objetivo: Promover a otimização da eficiência e efetividade dos programas de incentivos, impulsionando o desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso							
9900	ESTADO						200.000,00	
	Produto: Modelo desenvolvido Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	200.000,00	
3852024	Incentivo ao adensamento das cadeias produtivas inovadoras na agropecuária Mato-grossense	F	22.608				150.000,00	
	Objetivo: Promover ações para o aprimoramento e o incentivo à ampliação do processo de transformação e industrialização de produtos agropecuários no Estado.							
9900	ESTADO						150.000,00	
	Produto: Cadeia produtiva apoiada Unidade : 5,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	150.000,00	
3852070	Apoio técnico às feiras expositoras tecnológicas e encontros agropecuários	F	22.608				20.000,00	
	Objetivo: Fomentar e auxiliar feiras e encontros que promovam o desenvolvimento e inovações na agropecuária de Mato Grosso							
9900	ESTADO						20.000,00	
	Produto: Feira realizada Unidade : 3,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	20.000,00	
3852570	Promoção do setor de comércio e serviços do Estado de Mato Grosso	F	23.691				180.000,00	
	Objetivo: Promover maior dinamismo e competitividade ao segmento de comércio e serviço do estado, divulgando linhas de crédito/financiamento, desburocratizando, auxiliando e capacitando micro e pequenos empreendedores, buscando construir um ambiente institucional transparente e parceiro.							
9900	ESTADO						180.000,00	
	Produto: Segmento atendido Unidade : 5,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	180.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
3852575	Execução das políticas de incentivo programáticos em Mato Grosso	F	22.691				20.280.000,00
	Objetivo: Fomentar a ampliação das atividades industriais, através de incentivos programáticos que auxiliem o desenvolvimento das atividades empresariais e o aprimoramento de seus resultados						
9900	ESTADO						20.280.000,00
	Produto: Incentivo concedido			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	280.000,00
	Unidade : 1,00			5-INV/FINANC.	90	196	20.000.000,00
3852577	Promoção da diversificação dos setores da indústria de Mato Grosso	F	22.661				200.000,00
	Objetivo: Garantir uma maior dinâmica para o desenvolvimento industrial no Estado por meio da diversificação dos segmentos industriais com políticas de ampliação/manutenção da capacidade instalada						
9900	ESTADO						200.000,00
	Produto: Estudo realizado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	200.000,00
	Unidade : 1,00						
3852578	Internacionalização das empresas e das indústrias de Mato Grosso	F	22.661				180.000,00
	Objetivo: Promover e estimular a modernização das indústrias de Mato Grosso, visando a promoção da agregação de valor e o estímulo das cadeias produtivas do Estado de modo a ampliar a diversificação da base de bens e serviços regionais e colaborar para a criação de um ambiente institucional capaz de fomentar o acesso de empresas e empreendedores de pequeno porte ao mercado externo						
9900	ESTADO						180.000,00
	Produto: Evento realizado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	180.000,00
	Unidade : 2,00						
3852583	Promoção da cultura empreendedora no Estado	F	23.691				160.000,00
	Objetivo: Promover a redução da informalidade empresarial proporcionando, em parceria com municípios, instituições e federações, um ambiente favorável ao Microempreendedor Individual e às Micro e Pequenas Empresas.						
9900	ESTADO						160.000,00
	Produto: Empreendedor atendido			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	160.000,00
	Unidade : 100,00						
	Produto: Parceria realizada						
	Unidade : 10,00						
	Produto: Município atendido						
	Unidade : 10,00						
3852584	Promoção dos negócios inovadores e do artesanato de Mato Grosso	F	23.691				85.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	Objetivo: Formar um ambiente de negócio capaz de atrair e manter investidores e empreendedores inovadores, que visem a utilização de tecnologias adequadas de perfil sustentável, bem como promover a criação de espaços para a comercialização e divulgação do artesanato e da cultura regional ESTADO						85.000,00
	Produto: Artesão atendido Unidade : 60,00 Produto: Evento promovido Unidade : 2,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	85.000,00
3852713	Promoção de Arranjos Produtivos Locais em Mato Grosso	F	22.661				88.674,00
9900	Objetivo: Identificar e apoiar arranjos produtivos locais de modo a contribuir para a desconcentração regional, o adensamento das cadeias produtivas e para a melhoria do Produto Interno Bruto do Estado ESTADO						88.674,00
	Produto: Estudo apoiado Unidade : 0,00 Produto: Arranjo produtivo local promovido Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	88.674,00
Total							21.543.674,00
Fiscal							21.543.674,00
Seguridade							0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar a política de infraestrutura, logística e transportes terrestre, hidroviário, e ferroviário;
- Administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial;
- Administrar o uso e ocupação do solo no complexo do centro político administrativo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Decreto	1.004	08/07/21
Lei Complementar.....	633	14/10/19	Decreto.....	1.019	15/07/21
Lei Complementar.....	676	15/10/20	Decreto.....	1.023	28/07/21
Lei.....	10.097	08/05/14	Decreto.....	1.066	10/08/21
Decreto	06	14/01/11	Decreto.....	1.071	19/08/21
Decreto	178	03/07/15	Decreto.....	1.081	31/08/21
Decreto	651	02/08/16	Decreto.....	1.100	03/09/21
Decreto.....	883	21/03/17	Decreto.....	1.101	03/09/21
			Decreto.....	1.102	03/09/21



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	445.169.225,00
	SEG	21.967.671,00
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	FIS	320.562.650,00
	SEG	0,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	4.672.438,00
	SEG	0,00
195 - Recursos de Transferências da União	FIS	21.539.694,00
	SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	947.912.781,00
	SEG	3.084.180,00
	TOTAL GERAL :	1.764.908.639,00
	TOTAL FISCAL :	1.739.856.788,00
	TOTAL SEGURIDADE :	25.051.851,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística					
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			19.592.039,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		15.946.552,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		3.129,00	
1311.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		3.129,00	
1311.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	FIS		3.129,00	
1311.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	FIS		3.129,00	
1311.01.11.18	Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal	FIS	3.129,00		
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		15.943.423,00	
1331.00.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte	FIS		15.943.423,00	
1331.01.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	FIS		15.943.423,00	
1331.01.01.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário-Principal	FIS		15.943.423,00	
1331.01.01.01	Receita de Outorga de Concessão do Transporte Intermunicipal-Principal	FIS	15.943.423,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		312.734,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		312.734,00	
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		312.734,00	
1611.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		312.221,00	
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		312.221,00	
1611.01.01.22	Outros Serviços de Consultoria Assistência Técnica e Análise de Projetos-Principal	FIS	312.221,00		
1611.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	FIS		513,00	
1611.02.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	FIS		513,00	
1611.02.01.02	Serviços de Expedição de Certificados-Principal	FIS	513,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		3.332.753,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		3.332.753,00	
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		3.332.753,00	
1911.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	FIS		3.332.753,00	
1911.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	FIS		3.332.753,00	
1911.01.01.26	Multas de Trânsito-SINFRA-Principal	FIS	3.332.753,00		
				TOTAL GERAL :	19.592.039,00
				FISCAL :	19.592.039,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	
UNIDADE :25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
TOTAL DA UNIDADE : 1.784.500.678,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.051.851,00
015 - URBANISMO	275.428.087,00
016 - HABITAÇÃO	32.312.680,00
017 - SANEAMENTO	26.388.919,00
026 - TRANSPORTE	1.405.847.570,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	19.471.571,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.951.708,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.418.500,00
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	9.393.206,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	75.400,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	25.051.851,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.052.460,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	220.982.421,00
482 - HABITACAO URBANA	32.312.680,00
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	26.388.919,00
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1.327.401.962,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	19.192.255,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	279.316,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	76.752.608,00
338 - Infraestrutura e logística	1.531.489.702,00
514 - Parcerias e concessões	131.734.946,00
996 - Operações especiais: outras	19.471.571,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	25.051.851,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	314.522.788,00
4 - DESPESA CAPITAL	1.469.977.890,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.158.884,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.363.904,00
4 - INVESTIMENTOS	1.469.977.890,00
TOTAL : 1.784.500.678,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		50.500,00	0,00	50.500,00
	FIS	50.500,00	0,00	50.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.500,00	0,00	50.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		3.030.636,00	0,00	3.030.636,00
	FIS	3.030.636,00	0,00	3.030.636,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	490.000,00	0,00	490.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.540.636,00	0,00	2.540.636,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		3.291.236,00	0,00	3.291.236,00
	FIS	3.291.236,00	0,00	3.291.236,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.291.236,00	0,00	3.291.236,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		7.340.303,00	0,00	7.340.303,00
	FIS	7.340.303,00	0,00	7.340.303,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.340.303,00	0,00	7.340.303,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		57.107.033,00	0,00	57.107.033,00
	FIS	57.107.033,00	0,00	57.107.033,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	57.107.033,00	0,00	57.107.033,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		5.725.500,00	0,00	5.725.500,00
	FIS	5.725.500,00	0,00	5.725.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.725.500,00	0,00	5.725.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		75.400,00	0,00	75.400,00
	FIS	75.400,00	0,00	75.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	75.400,00	0,00	75.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	132.000,00	132.000,00
	FIS	0,00	132.000,00	132.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	132.000,00	132.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
338 Infraestrutura e logística				
1150 Aquisição de equipamentos rodoviários		18.000.010,00	0,00	18.000.010,00
	FIS	18.000.010,00	0,00	18.000.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	18.000.010,00	0,00	18.000.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1167 Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental		26.388.919,00	0,00	26.388.919,00
	FIS	26.388.919,00	0,00	26.388.919,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	1.963.102,00	0,00	1.963.102,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	2.485.000,00	0,00	2.485.000,00



25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	15.525.000,00	0,00	15.525.000,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.830.817,00	0,00	1.830.817,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	485.000,00	0,00	485.000,00
1259 Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.693.000,00	0,00	1.693.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.693.000,00	0,00	1.693.000,00
1283 Construção de obras de artes especiais e correntes	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	353.436.343,00	0,00	353.436.343,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	73.911.242,00	0,00	73.911.242,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	21.374.289,00	0,00	21.374.289,00
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	63.164.571,00	0,00	63.164.571,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	40.392.653,00	0,00	40.392.653,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	56.062.419,00	0,00	56.062.419,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	20.276.788,00	0,00	20.276.788,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.814.050,00	0,00	6.814.050,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	20.318.318,00	0,00	20.318.318,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	14.270.636,00	0,00	14.270.636,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	24.444.655,00	0,00	24.444.655,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.906.722,00	0,00	10.906.722,00
1287 Pavimentação de rodovias	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	356.042.890,00	0,00	356.042.890,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	13.259.417,00	0,00	13.259.417,00
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	19.044.206,00	0,00	19.044.206,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.831.252,00	0,00	6.831.252,00
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	21.299.885,00	0,00	21.299.885,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	82.267.628,00	0,00	82.267.628,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	74.268.897,00	0,00	74.268.897,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	24.500.169,00	0,00	24.500.169,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	4.309.390,00	0,00	4.309.390,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	7.669.920,00	0,00	7.669.920,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	84.940.867,00	0,00	84.940.867,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	5.787.727,00	0,00	5.787.727,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	11.863.532,00	0,00	11.863.532,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1289 Restauração de rodovias pavimentadas		100.169.768,00	0,00	100.169.768,00
	FIS	100.169.768,00	0,00	100.169.768,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	23.100.000,00	0,00	23.100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	17.387.568,00	0,00	17.387.568,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	18.569.684,00	0,00	18.569.684,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	5.632.516,00	0,00	5.632.516,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	13.700.000,00	0,00	13.700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1291 Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário		36.673.641,00	0,00	36.673.641,00
	FIS	36.673.641,00	0,00	36.673.641,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	36.673.641,00	0,00	36.673.641,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1341 Estruturação de Modais de Transportes		50.905.538,00	0,00	50.905.538,00
	FIS	50.905.538,00	0,00	50.905.538,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	10.140.848,00	0,00	10.140.848,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	6.250.000,00	0,00	6.250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	40.250,00	0,00	40.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	5.150.000,00	0,00	5.150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	5.150.000,00	0,00	5.150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.174.440,00	0,00	10.174.440,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1763 Apoio e execução de habitação e infraestrutura		23.853.180,00	0,00	23.853.180,00
	FIS	23.853.180,00	0,00	23.853.180,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	6.308.000,00	0,00	6.308.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	17.545.180,00	0,00	17.545.180,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1821 Elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana		247.874,00	0,00	247.874,00
	FIS	247.874,00	0,00	247.874,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	247.874,00	0,00	247.874,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1828 Financiamento de bolsa material de construção		8.459.500,00	0,00	8.459.500,00
	FIS	8.459.500,00	0,00	8.459.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	417.500,00	0,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	417.500,00	0,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	417.500,00	0,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	737.490,00	0,00	737.490,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	2.017.470,00	0,00	2.017.470,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.947.100,00	0,00	1.947.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	417.500,00	0,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	417.500,00	0,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	417.500,00	0,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	417.500,00	0,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	417.500,00	0,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	417.440,00	0,00	417.440,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2056 Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios		9.393.206,00	0,00	9.393.206,00
	FIS	9.393.206,00	0,00	9.393.206,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	9.393.206,00	0,00	9.393.206,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2151 Manutenção de rodovias não pavimentadas		30.922.500,00	0,00	30.922.500,00
	FIS	30.922.500,00	0,00	30.922.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.922.500,00	0,00	30.922.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2209 Conservação de rodovias pavimentadas		63.655.726,00	0,00	63.655.726,00
	FIS	63.655.726,00	0,00	63.655.726,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	63.655.726,00	0,00	63.655.726,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2462 Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística		4.046.451,00	0,00	4.046.451,00
	FIS	4.046.451,00	0,00	4.046.451,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.046.451,00	0,00	4.046.451,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3105 Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014		46.482.408,00	0,00	46.482.408,00
	FIS	46.482.408,00	0,00	46.482.408,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	46.482.408,00	0,00	46.482.408,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3117 Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	SEG	0,00	0,00	0,00
		132.836.683,00	0,00	132.836.683,00
	FIS	132.836.683,00	0,00	132.836.683,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	4.627.597,00	0,00	4.627.597,00
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	38.836.401,00	0,00	38.836.401,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	7.557.043,00	0,00	7.557.043,00
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	5.535.876,00	0,00	5.535.876,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.935.754,00	0,00	10.935.754,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	31.627.105,00	0,00	31.627.105,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.286.130,00	0,00	10.286.130,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	4.100.509,00	0,00	4.100.509,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	4.598.745,00	0,00	4.598.745,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	4.198.267,00	0,00	4.198.267,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	4.121.141,00	0,00	4.121.141,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	4.912.115,00	0,00	4.912.115,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4357 Gerenciamento e operação da malha pavimentada	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	19.396.119,00	19.396.119,00
	FIS	0,00	19.396.119,00	19.396.119,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	18.500.119,00	18.500.119,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	896.000,00	896.000,00
5110 Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande	SEG	0,00	0,00	0,00
		20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
	FIS	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
5148 Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	SEG	0,00	0,00	0,00
		162.418.030,00	0,00	162.418.030,00
	FIS	162.418.030,00	0,00	162.418.030,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	7.867.398,00	0,00	7.867.398,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	56.066.789,00	0,00	56.066.789,00
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	32.423.815,00	0,00	32.423.815,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	25.406.075,00	0,00	25.406.075,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.741.140,00	0,00	6.741.140,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	8.912.813,00	0,00	8.912.813,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5168 Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana		21.415.456,00	0,00	21.415.456,00
	FIS	21.415.456,00	0,00	21.415.456,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	1.081.122,00	0,00	1.081.122,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.748.732,00	0,00	1.748.732,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	947.820,00	0,00	947.820,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	113.702,00	0,00	113.702,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	2.223.118,00	0,00	2.223.118,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	11.870.383,00	0,00	11.870.383,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	159.479,00	0,00	159.479,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	178.007,00	0,00	178.007,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	729.763,00	0,00	729.763,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	700.000,00	0,00	700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.663.330,00	0,00	1.663.330,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5218 Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT		45.052.460,00	0,00	45.052.460,00
	FIS	45.052.460,00	0,00	45.052.460,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	45.052.460,00	0,00	45.052.460,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
514 Parcerias e concessões				
3053 Implementação de parcerias		107.463.028,00	0,00	107.463.028,00
	FIS	107.463.028,00	0,00	107.463.028,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	5.390.179,00	0,00	5.390.179,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	813.492,00	0,00	813.492,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	14.491.916,00	0,00	14.491.916,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	14.002.561,00	0,00	14.002.561,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	12.849.263,00	0,00	12.849.263,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	10.503.325,00	0,00	10.503.325,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	49.012.292,00	0,00	49.012.292,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3128 Implementação de concessões		24.271.918,00	0,00	24.271.918,00
	FIS	24.271.918,00	0,00	24.271.918,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	14.271.918,00	0,00	14.271.918,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		215.396,00	63.920,00	279.316,00
	FIS	215.396,00	63.920,00	279.316,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	215.396,00	63.920,00	279.316,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		19.192.255,00	0,00	19.192.255,00
	FIS	19.192.255,00	0,00	19.192.255,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.001.464,00	0,00	1.001.464,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	350.000,00	0,00	350.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	17.320.791,00	0,00	17.320.791,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		25.051.851,00	0,00	25.051.851,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	25.051.851,00	0,00	25.051.851,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	25.051.851,00	0,00	25.051.851,00
	TOTAL :	1.764.908.639,00	19.592.039,00	1.784.500.678,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							76.752.608,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	26.122					50.500,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							50.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		50.500,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	26.122					3.030.636,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
0600	REGIÃO VI - SUL							490.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		490.000,00
9900	ESTADO							2.540.636,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		2.254.636,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		286.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	26.122					3.291.236,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							3.291.236,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		3.191.240,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	196		99.996,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	26.122					7.340.303,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							7.340.303,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		7.115.303,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		225.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	26.122					57.107.033,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							57.107.033,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		5.813.640,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	196		41.449.260,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	196	9.844.133,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	26.126				5.725.500,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						5.725.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	3.565.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	196	2.160.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	26.131				75.400,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						75.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	75.400,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	26.122				132.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						132.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	132.000,00
338	Infraestrutura e logística						1.531.489.702,00
	Ampliar e manter a infraestrutura e a logística.						
3381150	Aquisição de equipamentos rodoviários	F	26.782				18.000.010,00
	Objetivo: Fornecer condições necessárias para a melhoria da infraestrutura e logística estadual por meio de equipamentos						
0600	REGIÃO VI - SUL						18.000.010,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 28,00			4-INVESTIMENTOS	90	151	18.000.010,00
3381167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	F	17.512				26.388.919,00
	Objetivo: Dar suporte aos municípios em ações voltadas a melhoria do saneamento ambiental, tendo em vista a universalização desses serviços.						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						1.963.102,00
	Produto: Município atendido Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	1.963.102,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0400	REGIÃO IV - LESTE						3.000.000,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	3.000.000,00	
0500	REGIÃO V - SUDESTE						2.485.000,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	2.485.000,00	
0600	REGIÃO VI - SUL						15.525.000,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 5,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	9.525.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	6.000.000,00	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						1.100.000,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	1.100.000,00	
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.830.817,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	1.830.817,00	
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						485.000,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	485.000,00	
3381259	Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA	F	26.126				1.693.000,00	
	Objetivo: Modernizar a Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação							
0600	REGIÃO VI - SUL						1.693.000,00	
	Produto: Estrutura informacional disponibilizada Percentual : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	1.693.000,00	
3381283	Construção de obras de artes especiais e correntes	F	26.782				353.436.343,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Permitir a trafegabilidade permanente nas travessias dos cursos d'água, reduzindo os pontos de estrangulamentos da malha viária						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						1.500.000,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	1.500.000,00
0200	REGIÃO II - NORTE						73.911.242,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 7,00			4-INVESTIMENTOS	90	151	42.575.254,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	31.335.988,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						21.374.289,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 7,00			4-INVESTIMENTOS	90	151	8.613.967,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	12.760.322,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						63.164.571,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 13,00			4-INVESTIMENTOS	90	151	59.990.558,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	3.174.013,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						40.392.653,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 11,00			4-INVESTIMENTOS	90	151	31.759.839,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	8.632.814,00
0600	REGIÃO VI - SUL						56.062.419,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 51,00			4-INVESTIMENTOS	90	151	30.261.698,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	25.800.721,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						20.276.788,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 8,00			4-INVESTIMENTOS	90	151	10.048.290,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	10.228.498,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						6.814.050,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Obra concluída Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	6.814.050,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						20.318.318,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	19.922.749,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	395.569,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 6,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						14.270.636,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	7.330.966,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	6.939.670,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 5,00						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						24.444.655,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	22.262.255,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	2.182.400,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 4,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						10.906.722,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	7.201.822,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	3.704.900,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 4,00						
3381287	Pavimentação de rodovias	F	26.782				356.042.890,00
	Objetivo: Pavimentar parte da malha viária com vistas a proporcionar a infraestrutura adequada para o desenvolvimento do Estado						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						13.259.417,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	13.259.417,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 14,00						
0200	REGIÃO II - NORTE						19.044.206,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	19.044.206,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 19,00						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						6.831.252,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	6.831.252,00
	Produto: Trecho pavimentado						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Quilômetro (km) : 9,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						21.299.885,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 18,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	21.299.885,00	
0500	REGIÃO V - SUDESTE						82.267.628,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 74,00			4-INVESTIMENTOS	90	151	8.100.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	195	16.644.067,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	57.523.561,00	
0600	REGIÃO VI - SUL						74.268.897,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 464,00			4-INVESTIMENTOS	90	193	4.672.438,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	69.446.459,00	
				4-INVESTIMENTOS	91	196	150.000,00	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						24.500.169,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 29,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	24.500.169,00	
0800	REGIÃO VIII - OESTE						4.309.390,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 6,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	4.309.390,00	
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						7.669.920,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 11,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	7.669.920,00	
1000	REGIÃO X - CENTRO						84.940.867,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 61,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	84.940.867,00	
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						5.787.727,00	
	Produto: Trecho pavimentado			4-INVESTIMENTOS	90	196	5.787.727,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Quilômetro (km) : 29,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						11.863.532,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 11,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	11.863.532,00	
3381289	Restauração de rodovias pavimentadas	F	26.782				100.169.768,00	
	Objetivo: Restaurar as condições de trafegabilidade das rodovias pavimentadas							
0200	REGIÃO II - NORTE						3.840.000,00	
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 16,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	3.840.000,00	
0300	REGIÃO III - NORDESTE						23.100.000,00	
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 33,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	23.100.000,00	
0400	REGIÃO IV - LESTE						17.387.568,00	
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 274,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	17.387.568,00	
0500	REGIÃO V - SUDESTE						6.300.000,00	
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 350,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	6.300.000,00	
0600	REGIÃO VI - SUL						18.569.684,00	
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 578,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	18.569.684,00	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						2.640.000,00	
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 11,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	2.640.000,00	
0800	REGIÃO VIII - OESTE						9.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	9.000.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							5.632.516,00
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 500,00							
				4-INVESTIMENTOS	90	196		5.632.516,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							13.700.000,00
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 23,00							
				4-INVESTIMENTOS	90	196		13.700.000,00
3381291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	F	26.782					36.673.641,00
	Objetivo: Fornecer suporte técnico para elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana do estado e municípios respeitando o descritivo nos manuais técnicos.							
0600	REGIÃO VI - SUL							36.673.641,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196		36.673.641,00
	Produto: Projeto analisado Unidade : 64,00							
3381341	Estruturação de Modais de Transportes	F	26.782					50.905.538,00
	Objetivo: Viabilizar a infraestrutura do transporte aéreo, ferroviário e hidroviário por meio de articulação junto aos entes competentes.							
0200	REGIÃO II - NORTE							10.140.848,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		10.140.848,00
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 1,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE							6.250.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		6.250.000,00
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 2,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE							9.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		9.500.000,00
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 2,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							40.250,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100		40.250,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 1,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						5.150.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	5.150.000,00
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 1,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						5.150.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	5.150.000,00
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 1,00						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						4.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	4.500.000,00
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						10.174.440,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	10.174.440,00
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 4,00 Produto: Transporte Hidroviário regularizado Unidade : 1,00						
3381763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	F	16.482				23.853.180,00
	Objetivo: Construir unidades habitacionais e infraestrutura para a população de interesse social						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						6.308.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	6.308.000,00
	Produto: Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada Unidade : 1,00 Produto: Casa construída Unidade : 100,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						17.545.180,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	13.920,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	7.331.260,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	10.200.000,00
	Produto: Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada Unidade : 153,00 Produto: Casa construída Unidade : 100,00						
3381821	Elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana	F	15.451				247.874,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						247.874,00
	Objetivo: Fornecer suporte técnico para elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana do estado e municípios respeitando o descritivo nos manuais técnicos.						
	Produto: Projeto analisado Unidade : 30,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	247.874,00
	Produto: Projeto elaborado Unidade : 20,00						
3381828	Financiamento de bolsa material de construção	F	16.482				8.459.500,00
	Objetivo: Apoiar os municípios na construção e na execução de melhorias habitacionais com assistência técnica dirigidas à população de interesse social.						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						417.500,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	417.500,00
0200	REGIÃO II - NORTE						417.500,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	417.500,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						417.500,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	417.500,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						737.490,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 30,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	737.490,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						2.017.470,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 70,00			4-INVESTIMENTOS	41	196	2.017.470,00
0600	REGIÃO VI - SUL						1.947.100,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 540,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	1.837.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	109.600,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						417.500,00	
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	417.500,00	
0800	REGIÃO VIII - OESTE						417.500,00	
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	417.500,00	
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						417.500,00	
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	417.500,00	
1000	REGIÃO X - CENTRO						417.500,00	
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	417.500,00	
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						417.500,00	
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	417.500,00	
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						417.440,00	
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	417.440,00	
3382056	Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios	F	15.127				9.393.206,00	
	Objetivo: Fornecer apoio técnico à implementação e à elaboração dos instrumentos de natureza jurídica e administrativas do ordenamento territorial instituídos pelos Estatuto das Cidades; enfatizando Planos Diretores Municipais, georreferenciamento, ações em mobilidade, acessibilidade urbana e urbanização de áreas municipais.							
0600	REGIÃO VI - SUL						9.393.206,00	
	Produto: Município apoiado Unidade : 7,00			3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	100 100	3.393.206,00 6.000.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
3382151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	F	26.782					30.922.500,00
	Objetivo: Garantir as condições permanentes de trafegabilidade das vias não pavimentadas							
9900	ESTADO							30.922.500,00
	Produto: Trecho mantido Quilômetro (km) : 1.935,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		30.922.500,00
3382209	Conservação de rodovias pavimentadas	F	26.782					63.655.726,00
	Objetivo: Garantir condições de trafegabilidade das rodovias estaduais pavimentadas							
9900	ESTADO							63.655.726,00
	Produto: Trecho conservado Quilômetro (km) : 2.265,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		4.680.231,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		58.975.495,00
3382462	Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística	F	26.782					4.046.451,00
	Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de transporte e logística, ampliando os investimentos no desenvolvimento gerencial e aprimorando o planejamento de médio e longo prazo							
9900	ESTADO							4.046.451,00
	Produto: Gestão aperfeiçoada Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		4.046.451,00
3383105	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	F	15.451					46.482.408,00
	Objetivo: Projetar e executar obras estratégicas para a baixada cuiabana melhorando a mobilidade e a infraestrutura da região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande incluindo a finalização das obras da Copa 2014							
0600	REGIÃO VI - SUL							46.482.408,00
	Produto: Obra concluída Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		80.000,00
	Produto: Obra Concluída (obras estratégicas p/ Baixada Cuiabana) Percentual : 48,00			4-INVESTIMENTOS	90	100		46.402.408,00
3383117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	F	15.451					132.836.683,00
	Objetivo: Pavimentar e recuperar vias urbanas nos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do estado.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							4.627.597,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	1.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	100	3.577.597,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	196	50.000,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 50.820,85							
0200	REGIÃO II - NORTE						38.836.401,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	6.324.401,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	100	32.462.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	196	50.000,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 618.641,41							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						7.557.043,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	1.262.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	100	6.295.043,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 252.245,90							
0400	REGIÃO IV - LESTE						5.535.876,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	1.433.271,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	100	4.102.605,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 682.516,93							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						10.935.754,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	2.184.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	100	8.751.754,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 850.397,39							
0600	REGIÃO VI - SUL						31.627.105,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	3.350.028,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	623.834,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	100	10.111.243,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	196	100.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	14.798.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	2.644.000,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 702.382,70							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						10.286.130,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	1.738.129,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	100	8.078.676,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	196	345.300,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	124.025,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 298.492,88							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0800	REGIÃO VIII - OESTE						4.100.509,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	1.050.509,00
				4-INVESTIMENTOS	40	100	3.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	50.000,00
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 90.043,47						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						4.598.745,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	1.365.139,00
				4-INVESTIMENTOS	40	100	3.183.606,00
				4-INVESTIMENTOS	40	196	50.000,00
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 20.489,20						
1000	REGIÃO X - CENTRO						4.198.267,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	1.198.267,00
				4-INVESTIMENTOS	40	100	3.000.000,00
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 167.317,92						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						4.121.141,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	1.121.141,00
				4-INVESTIMENTOS	40	100	3.000.000,00
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 89.743,52						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						4.912.115,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	1.251.241,00
				4-INVESTIMENTOS	40	100	3.660.874,00
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 250.616,73						
9900	ESTADO						1.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	1.500.000,00
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 1,00						
3384357	Gerenciamento e operação da malha pavimentada	F	26.782				19.396.119,00
	Objetivo: Melhorar as condições de operação, de gerenciamento do controle de tráfego e estruturar os postos nas rodovias						
0600	REGIÃO VI - SUL						18.500.119,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	119,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	18.000.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Posto Estruturado Unidade : 6,00 Produto: Rodovia gerenciada Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	91	240	500.000,00
9900	ESTADO						896.000,00
	Produto: Posto Estruturado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	896.000,00
3385110	Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande	F	15.451				20.000.000,00
	Objetivo: Desenvolvimento dos estudos, projetos, articulações e obras e serviços de engenharia para implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande.						
0600	REGIÃO VI - SUL						20.000.000,00
	Produto: Obra concluída Percentual : 3,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	50.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	19.950.000,00
3385148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	F	26.782				162.418.030,00
	Objetivo: Propiciar a integração de municípios à rede rodoviária pavimentada						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						20.000.000,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 20,00			4-INVESTIMENTOS	90	151	12.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	8.000.000,00
0200	REGIÃO II - NORTE						7.867.398,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	7.867.398,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						56.066.789,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 51,00			4-INVESTIMENTOS	90	151	17.583.960,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	38.482.829,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						32.423.815,00
				4-INVESTIMENTOS	90	151	8.683.794,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	23.740.021,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0500	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 45,00							
	REGIÃO V - SUDESTE						25.406.075,00	
					4-INVESTIMENTOS	90	151	12.244.645,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	13.161.430,00	
0600	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 22,00							
	REGIÃO VI - SUL						6.741.140,00	
					4-INVESTIMENTOS	90	151	1.926.040,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	4.815.100,00	
0800	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 7,00							
	REGIÃO VIII - OESTE						5.000.000,00	
					4-INVESTIMENTOS	90	196	5.000.000,00
1200	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 5,00							
	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						8.912.813,00	
					4-INVESTIMENTOS	90	151	2.056.803,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	6.856.010,00	
3385168	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 13,00							
	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	F	15.451				21.415.456,00	
	Objetivo: Apoiar os municípios nas construções e reformas de obras públicas municipais							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						1.081.122,00	
					4-INVESTIMENTOS	40	196	1.081.122,00
0200	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00							
	REGIÃO II - NORTE						1.748.732,00	
					4-INVESTIMENTOS	40	196	1.748.732,00
0300	Produto: Obra concluída Unidade : 5,00							
	REGIÃO III - NORDESTE						947.820,00	
					4-INVESTIMENTOS	40	196	947.820,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 7,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0400	REGIÃO IV - LESTE						113.702,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 4,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	113.702,00	
0500	REGIÃO V - SUDESTE						2.223.118,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 9,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	2.223.118,00	
0600	REGIÃO VI - SUL						11.870.383,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 10,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	5.150.576,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	196	962.141,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	196	5.757.666,00	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						159.479,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 4,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	159.479,00	
0800	REGIÃO VIII - OESTE						178.007,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	178.007,00	
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						729.763,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	729.763,00	
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						700.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	40	196	700.000,00	
9900	ESTADO						1.663.330,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	1.663.330,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
3385218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Objetivo: Construir o Hospital Universitário Júlio Müller em Cuiabá por meio de convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso.	F	15.302					45.052.460,00
0600	REGIÃO VI - SUL Produto: Obra concluída Percentual : 25,00			4-INVESTIMENTOS	90	100		45.052.460,00
514	Parcerias e concessões Prover e gerir ativos de infraestrutura, por meio de parcerias de investimento público e privado, para o aprimoramento da prestação de serviços públicos.							131.734.946,00
5143053	Implementação de parcerias Objetivo: Realizar parcerias em rodovias estaduais para melhorar as condições de trafegabilidade, ampliando a participação de investimentos privados no desenvolvimento da infraestrutura rodoviária	F	26.782					107.463.028,00
0200	REGIÃO II - NORTE Produto: Parceria realizada Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	42	100		5.390.179,00
0400	REGIÃO IV - LESTE Produto: Parceria realizada Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	42	100		813.492,00
0600	REGIÃO VI - SUL Produto: Parceria realizada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	42 42	196 196		14.491.916,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE Produto: Parceria realizada Unidade : 2,00			3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	50 42 50	100 100 100		14.002.561,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE Produto: Parceria realizada Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	42	100		400.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						12.849.263,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	40	100	12.849.263,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						10.503.325,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 5,00			4-INVESTIMENTOS	42	100	10.503.325,00
9900	ESTADO						49.012.292,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 34,00			3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	29.741.278,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	42	100	3.353.970,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	100	317.044,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	72	100	15.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	100.000,00
5143128	Implementação de concessões	F	26.782				24.271.918,00
	Objetivo: Realizar a concessão de serviços públicos de transportes e logística, ampliando a participação de investimentos privados no desenvolvimento do Estado						
0600	REGIÃO VI - SUL						10.000.000,00
	Produto: Concessão realizada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	10.000.000,00
9900	ESTADO						14.271.918,00
	Produto: Concessão realizada Unidade : 5,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	14.271.918,00
996	Operações especiais: outras						19.471.571,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				279.316,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						279.316,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	215.396,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	63.920,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				19.192.255,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						120.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	100	120.000,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						400.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	100	400.000,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						1.001.464,00
				4-INVESTIMENTOS	40	100	1.001.464,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						350.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	100	350.000,00
9900	ESTADO						17.320.791,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	100	1.657.459,00
				4-INVESTIMENTOS	40	100	15.663.332,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						25.051.851,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				25.051.851,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						25.051.851,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	21.967.671,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	196	3.084.180,00
Total							1.784.500.678,00
Fiscal							1.759.448.827,00
Seguridade							25.051.851,00



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- SANEMAT

- Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, sociedade de economia mista cuja criação foi autorizada pela Lei nº 2.626, de 07 de julho de 1966, e pelo Decreto nº 120, de 03 de agosto de 1966.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei	7.358	13/12/00	Decreto	659	02/09/11



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	22.215.335,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	22.215.335,00
	TOTAL FISCAL :	22.215.335,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		265.066,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		11.352,00
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		11.352,00
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		11.352,00
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		11.352,00
1321.01.01.31	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Demais Fontes-Principal	FIS	11.352,00	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		253.714,00
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		253.714,00
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		253.714,00
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		253.714,00
1999.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	FIS		253.714,00
1999.99.21.88	Recurso Proveniente de Acordos Judiciais Direito a Receber de Municípios	FIS	253.714,00	
TOTAL GERAL :				265.066,00
FISCAL :				265.066,00
SEGURIDADE :				0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística		
UNIDADE :25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT		
TOTAL DA UNIDADE : 22.480.401,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
017 - SANEAMENTO	2.228.488,00	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	20.251.913,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.209.933,00	
131 - COMUNICACAO SOCIAL	18.555,00	
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	20.251.913,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo	2.228.488,00	
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	20.251.913,00	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE	12.599.244,00	
4 - DESPESA CAPITAL	9.881.157,00	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.422,00	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.370.756,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475.066,00	
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	9.881.157,00	
TOTAL :		22.480.401,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	103.917,00	103.917,00
	FIS	0,00	103.917,00	103.917,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	103.917,00	103.917,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		210.000,00	142.594,00	352.594,00
	FIS	210.000,00	142.594,00	352.594,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	210.000,00	142.594,00	352.594,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		1.753.422,00	0,00	1.753.422,00
	FIS	1.753.422,00	0,00	1.753.422,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.753.422,00	0,00	1.753.422,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	18.555,00	18.555,00
	FIS	0,00	18.555,00	18.555,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	18.555,00	18.555,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna				
8028 Amortização e encargos da dívida interna		20.251.913,00	0,00	20.251.913,00
	FIS	20.251.913,00	0,00	20.251.913,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.251.913,00	0,00	20.251.913,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	22.215.335,00	265.066,00	22.480.401,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							2.228.488,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	17.122					103.917,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							103.917,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		103.917,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	17.122					352.594,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							352.594,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		210.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		142.594,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	17.122					1.753.422,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							1.753.422,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		1.753.422,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	17.131					18.555,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							18.555,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		18.555,00
994	Operações especiais: serviços da dívida interna							20.251.913,00
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.							
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843					20.251.913,00
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.							
9900	ESTADO							20.251.913,00
				2-JUR/ENC/DIV	90	100		10.370.756,00
				6-AMORT/DIVIDA	90	100		9.881.157,00
Total								22.480.401,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

25.501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
						Fiscal		22.480.401,00
						Seguridade		0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar a Política Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação;
- Administrar a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, garantindo a oferta pública e gratuita de cursos de educação profissional e tecnológica em todas as suas modalidades e níveis;
- Regular, supervisionar e avaliar as Instituições de Ensino Superior Estaduais e seus cursos;
- Ofertar conhecimento científico e tecnológico para os processos de produção de bens e serviços e para a conservação dos recursos naturais renováveis, tornando-os fonte permanente de renda para o desenvolvimento regional;
- Promover o desenvolvimento de ações regionalizadas em ciência, tecnologia e inovação com os Estados da Região Centro-Oeste, bem como ações de caráter federativo com outros Estados brasileiros e com órgãos do Governo Federal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	152	09/01/04	Lei	8.408	27/12/05
Lei Complementar	300	10/01/08	Lei	9.268	15/12/09
Lei Complementar	374	15/12/09	Lei	11.276	23/12/20
Lei Complementar.....	500	22/07/13	Decreto.....	836	01/02/17
Lei Complementar	612	28/01/19	Decreto.....	1.057	04/08/21
Lei Complementar	650	20/12/19			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	4.273.251,00
	SEG	0,00
169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	FIS	48.649,00
	SEG	0,00
192 - Recursos de Repasses Constitucionais e Legais	FIS	52.259.471,00
	SEG	100.000,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	535.172,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	57.216.543,00
	TOTAL FISCAL :	57.116.543,00
	TOTAL SEGURIDADE :	100.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
UNIDADE :26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
TOTAL DA UNIDADE : 57.216.543,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00
019 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	56.816.543,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.415.089,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.772.744,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	34.570,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	100.000,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	11.532.385,00
364 - ENSINO SUPERIOR	50.920,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	23.650,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	987.185,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	44.222.403,00
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	987.185,00
345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior	11.583.305,00
532 - Desenvolvimento da Economia Criativa	23.650,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	100.000,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	300.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	43.759.627,00
4 - DESPESA CAPITAL	13.456.916,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.761.456,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.998.171,00
4 - INVESTIMENTOS	13.456.916,00
TOTAL : 57.216.543,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		71.955,00	0,00	71.955,00
	FIS	71.955,00	0,00	71.955,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	71.955,00	0,00	71.955,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		2.191.000,00	0,00	2.191.000,00
	FIS	2.191.000,00	0,00	2.191.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.191.000,00	0,00	2.191.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		883.172,00	0,00	883.172,00
	FIS	883.172,00	0,00	883.172,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	883.172,00	0,00	883.172,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		8.811.576,00	0,00	8.811.576,00
	FIS	8.811.576,00	0,00	8.811.576,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.811.576,00	0,00	8.811.576,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		29.361.456,00	0,00	29.361.456,00
	FIS	29.361.456,00	0,00	29.361.456,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	29.361.456,00	0,00	29.361.456,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		2.772.744,00	0,00	2.772.744,00
	FIS	2.772.744,00	0,00	2.772.744,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.772.744,00	0,00	2.772.744,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		95.930,00	0,00	95.930,00
	FIS	95.930,00	0,00	95.930,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	95.930,00	0,00	95.930,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		34.570,00	0,00	34.570,00
	FIS	34.570,00	0,00	34.570,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	34.570,00	0,00	34.570,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação				
2772 Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação		61.783,00	0,00	61.783,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	61.783,00	0,00	61.783,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2773 Manutenção do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	FIS	61.783,00	0,00	61.783,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.000,00	0,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2774 Popularização da Ciência (SECITECI)	FIS	5.000,00	0,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.000,00	0,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2774 Popularização da Ciência (SECITECI)	FIS	663.870,00	0,00	663.870,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	663.870,00	0,00	663.870,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3371 Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	FIS	256.532,00	0,00	256.532,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	256.532,00	0,00	256.532,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	102.500,00	0,00	102.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.335,00	0,00	8.335,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	145.697,00	0,00	145.697,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
345 Desenvolvimento da educação profissional e superior				
1439 Construção de Escolas Técnicas Estaduais		4.824.081,00	0,00	4.824.081,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	4.824.081,00	0,00	4.824.081,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	362.500,00	0,00	362.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	362.500,00	0,00	362.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	725.000,00	0,00	725.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	725.000,00	0,00	725.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	2.616.581,00	0,00	2.616.581,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	32.500,00	0,00	32.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2775 Regulação, Supervisão e Avaliação das Instituições do Sistema Estadual de Educação Superior	FIS	362.500,00	0,00	362.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	362.500,00	0,00	362.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2779 Fiscalização das Instituições Públicas e Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	FIS	50.920,00	0,00	50.920,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.920,00	0,00	50.920,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2782 Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio	FIS	16.000,00	0,00	16.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.000,00	0,00	16.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2784 Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional	FIS	16.000,00	0,00	16.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2784 Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional	FIS	2.991.655,00	0,00	2.991.655,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.991.655,00	0,00	2.991.655,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2784 Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional	FIS	7.000,00	0,00	7.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	7.000,00	0,00	7.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2785 Fortalecimento do Núcleo Estadual de Educação a Distância - NEEAD		2.082.000,00	0,00	2.082.000,00	
	FIS	2.082.000,00	0,00	2.082.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	2.000,00	0,00	2.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	2.000,00	0,00	2.000,00	
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	4.000,00	0,00	4.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	4.000,00	0,00	4.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00	
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	2.000,00	0,00	2.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	2.000,00	0,00	2.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	2.000,00	0,00	2.000,00	
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO		1.011.649,00	0,00	1.011.649,00	
	FIS	1.011.649,00	0,00	1.011.649,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2786 Oferta de Cursos de Formação Inicial Continuada		1.011.649,00	0,00	1.011.649,00	
	FIS	1.011.649,00	0,00	1.011.649,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	1.011.649,00	0,00	1.011.649,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
		600.000,00	0,00	600.000,00	
2851 Manutenção de Escolas Técnicas Estaduais	FIS	600.000,00	0,00	600.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00	
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	180.000,00	0,00	180.000,00	
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00	
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00	
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
532 Desenvolvimento da Economia Criativa 2796 Promoção das atividades da Economia Criativa focada em Inovação e Tecnologia		23.650,00	0,00	23.650,00	
	FIS	23.650,00	0,00	23.650,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	9900 ESTADO	FIS	23.650,00	0,00	23.650,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		100.000,00	0,00	100.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	100.000,00	0,00	100.000,00	
	9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	0,00	100.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta		300.000,00	0,00	300.000,00
	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	57.216.543,00	0,00	57.216.543,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							44.222.403,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	19.122					71.955,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							71.955,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		71.955,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	19.122					2.191.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
0600	REGIÃO VI - SUL							2.191.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		191.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192		2.000.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	19.122					883.172,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							883.172,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		878.172,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	192		5.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	19.122					8.811.576,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							8.811.576,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		1.533.217,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		5.278.359,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192		2.000.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	19.122					29.361.456,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							29.361.456,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	192		26.461.456,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	192		2.900.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	19.126					2.772.744,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI ESTADO						2.772.744,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	346.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	426.744,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	2.000.000,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.	F	19.122				95.930,00
9900	ESTADO						95.930,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	95.930,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.	F	19.131				34.570,00
9900	ESTADO						34.570,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	34.570,00
339	Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's) de Mato Grosso						987.185,00
3392772	Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação Objetivo: Estimular iniciativas para desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso	F	19.573				61.783,00
9900	ESTADO						61.783,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	61.783,00
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 3,00						
3392773	Manutenção do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação Objetivo: Fortalecimento da política e do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)	F	19.573				5.000,00
9900	ESTADO						5.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	5.000,00
	Produto: Reunião do Conselho realizada Unidade : 4,00						
3392774	Popularização da Ciência (SECITECI)	F	19.573				663.870,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	Objetivo: Contribuir para promoção, difusão e apropriação do conhecimento científico-tecnológico ESTADO						663.870,00	
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 30.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	663.870,00	
3393371	Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	F	19.573				256.532,00	
	Objetivo: Fortalecer e ampliar o ecossistema de inovação no estado.							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						102.500,00	
	Produto: Centro de inovação implantado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	2.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	100.000,00	
0600	REGIÃO VI - SUL						8.335,00	
	Produto: Centro de inovação implantado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	8.335,00	
9900	ESTADO						145.697,00	
	Produto: Centro de inovação implantado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	145.697,00	
345	Desenvolvimento da educação profissional e superior						11.583.305,00	
	Promover a expansão e integração da Educação Profissional entre a Seciteci e as instituições públicas e privadas							
3451439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	F	19.363				4.824.081,00	
	Objetivo: Concluir as obras e equipar as Escolas Técnicas Estaduais do Estado de Mato Grosso.							
0200	REGIÃO II - NORTE						362.500,00	
	Produto: Escola Técnica construída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	192	350.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	12.500,00	
0400	REGIÃO IV - LESTE						362.500,00	
	Produto: Escola Técnica construída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	192	350.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	12.500,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0500	REGIÃO V - SUDESTE							725.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192		700.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		25.000,00
	Produto: Escola Técnica construída							
	Unidade : 1,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							2.616.581,00
				4-INVESTIMENTOS	50	192		2.584.081,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192		20.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		12.500,00
	Produto: Escola Técnica construída							
	Unidade : 1,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							32.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192		20.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		12.500,00
	Produto: Escola Técnica construída							
	Unidade : 1,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO							362.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192		350.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		12.500,00
	Produto: Escola Técnica construída							
	Unidade : 1,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							362.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192		350.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		12.500,00
	Produto: Escola Técnica construída							
	Unidade : 1,00							
3452775	Regulação, Supervisão e Avaliação das Instituições do Sistema Estadual de Educação Superior	F	19.364					50.920,00
	Objetivo: Contribuir para a melhoria da Educação Superior no Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento e aplicação da regulação, supervisão e avaliação das instituições do Sistema Estadual de Educação Superior							
9900	ESTADO							50.920,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		50.920,00
	Produto: Relatório técnico de regulação elaborado							
	Unidade : 10,00							
	Produto: Relatório técnico de supervisão elaborado							
	Unidade : 1,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
3452779	Fiscalização das Instituições Públicas e Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	F	19.363				16.000,00	
	Objetivo: Fiscalizar as instituições públicas e privadas de educação profissional técnica de nível médio							
9900	ESTADO						16.000,00	
	Produto: Plataforma de informação implantada Unidade : 1,00 Produto: Instituição fiscalizada Unidade : 25,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	16.000,00	
3452782	Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio	F	19.363				2.991.655,00	
	Objetivo: Formar mão de obra para o mundo do trabalho							
9900	ESTADO						2.991.655,00	
	Produto: Vaga ofertada Unidade : 3.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	50	192	504.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	169	36.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	1.616.483,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	335.172,00	
3452784	Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional	F	19.363				7.000,00	
	Objetivo: Qualificar a tomada de decisão da política de educação profissional							
9900	ESTADO						7.000,00	
	Produto: Relatório de avaliação elaborado Unidade : 2,00 Produto: Caderno de Debate elaborado Unidade : 1,00 Produto: Projeto de Acompanhamento de Egressos elaborado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	7.000,00	
3452785	Fortalecimento do Núcleo Estadual de Educação a Distância - NEEAD	F	19.363				2.082.000,00	
	Objetivo: Ampliar o acesso a educação a distância e otimizar a comunicação interinstitucional pública							
0200	REGIÃO II - NORTE						2.000,00	
	Produto: Parceria efetivada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	2.000,00	
0400	REGIÃO IV - LESTE						2.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	2.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Parceria efetivada Unidade : 1,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							4.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		4.000,00
	Produto: Parceria efetivada Unidade : 1,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							2.040.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		18.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192		2.022.000,00
	Produto: Parceria efetivada Unidade : 1,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							2.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		2.000,00
	Produto: Parceria efetivada Unidade : 1,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							2.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		2.000,00
	Produto: Parceria efetivada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							30.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		11.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	92	192		19.000,00
	Produto: Vaga de curso EAD ofertada Unidade : 1.000,00							
	Produto: Parceria efetivada Unidade : 1,00							
3452786	Oferta de Cursos de Formação Inicial Continuada	F	19.363					1.011.649,00
	Objetivo: Qualificar mão de obra para o mundo do trabalho							
9900	ESTADO							1.011.649,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100		700.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	169		12.649,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		299.000,00
	Produto: Vaga ofertada Unidade : 720,00							
3452851	Manutenção de Escolas Técnicas Estaduais	F	19.363					600.000,00
	Objetivo: Realizar manutenções prediais nas Escolas Técnicas Estaduais do Estado de Mato Grosso							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0200	REGIÃO II - NORTE						60.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	10.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	192	50.000,00	
	Produto: Escola Mantida							
	Unidade : 1,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						60.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	10.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	192	50.000,00	
	Produto: Escola Mantida							
	Unidade : 1,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						180.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	30.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	192	150.000,00	
	Produto: Escola Mantida							
	Unidade : 3,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						60.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	10.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	192	50.000,00	
	Produto: Escola Mantida							
	Unidade : 1,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						60.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	10.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	192	50.000,00	
	Produto: Escola Mantida							
	Unidade : 1,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						60.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	10.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	192	50.000,00	
	Produto: Escola Mantida							
	Unidade : 1,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						60.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	10.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	192	50.000,00	
	Produto: Escola Mantida							
	Unidade : 1,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						60.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	10.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Escola Mantida Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	192	50.000,00
532	Desenvolvimento da Economia Criativa						23.650,00
	Fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.						
5322796	Promoção das atividades da Economia Criativa focada em Inovação e Tecnologia	F	19.392				23.650,00
	Objetivo: Apoiar e Fomentar projetos para o desenvolvimento da Economia Criativa.						
9900	ESTADO						23.650,00
	Produto: Empreendedor criativo atendido Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	23.650,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						100.000,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				100.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						100.000,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais			1-PES/ENC/SOCIAIS	91	192	100.000,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	F	28.846				300.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.						
9900	ESTADO			1-PES/ENC/SOCIAIS	90	192	300.000,00
Total							57.216.543,00
Fiscal							57.116.543,00
Seguridade							100.000,00



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO



FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Tem como finalidade o amparo e o desenvolvimento da pesquisa humanística, científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso, competindo a mesma;
- Custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisa, institucionais ou individuais, oficiais ou particulares, aprovados por seus órgãos competentes;
- Promover o custeio parcial de instalação de novas unidades de pesquisa, oficiais ou particulares;
- Fiscalizar a aplicação dos auxílios fornecidos, podendo suspendê-los nos casos de inobservância das condições estabelecidas nos projetos aprovados;
- Manter cadastro das unidades de pesquisa existentes no Estado;
- Manter cadastro das pesquisas custeadas e amparadas, bem como daquelas desenvolvidas por outras entidades;
- Promover estudos sobre as condições e o desenvolvimento da pesquisa em Mato Grosso e no Brasil, identificando as áreas merecedoras de prioridades;
- Promover o intercâmbio entre pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no País ou no exterior;
- Promover a formação de pesquisadores nacionais, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou de pesquisa;
- Promover ou subvencionar a publicação do resultado das pesquisas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	306	21/01/08	Decreto.....	215	12/08/15
Lei Complementar.....	451	12/12/11	Decreto.....	1.068	12/08/21
Lei.....	6.612	21/12/94			
Lei.....	6.670	11/10/95			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
192 - Recursos de Repasses Constitucionais e Legais	FIS	52.359.472,00
	SEG	0,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	3.099.410,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	55.458.882,00
	TOTAL FISCAL :	55.458.882,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação				
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		532.166,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		532.166,00
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	FIS		532.166,00
1922.00.00.00	Restituições	FIS		532.166,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	FIS		532.166,00
1922.99.01.00	Outras Restituições-Principal	FIS		532.166,00
1922.99.01.05	Devolução de Auxílio à Pesquisa-Fapemat-Principal	FIS	532.166,00	
TOTAL GERAL :				532.166,00
FISCAL :				532.166,00
SEGURIDADE :				0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
UNIDADE :26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 55.991.048,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
019 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	55.966.048,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	25.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.434.638,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	487.500,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	4.000,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	52.039.910,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	3.926.138,00
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	52.039.910,00
996 - Operações especiais: outras	25.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	23.282.714,00
4 - DESPESA CAPITAL	32.708.334,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.651.138,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.631.576,00
4 - INVESTIMENTOS	32.708.334,00
TOTAL : 55.991.048,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		39.800,00	0,00	39.800,00
	FIS	39.800,00	0,00	39.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	39.800,00	0,00	39.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		77.000,00	0,00	77.000,00
	FIS	77.000,00	0,00	77.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	77.000,00	0,00	77.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		666.700,00	0,00	666.700,00
	FIS	666.700,00	0,00	666.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	666.700,00	0,00	666.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		2.651.138,00	0,00	2.651.138,00
	FIS	2.651.138,00	0,00	2.651.138,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.651.138,00	0,00	2.651.138,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		487.500,00	0,00	487.500,00
	FIS	487.500,00	0,00	487.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	487.500,00	0,00	487.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		4.000,00	0,00	4.000,00
	FIS	4.000,00	0,00	4.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.000,00	0,00	4.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação				
2594 Amparo a Formação de Recursos Humanos para a Ciência tecnologia		6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
	FIS	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2595 Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica		30.000.000,00	532.166,00	30.532.166,00
	FIS	30.000.000,00	532.166,00	30.532.166,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	12.498.000,00	0,00	12.498.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.502.000,00	532.166,00	9.034.166,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2596 Popularização da Ciência (FAPEMAT)		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	FIS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2597 Amparo a Inovação Tecnológica		12.307.744,00	0,00	12.307.744,00
	FIS	12.307.744,00	0,00	12.307.744,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	9.708.334,00	0,00	9.708.334,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.599.410,00	0,00	2.599.410,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		25.000,00	0,00	25.000,00
	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		55.458.882,00	532.166,00	55.991.048,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							3.926.138,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	19.122					39.800,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							39.800,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		39.800,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	19.122					77.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							77.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		77.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	19.122					666.700,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							666.700,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		432.700,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	192		2.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192		232.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	19.122					2.651.138,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							2.651.138,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	192		2.351.138,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	192		300.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	19.126					487.500,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							487.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192		12.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	192		205.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192		270.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	19.131					4.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo. ESTADO						4.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	3.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	192	500,00
339	Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação						52.039.910,00
	Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's) de Mato Grosso						
3392594	Amparo a Formação de Recursos Humanos para a Ciência tecnologia	F	19.573				6.200.000,00
	Objetivo: Apoiar a formação técnica e científica, capacitação de recursos humanos e a expansão da pesquisa em Mato Grosso						
9900	ESTADO						6.200.000,00
	Produto: Bolsa Concedida Unidade : 900,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	6.200.000,00
3392595	Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	F	19.573				30.532.166,00
	Objetivo: Amparar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas no Estado de Mato Grosso.						
0600	REGIÃO VI - SUL						12.498.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	11.998.000,00
	Produto: Pesquisa apoiada Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	193	500.000,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						4.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	4.500.000,00
	Produto: Pesquisa apoiada Unidade : 1,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						4.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	192	4.500.000,00
	Produto: Pesquisa apoiada Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						9.034.166,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	192	15.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	7.987.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	500.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Pesquisa apoiada Unidade : 50,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	532.166,00
3392596	Popularização da Ciência (FAPEMAT)	F	19.573				3.000.000,00
	Objetivo: Contribuir para promoção, difusão e apropriação do conhecimento científico-tecnológico						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.000.000,00
	Produto: Evento científico e tecnológico apoiado Unidade : 15,00			4-INVESTIMENTOS	90	192	1.000.000,00
9900	ESTADO						2.000.000,00
	Produto: Evento científico e tecnológico apoiado Unidade : 17,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	2.000.000,00
3392597	Amparo a Inovação Tecnológica	F	19.573				12.307.744,00
	Objetivo: Fomentar a inovação tecnológica em micro, pequenas empresas, órgão públicos do estado e amparar ideias inovadoras						
0600	REGIÃO VI - SUL						9.708.334,00
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	192	9.208.334,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	500.000,00
9900	ESTADO						2.599.410,00
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 38,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	1.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	1.599.410,00
996	Operações especiais: outras						25.000,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				25.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						25.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	192	25.000,00
Total							55.991.048,00
Fiscal							55.991.048,00
Seguridade							0,00



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Gerir a política estadual do meio ambiente, compreendendo a preservação, conservação e recuperação ambiental;
- Promover o fortalecimento da dimensão e a responsabilidade ambiental no âmbito das políticas públicas e da sociedade;
- Exercer o poder de polícia administrativa ambiental;
- Estudar, formular e propor as normas necessárias ao zoneamento ambiental;
- Promover o monitoramento dos recursos ambientais estaduais e das ações antrópicas sobre os mesmos;
- Propor a criação, implantar, administrar e fiscalizar as unidades de conservação estaduais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	38	21/11/95	Lei	8.366	13/09/05
Lei Complementar	70	15/09/00	Lei	8.429	28/12/05
Lei Complementar	86	13/07/01	Lei	8.483	18/05/06
Lei Complementar	103	11/01/02	Lei	8.515	30/06/06
Lei Complementar	109	25/06/02	Lei	8.975	19/09/08
Lei Complementar	143	16/12/03	Lei	9.116	28/04/09
Lei Complementar	189	26/07/04	Lei	9.431	04/08/10
Lei Complementar	208	05/01/05	Lei	9.612	12/09/11
Lei Complementar	214	23/06/05	Lei	9.692	04/01/12
Lei Complementar	222	08/11/05	Lei	10.083	07/04/14
Lei Complementar	232	12/01/06	Lei	10.143	03/07/14
Lei Complementar	259	07/12/06	Lei	10.596	06/09/17
Lei Complementar	267	29/12/06	Lei	11.447	06/07/21
Lei Complementar	382	12/01/10	Decreto	37	07/02/07
Lei Complementar	412	13/12/10	Decreto	2.365	09/02/10
Lei Complementar	481	27/12/12	Decreto	1.159	28/05/12
Lei Complementar	521	27/12/13	Decreto	883	21/03/17
Lei Complementar	592	26/05/17	Decreto	936	11/05/21
Lei Complementar	612	28/01/19	Decreto	1.025	29/07/21
Lei Complementar	699	19/07/21			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	111.988.957,00
	SEG	7.020.075,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	2.487.341,00
	SEG	0,00
195 - Recursos de Transferências da União	FIS	30.363.562,00
	SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	4.177.144,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	156.037.079,00
	TOTAL FISCAL :	149.017.004,00
	TOTAL SEGURIDADE :	7.020.075,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente					
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			71.067.987,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FIS		6.380.213,00	
1120.00.00.00	Taxas	FIS		6.380.213,00	
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	FIS		6.380.213,00	
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	FIS		6.380.213,00	
1122.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	FIS		6.380.213,00	
1122.01.01.25	Receita de Serviços Relativas ao Reflorestamento-Principal	FIS	336.721,00		
1122.01.01.26	Receita de Serviços Relativas ao Manejo Florestal-Principal	FIS	2.250.298,00		
1122.01.01.27	Receita de Serviços Relativas ao Cadastro - CC Sema-Principal	FIS	2.211.179,00		
1122.01.01.28	Receita de Serviços Relativas Licença Simplificada-Principal	FIS	1.215.263,00		
1122.01.01.29	Receita de Serviços Relativas Autorizações Diversas-Principal	FIS	89.955,00		
1122.01.01.30	Receita de Serviços Relativas Licença por Adesão e Compromisso-Principal	FIS	222.787,00		
1122.01.01.31	Receita de Serviços Relativas Declaração de Dispensa de Licenciamento - Principal	FIS	51.560,00		
1122.01.01.32	Receita de Serviços Relativas Reanálise de Processo -Principal	FIS	2.450,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		1.900.355,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		462.000,00	
1311.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		462.000,00	
1311.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	FIS		462.000,00	
1311.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	FIS		462.000,00	
1311.01.11.13	Arrendamento Complexo Turístico de Águas Quentes-Principal	FIS	462.000,00		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		1.438.355,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		1.438.355,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		1.438.355,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		1.438.355,00	
1321.01.01.10	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados de Convênio-Principal	FIS	2.173,00		
1321.01.01.35	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal	FIS	115.110,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		212.000,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		212.000,00	
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		212.000,00	
1611.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		212.000,00	
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		212.000,00	
1611.01.01.16	Receita de Autorização para Criadores de Passeriformes-Sema-Principal	FIS	210.038,00		
1611.01.01.17	Receita de Autorização para Utilização de Recursos Faunísticos-Principal	FIS	1.962,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		62.575.419,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		4.507.965,00	
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		4.507.965,00	
1911.06.00.00	Multas por Danos Ambientais	FIS		4.411.716,00	
1911.06.13.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa	FIS		4.411.716,00	
1911.06.13.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa	FIS	4.411.716,00		
1911.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		96.249,00	
1911.09.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	FIS		96.249,00	
1911.09.01.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	FIS	96.249,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		58.067.454,00	
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		58.067.454,00	
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		58.067.454,00	
1999.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	FIS		45.283.533,00	
1999.99.21.30	Licença Ambiental Única-Principal	FIS	6.762.147,00		
1999.99.21.31	Licença Prévia-Principal	FIS	3.336.486,00		
1999.99.21.32	Licença de Instalação-Principal	FIS	5.741.480,00		
1999.99.21.33	Licença de Operação-Principal	FIS	7.095.180,00		
1999.99.21.34	Vistorias e Inspeções Técnicas-Principal	FIS	722.976,00		
1999.99.21.35	Guia Florestal-Principal	FIS	2.062.783,00		
1999.99.21.37	Certidões Diversas-Principal	FIS	227.863,00		
1999.99.21.38	Autorização para Uso do Fogo-Principal	FIS	2.214.514,00		
1999.99.21.39	Unidade de Conservação e Jardins Zoobotânicos-Principal	FIS	1.151,00		
1999.99.21.40	Plano de Exploração Florestal-Principal	FIS	4.457.907,00		



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente					
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			71.067.987,00
1999.99.21.41	Carteira de Pescador-Principal	FIS	1.492.851,00		
1999.99.21.43	Segunda Via de Licenças e Autorizações-Principal	FIS	6.613,00		
1999.99.21.46	Cadastrros-Principal	FIS	98.491,00		
1999.99.21.47	Condenação Judicial-Principal	FIS	1.203,00		
1999.99.21.48	Sansões Administrativas Impostas por Infrações Ambientais-Principal	FIS	10.772.036,00		
1999.99.21.59	RECEITA PROV. LEG. MEIO AMBIENTE- ANÁLISE DE EIA/RIMA	FIS	289.852,00		
1999.99.23.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		12.783.921,00	
1999.99.23.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes	FIS	12.783.921,00		
	-Dívida Ativa				
				TOTAL GERAL :	71.067.987,00
				FISCAL :	71.067.987,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

ÓRGÃO :27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
UNIDADE :27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
TOTAL DA UNIDADE : 227.105.066,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	160.512.228,00
018 - GESTÃO AMBIENTAL	65.536.753,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.056.085,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	172.330.954,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.973.662,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.020.075,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	6.187.461,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	17.952.326,00
544 - RECURSOS HIDRICOS	9.584.503,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.056.085,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	181.690.250,00
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	37.338.656,00
996 - Operações especiais: outras	1.056.085,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	7.020.075,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	220.583.650,00
4 - DESPESA CAPITAL	6.521.416,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.452.228,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.131.422,00
4 - INVESTIMENTOS	6.521.416,00
TOTAL :	
	227.105.066,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		59.760,00	59.655,00	119.415,00
	FIS	59.760,00	59.655,00	119.415,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	59.760,00	59.655,00	119.415,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		2.533.957,00	3.025.666,00	5.559.623,00
	FIS	2.533.957,00	3.025.666,00	5.559.623,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.533.957,00	3.025.666,00	5.559.623,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.977.796,00	1.960.801,00	3.938.597,00
	FIS	1.977.796,00	1.960.801,00	3.938.597,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.977.796,00	1.960.801,00	3.938.597,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		4.659.442,00	4.555.724,00	9.215.166,00
	FIS	4.659.442,00	4.555.724,00	9.215.166,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.659.442,00	4.555.724,00	9.215.166,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		111.788.957,00	41.643.196,00	153.432.153,00
	FIS	111.788.957,00	41.643.196,00	153.432.153,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	111.788.957,00	41.643.196,00	153.432.153,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		5.006.249,00	4.353.047,00	9.359.296,00
	FIS	5.006.249,00	4.353.047,00	9.359.296,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	3.875.050,00	3.904.597,00	7.779.647,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.131.199,00	448.450,00	1.579.649,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		3.000,00	3.000,00	6.000,00
	FIS	3.000,00	3.000,00	6.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.000,00	3.000,00	6.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	60.000,00	60.000,00
	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida				
2013 Gestão de processos de atividades potencialmente poluidoras		843.154,00	772.460,00	1.615.614,00
	FIS	843.154,00	772.460,00	1.615.614,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	843.154,00	772.460,00	1.615.614,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2018 Operacionalização da Outorga de Direito de Uso e Segurança de Barragens		5.811.720,00	0,00	5.811.720,00
	FIS	5.811.720,00	0,00	5.811.720,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	167.600,00	0,00	167.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.644.120,00	0,00	5.644.120,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2020 Implementação da Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso		99.950,00	100.084,00	200.034,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	FIS	99.950,00	100.084,00	200.034,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	99.950,00	100.084,00	200.034,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2023 Monitoramento da Água e do Ar		1.033.855,00	0,00	1.033.855,00
	FIS	1.033.855,00	0,00	1.033.855,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	816.105,00	0,00	816.105,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	217.750,00	0,00	217.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2078 Descentralização da gestão ambiental		365.174,00	40.000,00	405.174,00
	FIS	365.174,00	40.000,00	405.174,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	118.058,00	10.000,00	128.058,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	129.058,00	20.000,00	149.058,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	108.058,00	0,00	108.058,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2079 Modernização das soluções tecnológicas da informação		1.614.366,00	2.000.000,00	3.614.366,00
	FIS	1.614.366,00	2.000.000,00	3.614.366,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.614.366,00	2.000.000,00	3.614.366,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2085 Gestão do sistema estadual de unidades de conservação		3.256.163,00	3.475.099,00	6.731.262,00
	FIS	3.256.163,00	3.475.099,00	6.731.262,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	208.000,00	6.000,00	214.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	1.000,00	0,00	1.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	432.797,00	443.245,00	876.042,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	30.000,00	30.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.354.981,00	2.961.104,00	5.316.085,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	20.500,00	12.000,00	32.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	5.000,00	12.750,00	17.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	5.000,00	10.000,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	198.885,00	0,00	198.885,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2098 Gestão dos dados e metadados geoespaciais		5.000,00	5.000,00	10.000,00
	FIS	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2104 Controle do uso sustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo		209.308,00	233.746,00	443.054,00
	FIS	209.308,00	233.746,00	443.054,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	209.308,00	233.746,00	443.054,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2110 Implementação da política de mudanças climáticas		9.900,00	9.600,00	19.500,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	9.900,00	9.600,00	19.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	9.900,00	9.600,00	19.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2111 Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais		50.000,00	509.198,00	559.198,00
	FIS	50.000,00	509.198,00	559.198,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	509.198,00	559.198,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	509.198,00	559.198,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2113 Gestão de projetos		15.000,00	9.800,00	24.800,00
	FIS	15.000,00	9.800,00	24.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	15.000,00	9.800,00	24.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	15.000,00	9.800,00	24.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2119 Atendimento de qualidade ao usuário		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2121 Redução de incêndios florestais		10,00	2.504.115,00	2.504.125,00
	FIS	10,00	2.504.115,00	2.504.125,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10,00	2.504.115,00	2.504.125,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.609.563,00	1.596.882,00	3.206.445,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2125 Implementação do Programa de Gestão de Pessoas		1.609.563,00	1.596.882,00	3.206.445,00
	FIS	1.609.563,00	1.596.882,00	3.206.445,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.428.884,00	1.417.583,00	2.846.467,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	180.679,00	179.299,00	359.978,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	180.679,00	179.299,00	359.978,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2352 Monitoramento da cobertura vegetal		2.500,00	2.500,00	5.000,00
	FIS	2.500,00	2.500,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.500,00	2.500,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2440 Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos		3.772.783,00	0,00	3.772.783,00
	FIS	3.772.783,00	0,00	3.772.783,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	50.709,00	0,00	50.709,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.722.074,00	0,00	3.722.074,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.722.074,00	0,00	3.722.074,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2506 Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2573 Gestão dos ecossistemas e biodiversidade de Mato Grosso		52.100,00	54.380,00	106.480,00
	FIS	52.100,00	54.380,00	106.480,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	52.100,00	54.380,00	106.480,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2580 Monitoramento nos empreendimentos licenciados, do uso dos recursos florestais para fins de uso do solo		230.058,00	243.066,00	473.124,00
	FIS	230.058,00	243.066,00	473.124,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	230.058,00	243.066,00	473.124,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2847 Realização da Semana do Meio Ambiente		10.000,00	10.000,00	20.000,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		10.000,00	10.000,00	20.000,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3118 Estruturação das unidades Regionais		1.306.108,00	665.736,00	1.971.844,00
	FIS	1.306.108,00	665.736,00	1.971.844,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I		8.000,00	8.000,00	16.000,00
	FIS	8.000,00	8.000,00	16.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE		226.116,00	15.000,00	241.116,00
	FIS	226.116,00	15.000,00	241.116,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE		117.058,00	9.000,00	126.058,00
	FIS	117.058,00	9.000,00	126.058,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE		116.058,00	8.000,00	124.058,00
	FIS	116.058,00	8.000,00	124.058,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE		8.000,00	8.000,00	16.000,00
	FIS	8.000,00	8.000,00	16.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE		116.058,00	8.000,00	124.058,00
	FIS	116.058,00	8.000,00	124.058,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE		116.058,00	8.000,00	124.058,00
	FIS	116.058,00	8.000,00	124.058,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE		8.000,00	8.000,00	16.000,00
	FIS	8.000,00	8.000,00	16.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		590.760,00	593.736,00	1.184.496,00
	FIS	590.760,00	593.736,00	1.184.496,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3125 Implantação do Sistema Estadual de REDD+		5.760,00	6.000,00	11.760,00
	FIS	5.760,00	6.000,00	11.760,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		5.760,00	6.000,00	11.760,00
	FIS	5.760,00	6.000,00	11.760,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4216 Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro		522.537,00	549.981,00	1.072.518,00
	FIS	522.537,00	549.981,00	1.072.518,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		522.537,00	549.981,00	1.072.518,00
	FIS	522.537,00	549.981,00	1.072.518,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4319 Realização de Fiscalização Ambiental		1.807.428,00	1.908.572,00	3.716.000,00
	FIS	1.807.428,00	1.908.572,00	3.716.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.807.428,00	1.908.572,00	3.716.000,00
	FIS	1.807.428,00	1.908.572,00	3.716.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras		345.406,00	710.679,00	1.056.085,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		345.406,00	710.679,00	1.056.085,00
	FIS	345.406,00	710.679,00	1.056.085,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		345.406,00	710.679,00	1.056.085,00
	FIS	345.406,00	710.679,00	1.056.085,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado		7.020.075,00	0,00	7.020.075,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		7.020.075,00	0,00	7.020.075,00
	FIS	7.020.075,00	0,00	7.020.075,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		7.020.075,00	0,00	7.020.075,00
	FIS	7.020.075,00	0,00	7.020.075,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.020.075,00	0,00	7.020.075,00
	TOTAL :	156.037.079,00	71.067.987,00	227.105.066,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						181.690.250,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	18.122				119.415,00	
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO						119.415,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	59.760,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	59.655,00	
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	18.122				5.559.623,00	
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO						5.559.623,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	2.466.650,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.958.359,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	195	67.307,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	67.307,00	
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	18.122				3.938.597,00	
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO						3.938.597,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	1.956.881,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.939.766,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	195	14.940,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	15.060,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	195	5.975,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	5.975,00	
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	18.122				9.215.166,00	
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO						9.215.166,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	200.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	4.280.939,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	4.310.686,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	195	178.503,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	245.038,00	
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	09.122				153.432.153,00	
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							153.432.153,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100		82.629.146,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240		41.623.996,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100		29.159.811,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240		19.200,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	18.126					9.359.296,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
0600	REGIÃO VI - SUL							7.779.647,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		2.981.038,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		3.004.858,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	195		713.012,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240		718.739,00
				4-INVESTIMENTOS	90	195		181.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		181.000,00
9900	ESTADO							1.579.649,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		1.131.199,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		448.450,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	18.122					6.000,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.							
9900	ESTADO							6.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		3.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		3.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	09.122					60.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							60.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		60.000,00
393	Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida							37.338.656,00
	Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade mato-grossense.							
	Implementar condições que proporcionem conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais							
3932013	Gestão de processos de atividades potencialmente poluidoras	F	18.542					1.615.614,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							1.615.614,00
	Objetivo: Realizar a análise de processos que resultem no ordenamento das atividades potencialmente poluidoras, dentro do Estado de Mato Grosso, através do controle, licenciamento, monitoramento e mitigação de seus impactos, bem como instituir procedimentos e ações de investigação e de gestão de áreas contaminadas							
	Produto: Processo analisado							
	Unidade : 4.452,00							
3932018	Operacionalização da Outorga de Direito de Uso e Segurança de Barragens	F	18.544					5.811.720,00
	Objetivo: Gestão do uso da água							
0600	REGIÃO VI - SUL							167.600,00
	Produto: Outorga emitida							
	Unidade : 600,00							
9900	ESTADO							5.644.120,00
	Objetivo: Realizar a análise de processos que resultem no ordenamento das atividades potencialmente poluidoras, dentro do Estado de Mato Grosso, através do controle, licenciamento, monitoramento e mitigação de seus impactos, bem como instituir procedimentos e ações de investigação e de gestão de áreas contaminadas							
	Produto: Processo analisado							
	Unidade : 4.452,00							
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		843.154,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		772.460,00
3932020	Implementação da Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso	F	18.542					200.034,00
	Objetivo: Promover a educação ambiental integrada às políticas socioambientais contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis							
9900	ESTADO							200.034,00
	Objetivo: Realizar a análise de processos que resultem no ordenamento das atividades potencialmente poluidoras, dentro do Estado de Mato Grosso, através do controle, licenciamento, monitoramento e mitigação de seus impactos, bem como instituir procedimentos e ações de investigação e de gestão de áreas contaminadas							
	Produto: Outorga emitida							
	Unidade : 1.000,00							
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		3.542.120,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		2.102.000,00
3932023	Monitoramento da Água e do Ar	F	18.542					1.033.855,00
	Objetivo: Realizar o monitoramento qualitativo e quantitativo da água e o monitoramento da qualidade do ar.							
0600	REGIÃO VI - SUL							816.105,00
	Objetivo: Realizar o monitoramento qualitativo e quantitativo da água e o monitoramento da qualidade do ar.							
	Produto: Amostra analisada							
	Unidade : 88,00							
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		79.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		116.900,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		215.656,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		143.300,00
				4-INVESTIMENTOS	90	195		260.649,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							217.750,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		78.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		24.250,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196		115.000,00
	Produto: Amostra analisada Unidade : 312,00							
3932078	Descentralização da gestão ambiental	F	18.541					405.174,00
	Objetivo: Realizar a descentralização da gestão ambiental das atividades de baixo impacto para os municípios, fortalecendo o SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente), melhorando a qualidade ambiental no Estado de Mato Grosso							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							128.058,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		10.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		108.058,00
	Produto: Gestão descentralizada Unidade : 1,00							
0200	REGIÃO II - NORTE							149.058,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		21.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		20.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		108.058,00
	Produto: Gestão descentralizada Unidade : 1,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							108.058,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		108.058,00
	Produto: Gestão descentralizada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							20.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		10.000,00
	Produto: Gestão descentralizada Unidade : 1,00							
3932079	Modernização das soluções tecnológicas da informação	F	18.126					3.614.366,00
	Objetivo: Prover soluções de Tecnologia da Informação que atendam as demandas de modernização da Organização							
0600	REGIÃO VI - SUL							3.614.366,00
				4-INVESTIMENTOS	90	195		1.614.366,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		2.000.000,00
	Produto: Solução de TI modernizada							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Percentual : 100,00							
3932085	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	F	18.542					6.731.262,00
	Objetivo: Gerenciar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação para atingir média efetividade por meio da criação, implantação e gestão das UCs							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							214.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		2.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		6.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		6.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		200.000,00
	Produto: Unidade gerenciada							
	Percentual : 3,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE							1.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		1.000,00
	Produto: Unidade gerenciada							
	Percentual : 7,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE							876.042,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		432.797,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		443.245,00
	Produto: Unidade gerenciada							
	Percentual : 5,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							60.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		30.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		30.000,00
	Produto: Unidade gerenciada							
	Percentual : 7,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							5.316.085,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193		1.075,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		2.353.906,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217		573.491,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		2.387.613,00
	Produto: Unidade gerenciada							
	Percentual : 37,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							32.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		20.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		12.000,00
	Produto: Unidade gerenciada							
	Percentual : 3,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							17.750,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		5.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		12.750,00
	Produto: Unidade gerenciada Percentual : 1,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO							15.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		5.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		10.000,00
	Produto: Unidade gerenciada Percentual : 2,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							198.885,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193		198.885,00
	Produto: Unidade gerenciada Percentual : 2,00							
3932098	Gestão dos dados e metadados geoespaciais	F	18.542					10.000,00
	Objetivo: Gerenciar os dados e metadados geoespaciais da SEMA							
9900	ESTADO							10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		5.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		5.000,00
	Produto: Base de dado geoespacial gerenciada Percentual : 100,00							
3932104	Controle do uso sustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo	F	18.542					443.054,00
	Objetivo: Promover o ordenamento do uso dos recursos florestais e mitigar os impactos ambientais							
9900	ESTADO							443.054,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		209.308,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		233.746,00
	Produto: Empreendimento licenciado autorizado Unidade : 300,00							
3932110	Implementação da política de mudanças climáticas	F	18.542					19.500,00
	Objetivo: Estabelecer normas e instrumentos técnicos legais que viabilizem a implantação que promovam a mitigação das emissões dos gases de efeito estufa-GEE e adaptação dos sistemas produtivos e naturais das Mudanças Climáticas, por meio de mecanismo de incentivos e de comando e controle							
9900	ESTADO							19.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		9.900,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		9.600,00
	Produto: Política implementada							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 1,00							
3932111	Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais	F	18.541					559.198,00
	Objetivo: Promover a regularização de imóveis rurais através do Cadastro Ambiental Rural e Regularização dos Passivos Ambientais.							
9900	ESTADO							559.198,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		509.198,00
	Produto: Projeto analisado							
	Unidade : 25.000,00							
3932113	Gestão de projetos	F	18.541					24.800,00
	Objetivo: Monitorar e atualizar o gerenciamento dos projetos alinhando-os ao planejamento e visão estratégica da SEMA							
9900	ESTADO							24.800,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		15.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		9.800,00
	Produto: Projeto gerenciado							
	Unidade : 3,00							
3932121	Redução de incêndios florestais	F	18.542					2.504.125,00
	Objetivo: Promover a redução dos incêndios florestais no Estado de Mato Grosso, priorizando às Unidades de Conservação Estaduais.							
9900	ESTADO							2.504.125,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		10,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		2.504.115,00
	Produto: Incêndio florestal reduzido							
	Percentual : 19,00							
3932125	Implementação do Programa de Gestão de Pessoas	F	18.541					3.206.445,00
	Objetivo: Prestar serviços de excelência aos servidores da SEMA							
0600	REGIÃO VI - SUL							2.846.467,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		1.428.284,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		1.416.903,00
				4-INVESTIMENTOS	90	195		600,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240		680,00
	Produto: Programa implementado							
	Percentual : 14,00							
9900	ESTADO							359.978,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195		180.679,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240		179.299,00
	Produto: Programa implementado							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Percentual : 86,00							
3932352	Monitoramento da cobertura vegetal	F	18.542				5.000,00	
	Objetivo: Realizar o monitoramento da cobertura vegetal para subsidiar ações de outros setores da SEMA							
9900	ESTADO						5.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	2.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.500,00	
	Produto: Relatório Elaborado							
	Unidade : 1,00							
3932440	Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	F	18.544				3.772.783,00	
	Objetivo: Proporcionar a gestão integrada, descentralizada e participativa de Recursos Hídricos.							
0600	REGIÃO VI - SUL						50.709,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	193	20.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	6.709,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	195	24.000,00	
	Produto: Boletim Emitido							
	Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						3.722.074,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	193	500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	283.750,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	1.235.607,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.702.717,00	
	Produto: Boletim Emitido							
	Unidade : 251,00							
3932506	Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos	F	18.542				10.000,00	
	Objetivo: Ordenar e controlar as ações voltadas aos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso para reduzir a degradação ambiental acarretada pela disposição inadequada dos resíduos							
9900	ESTADO						10.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	10.000,00	
	Produto: Política implementada							
	Percentual : 5,00							
3932573	Gestão dos ecossistemas e biodiversidade de Mato Grosso	F	18.542				106.480,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						106.480,00
	Objetivo: Promover a mitigação de impactos sobre a biodiversidade nas unidades de conservação estaduais, o conhecimento e conservação das espécies de plantas que compõem as formações florestais e savânicas do Estado, o mapeamento das planícies pantaneiras e pantanais para identificar seus macros habitats, visando a indicação de seus usos sustentáveis, o uso sustentável das espécies arbóreas do Estado e estimular o aproveitamento das espécies nativas na economia e assegurar o conhecimento, a conservação e o uso sustentável das Reservas da Biosfera do Pantanal e do Cerrado no âmbito de Mato Grosso						
	Produto: Área recuperada						
	Hectare (ha) : 100,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	52.100,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	54.380,00
3932580	Monitoramento nos empreendimentos licenciados, do uso dos recursos florestais para fins de uso do solo	F	18.542				473.124,00
	Objetivo: Promover o uso sustentável dos recursos florestais e a conservação ambiental, avaliando a Implementação da Política Florestal						
9900	ESTADO						473.124,00
	Produto: Empreendimento licenciado monitorado						
	Unidade : 400,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	230.058,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	243.066,00
3932847	Realização da Semana do Meio Ambiente	F	18.541				20.000,00
	Objetivo: Promover a participação da comunidade na preservação do patrimônio natural do Estado						
0600	REGIÃO VI - SUL						20.000,00
	Produto: Evento realizado						
	Unidade : 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	10.000,00
3933118	Estruturação das unidades Regionais	F	18.541				1.971.844,00
	Objetivo: Realizar a estruturação das DUDs para melhoria da gestão ambiental e qualidade de vida no Estado de Mato Grosso						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						16.000,00
	Produto: Unidade regional estruturada						
	Unidade : 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	8.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	8.000,00
0200	REGIÃO II - NORTE						241.116,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	15.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	216.116,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 2,00 Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 2,00						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						126.058,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	9.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	9.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	108.058,00
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						124.058,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	8.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	8.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	108.058,00
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						16.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	8.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	8.000,00
	Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						124.058,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	8.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	8.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	108.058,00
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						124.058,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	8.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	8.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	108.058,00
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						16.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	8.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	8.000,00	
	Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							1.184.496,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	590.760,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	593.736,00	
	Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00							
3933125	Implantação do Sistema Estadual de REDD+	F	18.542					11.760,00
	Objetivo: Regulamentar os instrumentos da Lei n.º 9878/2013 -" Sistema Estadual de REDD+", para consolidar esta Política Pública							
9900	ESTADO							11.760,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	5.760,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	6.000,00	
	Produto: Sistema implantado Percentual : 20,00							
3934216	Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	F	18.542					1.072.518,00
	Objetivo: Desenvolver ações voltadas ao ordenamento, manejo, conservação do patrimônio faunístico e pesqueiro.							
9900	ESTADO							1.072.518,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	522.537,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	549.981,00	
	Produto: Relatório de Gestão elaborado Unidade : 1,00							
3934319	Realização de Fiscalização Ambiental	F	18.542					3.716.000,00
	Objetivo: Coibir a degradação da biodiversidade no Estado de Mato Grosso através do aprimoramento e intensificação das ações de fiscalização.							
9900	ESTADO							3.716.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	1.807.428,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.908.572,00	
	Produto: Documento de fiscalização emitido Unidade : 6.000,00							
996	Operações especiais: outras							1.056.085,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					1.056.085,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2022

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. ESTADO						1.056.085,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	303.635,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	41.771,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217	5.792,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	704.887,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						7.020.075,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.	S	09.272				7.020.075,00
9900	ESTADO			1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	7.020.075,00
Total							227.105.066,00
Fiscal							220.084.991,00
Seguridade							7.020.075,00